



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

## PREGÃO ELETRÔNICO

007/2026

### OBJETO

Registro de Preços para futura aquisição de Materiais de papelaria e informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibitirama e suas Secretarias.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.577.358,01 (Dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

### INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS

Às 08h00 do dia 26 de março de 2026.

### LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS

Às 08h30 do dia 10 de Abril de 2026.

### DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às 08h30 do dia 10 de Abril de 2026.

### DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Às 09h00 do dia 10 de Abril de 2026.

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por lote

### MODO DE DISPUTA

Aberto

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sim

### PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS

Não



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

“LOTES COM APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014 (Art. 48, § 3º) PRIORIZAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE MPE LOCAIS.

JUSTIFICATIVA: PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL, INCENTIVO AO COMERCIO LOCAL”

## CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

ID CidadES: 2026.031E0700001.01.0004



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA/ES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Processo nº 1688/2026 - ID CidadES: 2026.031E0700001.01.0004

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, por meio da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº. 56, Bairro Centro, na cidade de Ibitirama/ES, CEP 29.540-000, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 (art. 48, § 3º) priorização na contratação de MPE locais, Decreto Municipal nº 020/2016, que define a prioridade na Contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no âmbito local para as licitações municipais, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura aquisição de Materiais de papelaria e informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibitirama e suas Secretarias.

#### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - 2026	CENTRO DE CUSTO
010001.0412200032.003.33903000000 - (10)	Gabinete do prefeito
040001.0412200032.009.33903000000 - (40)	Secretaria Municipal de Administração
050001.0412300032.014.33903000000 - (50)	Secretaria Municipal de Fazenda
070001.1236500082.227.33903000000 - (70)	Secretaria Municipal de Educação
070001.1236500082.228.33903000000 - (70)	Secretaria Municipal de Educação
080001.0812200032.058.33903000000 - (80)	Secretaria Municipal de Assistencial Social
090001.0412200132.076.33903000000 - (90)	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

100001.0412200032.079.33903000000 (100)	–	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
110001.0412200032.088.33903000000 (110)	–	Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comercio e Meio Ambiente.

### 3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes ao registro de preços se encontram delimitadas no Termo de Referência, anexo deste Edital.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido e que preencherem as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e na legislação aplicável e que estiverem previamente credenciados na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (bll.org.br).

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas pela BLL Compras para cadastro em seu sistema até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item 4.1 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Para os lotes será aplicado a priorização para empresas locais, conforme Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 (art. 48, § 3º) priorização na contratação de MPE locais e Decreto Municipal nº 020/2016, que define a prioridade na Contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no âmbito local para as licitações municipais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

4.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

4.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme art. 9º, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. E 4.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11. O disposto nos itens 4.7.2 E 4.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1 - Todos os documentos de habilitação deverão estar autenticados eletronicamente para que seja comprovada a veracidade destes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

5.1.2 - As licitantes deverão encaminhar/anexar, via sistema, os documentos de habilitação exigidos pelo Edital para cada lote que almeje disputar, sob pena de inabilitação.

5.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e valor total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.9.

6.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização perante os órgãos de controle e pela própria Administração.

6.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou Sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

6.11.1. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total de cada lote estabelecido no Termo de Referência.

7.6.1. Não será adjudicado valor acima do estimado para cada lote.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

7.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do Espírito Santo;

7.21.2.2. Empresas brasileiras;

7.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

7.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 4.7 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

8.3. Caso conste na consulta de situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

8.5. Caso haja licitante local se utilizando de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5. deste Edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. Contiver vícios insanáveis;

8.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item acima, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

8.9.1. Indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas;

8.9.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

8.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

8.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

8.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do Sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, a diferença entre o valor inicial da proposta e o valor final deverá ser decomposta linearmente sobre todos os itens que compõem a planilha de Custos e Formação de Preços;

8.12.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o desconto proposto, em relação ao preço máximo admitido neste Edital, será aplicado de forma linear sobre todos os itens que compõem a Planilha de Custos e Formação de Preços;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

8.12.3. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## **9. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

9.1. Os documentos previstos no edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, não poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

9.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas Infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.11.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.12. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13. Respeitada a exceção do item anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021), para:

9.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.11.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9.20. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual e suas alterações devidamente registradas;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações contratuais devidamente registradas, salvo quando consolidados, em se tratando de sociedades comerciais, com prova da Diretoria em exercício e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento (ATA) de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.20.1 REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;

b) Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;

c) Ata de fundação da cooperativa;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

- d) Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;
- e) Regimento Interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- f) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- g) Editais das 03 (três) últimas assembleias gerais extraordinárias.

## 9.21. DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da licitante.
- b) Prova de regularidade com a Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- e) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com da Lei Federal nº 12.440/2011.

## 9.22. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) 01 (um) comprovante de aptidão para execução do objeto desta licitação, o qual corresponde a atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução, por profissionais da licitante, de objetos similares ao solicitado, nos termos do art. 30, § 1º, da Lei no. 14.133/2021.

## 9.23. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.23.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

9.23.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

- a) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- b) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

d) O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício mas para fins da habilitação econômico-financeira deverá apresentar a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) e no caso o MEI tenha sido constituído no mesmo exercício do lançamento da licitação, deverá apresentar os relatórios mensais de receita bruta, assinados pelo próprio Micro Empreendedor.

9.23.3. As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPED, submetida ao, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento;

b) Recibo de Entrega do Livro Digital;

c) Balanço Patrimonial;

d) Demonstração de Resultado do Exercício.

I) Os atestados ou certidões recebidas estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 169, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

II) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante, dentre outros documentos.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

- 10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;
- 10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no art. 17, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 10.5. A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de forma imediata, via sistema provedor, após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação. O sistema aceitará a intenção o licitante, inicialmente, nos 30 (trinta) minutos imediatamente posteriores ao julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 10.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras ([bll.org.br](http://bll.org.br)).
- 11. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**
- 11.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- 11.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 11.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

11.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

11.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subseqüentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

11.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

11.4. Não haverá anulação ou revogação sem ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

## **12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n. 14.133, de 2021.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco), a contar da data de seu recebimento.

12.2.1. Caso seja enviado por meio eletrônico e o adjudicatário não se manifeste no prazo de 02 (dois) dias após o envio, será considerado como recebida a Ata de Registro de Preços.

12.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

12.3.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

12.3.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

12.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **13. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 29 e art. 30 do Decreto Municipal nº 101, de 30 de março de 2023.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

## 14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, conforme Minuta anexa a este Edital, ou emitido instrumento equivalente.

14.2. Terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou retirar instrumento equivalente, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3.1. Caso seja enviado por meio eletrônico e o adjudicatário não se manifeste no prazo de 02 (dois) dias após o envio, será considerado como recebido o Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

14.4. O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

## 15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, inciso XIV, da Lei nº 14.133/2021).

15.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

15.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

I - Multa:

1 - moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2 - moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 50% (cinquenta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

I) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

1 - compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

15.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

15.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

15.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

15.12 - Aquele que convocado para assinatura da ata ou contrato não o fizer dentro do prazo estabelecido pela Administração, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, sendo-lhe garantido o direito à ampla defesa, serão aplicadas as sanções de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estabelecido em sua proposta e a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal ou a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais cominações legais, incluindo as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e, suas alterações.

## **16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [bll.org.br](http://bll.org.br).

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Ibitirama (<https://www.ibitirama.es.gov.br>) e da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras ([bll.org.br](http://bll.org.br)).

17.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.11.1. ANEXO I – Modelos de Declarações;

17.11.2. ANEXO II – Modelo de Procuração;

17.11.3. ANEXO III – Modelo de Substabelecimento;

17.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;

17.11.5. ANEXO V – Estudo Técnico Preliminar;

17.11.6. ANEXO VI - Termo de Referência;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

17.11.7. ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.11.8. ANEXO VIII – Minuta de Termo de Contrato.

Ibitirama/ES, 10 de Março de 2026.

**Daniel José Moreira Bruno**

Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

## ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÕES

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, através de seu representante legal infra assinado DECLARA, para os devidos fins, que:

Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no art. 1º, III e IV e no art. 5º, III da Constituição Federal;

Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se licitante organizado em cooperativa.

Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, se licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**NOME DA EMPRESA**  
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL**  
**CARIMBO COM CNPJ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

## ANEXO II MODELO DE PROCURAÇÃO

A \_\_\_\_\_(nome da proponente)\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,com sede à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplo poderes para, junto ao Município de Ibitirama – ES, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço nº. 007/2026, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

(Reconhecer firma)

**\* Este documento somente será preenchido nos casos especiais elencados neste edital.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

## ANEXO III

### MODELO DE SUBSTABELECIMENTO

O(A) Sr(a). \_\_\_\_\_(nome do(a) representante da proponente)\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, com endereço residencial \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, substabelece a pessoa do(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, com endereço residencial \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, a quem confere amplo poderes para, junto ao Município de Ibitirama – ES, praticar os atos necessários com vistas à participação da empresa \_\_\_\_\_ no Processo Licitatório nº....., na Modalidade Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

(Reconhecer firma)

**\* Este documento somente será preenchido nos casos especiais elencados neste edital.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

## ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

E-MAIL:

TELEFONE:

#### IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

CPF:

RG:

### PROPOSTA

#### Lote 01: Materiais de Papelaria:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	100	Bl.	<b>PAPEL PARA FLIP CHART</b> ; material: kraft; gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; cor: branca; acabamento: serrilhado para dobrar/destacar; largura: 660 mm; altura: 960 mm; unidade de fornecimento: bloco 50 folhas.	R\$ 52,14	R\$ 5.214,00	
02	400	Cx.	<b>PAPEL RECICLADO</b> ; aplicação: multiuso; gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; cor: natural; apresentação: folha; formato: a4 (210x297mm); ABNT NBR 15755:2009 (conteúdo de fibras recicladas); referência Suzano reciclado, international paper chamex eco, ou similar; unidade de fornecimento: caixa 10 resmas; com 500 folhas cada.	R\$ 265,31	R\$ 106.124,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

03	1.500	Cx.	<b>PAPEL SULFITE</b> ; material: alcalino; cor: branco; gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; formato: a4; largura: 210 mm; altura: 297 mm; aplicação: multiuso; apresentação: pacote 500 folhas; referência chamex, ou similar; unidade de fornecimento: caixa 10 pacotes de 500 folhas cada.	R\$ 290,04	R\$ 435.060,00	
04	50	Cx.	<b>PAPEL A-3</b> medindo 297x420mm gramatura 75g/m <sup>2</sup> alcalino; caixa com 5 pacote 500 folhas.	R\$ 331,18	R\$ 16.559,00	
05	100	Unid.	<b>ALMOFADA CARIMBO</b> ; número: número 3; material da almofada: tecido de longa duração recarregável; entintamento: com entintamento; cor da tinta: azul; material do estojo: estojo em plástico; unidade de fornecimento: unidade;	R\$ 4,49	R\$ 449,00	
06	100	Unid.	<b>ALMOFADA CARIMBO</b> ; número: número 4; material da almofada: tecido de longa duração recarregável; entintamento: com entintamento; cor da tinta: azul; material do estojo: estojo em plástico; unidade de fornecimento: unidade.	R\$ 8,73	R\$ 873,00	
07	1000	Unid.	<b>APAGADOR QUADRO</b> ; aplicação: quadro magnético; modelo: com porta pincel para 2 marcadores; material do corpo: plástico; material da base: feltro; dimensões aproximadas; largura: 50 mm; comprimento: 150 mm; unidade de fornecimento: unidade.	R\$ 4,76	R\$ 4.760,00	
08	1000	Unid.	<b>CORRETIVO FITA</b> roller tape 5mmx6m, correção a seco, não é necessário esperar secar para escrever por cima.	R\$ 5,62	R\$ 5.620,00	
09	500	Cx.	<b>APONTADOR LÁPIS MANUAL</b> ; material: plástico; modelo: 1 furo; formato: retangular; deposito: sem deposito; cor: variadas; unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades;	R\$ 7,97	R\$ 3.985,00	
10	300	RI.	<b>BARBANTE</b> ; material: algodão; cor: branca; peso mínimo: 250 g; tamanho: aproximadamente 375 m; unidade de fornecimento: rolo;	R\$ 8,13	R\$ 2.439,00	
11	300	Unid.	<b>BATERIA 9 V</b> , alcalina; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00	
12	1.000	Bl. c/100 fls.	<b>BLOCO DE LEMBRETE AUTO ADESIVO</b> ; material: offset; largura: 38 mm; comprimento: 50 mm; cor: amarelo; apresentação: bloco 100 fls.; unidade de fornecimento: bloco com 100 folhas	R\$ 5,77	R\$ 5.770,00	
13	200	Cx.	<b>BORRACHA</b> ; formato: retangular; cor: branca; capa: com capa protetora ergonômica; indicação de uso: escrita a lápis e lapiseira; medidas aproximadas espessura: 12 mm; largura: 22 mm; comprimento: 43 mm; unidade de fornecimento: caixa 24 unidades	R\$ 25,78	R\$ 5.156,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

14	1500	Unid.	<b>CADERNO ESCOLAR</b> ; modelo: universitário; fechamento: espiral; capa: dura; acabamento da capa: estampado ou liso; divisão de matérias: 10 matérias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 200 fls; acessórios: cartela com adesivo autocolante; norma: NBR 15733; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 20,17	R\$ 30.255,00	
15	1500	Unid.	<b>CADERNO ESCOLAR</b> ; modelo: 1/4; fechamento: brochura horizontal; capa: dura; tamanho: altura 140 mm, largura 202 mm; acabamento da capa: liso; divisão de matérias: sem divisões de matérias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 48 fls; norma: NBR 15733; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 4,57	R\$ 6.855,00	
16	900	Unid.	<b>CADERNO ESCOLAR</b> ; modelo: 1/4; fechamento: brochura horizontal; capa: dura; tamanho: altura 140 mm, largura 202 mm; acabamento da capa: liso; divisão de matérias: sem divisões de matérias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fls; norma: NBR 15733; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 7,47	R\$ 6.723,00	
17	2000	Unid.	<b>CAIXA BOX "MODELO A"</b> : caixa de arquivo - material: polipropileno corrugado; cor: diversas; altura: 245mm; largura: 350mm; profundidade: 135mm; unidade de fornecimento: unidade obs.: as cores branca, amarela e azul poderão ser solicitadas pelos órgãos.	R\$ 5,79	R\$ 11.580,00	
18	2400	Unid.	<b>CAIXA BOX "MODELO B"</b> : caixa de arquivo - material: polipropileno corrugado; cor: diversas; altura: 300mm; largura: 390mm; profundidade: 180mm; gramatura: 500g/m <sup>2</sup> ; unidade de fornecimento: unidade; com impressão padrão nas 02 (duas) laterais. obs.: as cores branca, amarela e azul poderão ser solicitadas pelos órgãos.	R\$ 8,60	R\$ 20.640,00	
19	300	Cx.	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> ; material: plástico; cor: cristal; material da ponta: tungstênio; tamanho da ponta: 1,0 (media) mm; cor da tinta: diversos; tubo de tinta: removível; tampa: ventilada; diâmetro: 8 mm; comprimento: 140 mm; unidade de fornecimento: caixa 50 unidades. <u>Obs: as caixas conterão apenas uma cor que poderão ser azul, preto ou vermelho.</u>	R\$ 32,30	R\$ 9.690,00	
20	800	Estojo	<b>CANETA HIDROGRÁFICA</b> ; material: plástico; formato: cilíndrico; apresentação: estojo 6 cores; cor: sortidas; diâmetro: 8 mm; comprimento: 137 mm; unidade de fornecimento: estojo 6 unidades	R\$ 5,72	R\$ 4.576,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

21	300	Unid.	<b>CANETA HIDROGRÁFICA;</b> material: plástico; formato: cilíndrico; apresentação: individual; ponta: ponta porosa, fina; cor: azul; tampa: ventilada; diâmetro: 8mm; comprimento: 137 mm; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00	
22	300	Cx.	<b>CANETA MARCA TEXTO;</b> material: plástico; formato: cilíndrico; apresentação: individual; ponta: chanfrada 4 mm; cor: amarelo fluorescente; tampa: clip; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades.	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00	
23	100	Cx.	<b>CLIPE;</b> formato: paralelo; material: aço; acabamento: galvanizado; número: 1; cor: prateado; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades	R\$ 2,82	R\$ 282,00	
24	300	Cx.	<b>CLIPE;</b> formato: paralelo; material: aço; acabamento: galvanizado; número: 2/0; cor: prateado; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades	R\$ 2,85	R\$ 855,00	
25	300	Cx.	<b>CLIPE;</b> formato: paralelo; material: aço; acabamento: galvanizado; número: 6/0; cor: prateado; unidade de fornecimento: caixa 50 unidades	R\$ 3,82	R\$ 1.146,00	
26	300	Cx.	<b>CLIPE;</b> formato: paralelo; material: aço; acabamento: galvanizado; número: 8/0; cor: prateado; unidade de fornecimento: caixa 25 unidades	R\$ 3,28	R\$ 984,00	
27	300	Cx.	<b>COLA BASTÃO;</b> aplicação: escolar; base adesiva: base água, atóxica, lavável; indicação de uso: papel e papelão; cor: branca; apresentação: bastão 10 g; unidade de fornecimento: caixa 10 un.	R\$ 10,58	R\$ 3.174,00	
28	200	Unid.	<b>COLA LÍQUIDA;</b> indicação de uso: escolar; base adesiva: acetato de polivinila, atóxica; cor: branca; apresentação: frasco 1 kg; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 11,12	R\$ 2.224,00	
29	150	Cx.	<b>COLCHETE P/PASTA;</b> material: aço; acabamento: latonado; número: 10; unidade de fornecimento: caixa 72 unidades	R\$ 8,35	R\$ 1.252,50	
30	100	Cx.	<b>COLCHETE P/PASTA;</b> material: aço; acabamento: latonado; número: 12; unidade de fornecimento: caixa 72 unidades	R\$ 9,52	R\$ 952,00	
31	100	Cx.	<b>COLCHETE P/PASTA;</b> material: aço; acabamento: latonado; número: 15; unidade de fornecimento: caixa 72 unidades	R\$ 13,84	R\$ 1.384,00	
32	100	Cx.	<b>COLCHETE P/PASTA;</b> material: aço; acabamento: latonado; número: 3; unidade de fornecimento: caixa 72 unidades	R\$ 6,07	R\$ 607,00	
33	100	Cx.	<b>COLCHETE P/PASTA;</b> material: aço; acabamento: latonado; número: 7; unidade de fornecimento: caixa 72 unidades	R\$ 7,21	R\$ 721,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

34	100	Cx.	<b>CORRETIVO LÍQUIDO</b> ; composição: atóxico, base água; conteúdo: 18 ml; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades.	R\$ 23,21	R\$ 2.321,00	
35	200	Cx.	<b>ELÁSTICO</b> ; formato: redondo; material: latex; número: número 18; cor: amarela; unidade de fornecimento: caixa 25 g	R\$ 1,35	R\$ 270,00	
36	500	Pct.	<b>ENVELOPE PAPEL</b> ; material: papel kraft; gramatura: 75~80 g/m <sup>2</sup> ; cor: natural; janela: sem janela; fechamento: aba; largura: 185 mm; altura: 248 mm; unidade de fornecimento: pacote 100 unidades	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00	
37	900	Pct.	<b>ENVELOPE PAPEL</b> ; material: papel kraft; gramatura: 75~80 g/m <sup>2</sup> ; cor: natural; janela: sem janela; fechamento: aba; largura: 240 mm; altura: 340 mm; unidade de fornecimento: pacote 100 unidades	R\$ 37,60	R\$ 33.840,00	
38	500	Pct.	<b>ENVELOPE PAPEL</b> ; material: papel kraft; gramatura: 75~80 g/m <sup>2</sup> ; cor: natural; janela: sem janela; fechamento: aba; largura: 310 mm; altura: 410 mm; unidade de fornecimento: pacote 100 unidades	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00	
39	280	Pct.	<b>ENVELOPE PAPEL</b> ; material: papel kraft; gramatura: 75~80 g/m <sup>2</sup> ; cor: natural; janela: sem janela; fechamento: aba; largura: 310 mm; altura: 410 mm; unidade de fornecimento: pacote 100 unidades	R\$ 59,00	R\$ 16.520,00	
40	300	Pct.	<b>ENVELOPE PLÁSTICO</b> ; material: polietileno; espessura aproximada: 0,15 mm; cor: cristal (transparente); tamanho: officio; furos: 4 furos; unidade de fornecimento: pacote 50 unidades.	R\$ 19,75	R\$ 5.925,00	
41	300	Pct.	<b>ENVELOPE PLÁSTICO</b> ; material: polietileno; espessura: extra grosso; cor: cristal; tamanho: a4; furos: 4 furos; unidade de fornecimento: pacote 50 unidades.	R\$ 30,30	R\$ 9.090,00	
42	300	Unid.	<b>ESTILETE</b> ; material: poliestireno; cor: diversos; comprimento mínimo: 130 mm; modelo do estilete: retrátil; trava: com trava; guia de deslizamento: com guia deslizamento; material da lamina: aço inox; largura da lamina: 18 mm; unidade de fornecimento: unidade.	R\$ 3,39	R\$ 1.017,00	
43	100	Cx.	<b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> ; modelo: espátula; material: aço carbono 1020; tratamento: zincado; largura mínima: 15 mm; comprimento: 150 mm; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades	R\$ 21,78	R\$ 2.178,00	
44	500	Pct.	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> ; cor: branca; largura: 18mm; comprimento: 30m; marca: similar 3m unidade de fornecimento: pacote 6 unidade.	R\$ 45,91	R\$ 22.955,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

45	500	Pct.	<b>FITA ADESIVA PLÁSTICA FACE SIMPLES</b> ; transparente; largura: 18 ou 19 mm; comprimento: 50 m; unidade de fornecimento: pacote 6 unidades	R\$ 11,24	R\$ 5.620,00	
46	500	Pct.	<b>FITA ADESIVA PLÁSTICA FACE SIMPLES</b> ; material do adesivo: acrílico; cor: incolor; largura: 12 mm; comprimento: 50 m; unidade de fornecimento: pacote 20 unidades;	R\$ 30,64	R\$ 15.320,00	
47	500	Pct.	<b>FITA ADESIVA PLÁSTICA</b> ; transparente; largura: 48 mm; comprimento 50 m; unidade de fornecimento: pacote 4 unidades	R\$ 16,32	R\$ 8.160,00	
48	50	Cx.	<b>GRAFITE</b> ; graduação: HB; diâmetro: 0,5 mm; unidade de fornecimento: caixa 12 minas.	R\$ 7,39	R\$ 369,50	
49	50	Cx.	<b>GRAFITE</b> ; graduação: HB; diâmetro: 0,7 mm; unidade de fornecimento: caixa 12 minas.	R\$ 8,18	R\$ 409,00	
50	50	Cx.	<b>GRAFITE</b> ; graduação: HB; diâmetro: 0,9 mm; unidade de fornecimento: caixa 12 minas.	R\$ 8,62	R\$ 431,00	
51	200	Unid.	<b>GRAMPEADOR</b> ; modelo: mesa; material do corpo: aço carbono; acabamento: pintado; cor: preto; mecanismo grampeador: aço carbono cromado; material da base: plástico; tamanho do grampo: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23; capacidade do grampo: 100 fls; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 55,82	R\$ 11.164,00	
52	400	Unid.	<b>GRAMPEADOR</b> ; modelo: mesa; material do corpo: aço carbono; acabamento: pintado; cor: preto; mecanismo grampeador: aço carbono cromado; material da base: plástico; tamanho do grampo: 24/6, 26/6; capacidade do grampo: 20 fls; unidade de fornecimento: unidade;	R\$ 13,03	R\$ 5.212,00	
53	300	Cx.	<b>GRAMPO P/GRAMPEADOR</b> ; material: aço carbono acabamento: galvanizado; tamanho: 23/20; unidade de fornecimento: caixa 1000 unidades	R\$ 13,77	R\$ 4.131,00	
54	500	Cx.	<b>GRAMPO P/GRAMPEADOR</b> ; material: aço carbono; acabamento: galvanizado; tamanho: 23/13; unidade de fornecimento: caixa 1000 unidades	R\$ 7,86	R\$ 3.930,00	
55	300	Cx.	<b>GRAMPO P/GRAMPEADOR</b> ; material: aço carbono; acabamento: galvanizado; tamanho: 23/17; unidade de fornecimento: caixa 1000 unidades	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00	
56	400	Cx.	<b>GRAMPO P/GRAMPEADOR</b> ; material: aço carbono; acabamento: galvanizado; tamanho: 23/8; unidade de fornecimento: caixa 1000 unidades	R\$ 7,75	R\$ 3.100,00	
57	1000	Cx.	<b>GRAMPO P/GRAMPEADOR</b> ; material: aço carbono; acabamento: galvanizado; tamanho: 26/6; unidade de fornecimento: caixa 1000 unidades	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

58	150	Cx.	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</b> ; de arame de aço; galvanizado; tamanho do grampo: 9/10-14; unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades	R\$ 36,87	R\$ 5.530,50	
59	300	Cx.	<b>GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA</b> ; material: plástico; tamanho: 80 mm; unidade de fornecimento: caixa 50 unidades	R\$ 14,85	R\$ 4.455,00	
60	200	Cx.	<b>LÁPIS</b> ; lápis grafite, nº 2; unidade de fornecimento: caixa com 144 unidades.	R\$ 33,93	R\$ 6.786,00	
61	150	Unid.	<b>LAPISEIRA</b> ; material: plástico; formato: hexagonal; material da ponteira: metal; extremidade: com borracha e tampa metálica; diâmetro do grafite: 0,5 mm; acionamento: click superior; unidade de fornecimento: unidade.	R\$ 5,49	R\$ 823,50	
62	200	Unid.	<b>LAPISEIRA</b> ; material: plástico; formato: hexagonal; material da ponteira: metal; extremidade: com borracha e tampa metálica; diâmetro do grafite: 0,7 mm; acionamento: click superior; unidade de fornecimento: unidade.	R\$ 5,48	R\$ 1.096,00	
63	100	Unid.	<b>LAPISEIRA</b> ; material: plástico; formato: hexagonal; material da ponteira: plástico; extremidade: com borracha e tampa metálica; diâmetro do grafite: 0,9 mm; acionamento: click superior; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 4,84	R\$ 484,00	
64	300	Unid.	<b>LIVRO ATA</b> ; modelo: pautado sem margem e numerado; material da capa: papelão; gramatura da capa: 697 g/m <sup>2</sup> ; revestimento da capa: papel kraft 110 g/m <sup>2</sup> ; cor: preta; material do miolo: papel off-set 56 g/m <sup>2</sup> ; quantidade de folha: 200 fls; altura: 298 mm; largura: 203 mm; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 33,55	R\$ 10.065,00	
65	300	Unid.	<b>LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA</b> ; modelo: pautado e numerado; material da capa: papelão; gramatura da capa: 697 g/m <sup>2</sup> ; revestimento da capa: com revestimento; cor: variada; material do miolo: papel off-set 63 g/mm <sup>2</sup> ; quantidade de folha: 100 fls; a altura aproximada: 216 mm; largura aproximada: 153 mm; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 15,06	R\$ 4.518,00	
66	300	Cx.	<b>MARCADOR PERMANENTE CD/DVD</b> ; diâmetro da ponta: ponta média / 2,0 mm; cor: azul ou preta; tinta: secagem rápida; aplicação: CD-DVD, plásticos e vidros; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 2,15	R\$ 645,00	
67	100	Cx.	<b>MOLHA-DEDO</b> ; aspecto: pasta; formula: glicóis, ácido graxo e essência; apresentação: pote plástico redondo; peso: 12 g; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades;	R\$ 38,37	R\$ 3.387,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

68	50	Cx.	<b>PAPEL CARBONO COMUM</b> ; apresentação: folha 1 face; cor: preta ou azul; formato a4 (21 x 29,7 cm); unidade de fornecimento: caixa 100 folhas;	R\$ 40,73	R\$ 2.036,50	
69	300	Pct.	<b>PAPEL VERGE</b> ; cor: branca; gramatura: 180 g; apresentação: folha; largura: 210 mm; comprimento: 297 mm; unidade de fornecimento: pacote 100 folhas	R\$ 22,49	R\$ 6.747,00	
70	100	Unid.	<b>PASTA CATÁLOGO</b> ; material: cloreto de polivinila (pvc); revestimento: plástico; porta etiqueta: com porta etiqueta; cor da pasta: preta; quantidade de envelope: 50 envelopes; espessura do envelope: 0,06 mm; furação: 4 furos; prendedor: com 4 colchetes; largura: 245 mm; altura: 335 mm; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 16,05	R\$ 1.605,00	
71	250	Pct.	<b>PASTA FINA POLIONDA COM ELÁSTICO</b> ; material: polipropileno; cor: transparente; ilhoses: com ilhoses de metal ou plástico; largura: 235 mm; altura: 335; unidade de fornecimento: pacote 10 unidades.	R\$ 10,72	R\$ 2.680,00	
72	300	Pct.	<b>PASTA L</b> ; material: PVC ou polipropileno (pp); gramatura/espessura: 0,20 mm; cor: transparente; tamanho: ofício; unidade de fornecimento: pacote 10 unidades.	R\$ 9,40	R\$ 2.820,00	
73	300	Pct.	<b>PASTA POLIONDA COM ABAS ELÁSTICO</b> ; material: polionda (polipropileno corrugado); gramatura/espessura: 5 mm; cor: diversas; ilhoses: com ilhoses de metal ou plástico; largura do dorso: 20 mm; largura: 250 mm; altura: 335; unidade de fornecimento: pacote 10 unidades.	R\$ 38,68	R\$ 11.604,00	
74	300	Pct.	<b>PASTA POLIONDA COM ABAS ELÁSTICO</b> ; material: polionda (polipropileno corrugado); gramatura/espessura: 5 mm; cor: diversas; ilhoses: com ilhoses de metal ou plástico; largura do dorso: 35 mm; largura: 250 mm; altura: 335; unidade de fornecimento: pacote 10 unidades.	R\$ 38,78	R\$ 11.634,00	
75	300	Pct.	<b>PASTA POLIONDA COM ABAS ELÁSTICO</b> ; material: polionda (polipropileno corrugado); gramatura/espessura: 5 mm; cor: diversas; ilhoses: com ilhoses de metal ou plástico; largura do dorso: 55 mm; largura: 250 mm; altura: 335; unidade de fornecimento: pacote 10 unidades.	R\$ 44,45	R\$ 13.335,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

76	1300	Unid.	<b>PASTA REGISTRADOR A-Z</b> ; material: papel cartão; revestimento: papel monolucido; espessura da capa: 1,7 mm; lombo: 80 mm; largura: 280 mm; altura: 350 mm; cor: preta; quantidade argola guia: 2 argolas; formato guia: d; diâmetro: 30 mm; compressor: com compressor metal; sistema travamento: alavanca; acabamento: niquelado; unidade de fornecimento: unidade; obs. pode ter detalhes brancos na capa	R\$ 13,95	R\$ 18.135,00	
77	1300	Unid.	<b>PASTA REGISTRADOR A-Z</b> ; material: papel cartão; revestimento: papel monolucido; espessura da capa: 1,7 mm; lombo: 55 mm; largura: 280 mm; altura: 350 mm; cor: preta; quantidade argola guia: 2 argolas; formato guia: d; diâmetro: 30 mm; compressor: com compressor metal; sistema travamento: alavanca; acabamento: niquelado; unidade de fornecimento: unidade obs. pode ter detalhes brancos na capa	R\$ 13,76	R\$ 17.888,00	
78	500	Unid.	<b>PASTA REGISTRADOR A-Z</b> ; material: papel cartão; revestimento: papel monolucido; espessura da capa: 1,7 mm; lombo: 80 mm; largura: 280 mm; altura: 245 mm; cor: preta; quantidade argola guia: 2 argolas; formato guia: d; diâmetro: 30 mm; compressor: com compressor metal; sistema travamento: alavanca; acabamento: niquelado; unidade de fornecimento: unidade obs. pode ter detalhes brancos na capa	R\$ 13,95	R\$ 6.975,00	
79	500	Cx.	<b>PASTA SUSPensa</b> ; material: pasta suspensa plástico em polipropileno - cristal; haste: plástico; largura: 240 mm; comprimento: 360 mm; acessórios: prendedor interno grampo plástico; visor em acrílico; unidade de fornecimento: caixa 10 unidades.	R\$ 26,19	R\$ 13.095,00	
80	500	Cx.	<b>PASTA</b> ; material: polipropileno; gramatura/espessura: 0,25 mm; cor: cristal transparente; largura: 240 mm; comprimento: 360 mm; acessórios: prendedor interno grampo plástico, unidade de fornecimento: caixa 10 unidades;	R\$ 24,15	R\$ 12.075,00	
81	300	Cx.	<b>PERCEVEJO</b> ; material: latão; tratamento: latonado; formato da cabeça: chata; diâmetro da cabeça: 10 mm; cor: dourada; ponta fixadora: ponta fixadora no mínimo com 7mm de comprimento; unidade de fornecimento: caixa 100 unid.;	R\$ 3,66	R\$ 1.098,00	
82	200	Pç.	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> ; metal; com 2 furos; preto, para 20 fls; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 17,67	R\$ 3.534,00	
83	150	Unid.	<b>PERFURADOR PAPEL</b> ; capacidade de perfuração: 100 fls; unidade de fornecimento: caixa unidade;	R\$ 238,45	R\$ 35.767,50	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

84	500	Cr.	<b>PILHA</b> ; tipo: alcalina; tamanho: pequena(AAA); voltagem: 1,5 v; unidade de fornecimento: cartela 2 unidades;	R\$ 5,39	R\$ 2.695,00	
85	500	Unid.	<b>PRANCHETA</b> ; material: madeira; cor: natural; prendedor: prendedor metálico de pressão; largura mínimo: 220 mm; altura: 350 mm (mínimo 340 mm); unidade de fornecimento: unidade	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00	
86	300	Cx.	<b>PRENDEDOR DE PAPEL</b> ; numeração: 15 mm; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades.	R\$ 5,38	R\$ 1.614,00	
87	150	Pct.	<b>REFORÇO AUTOADESIVO</b> ; material: filme plástico; cor: incolor; formato: redondo; diâmetro: 14,5 mm; unidade de fornecimento: embalagem 200 unidades;	R\$ 7,14	R\$ 1.071,00	
88	200	Unid.	<b>RÉGUA GRADUADA ESCOLAR/ESCRITÓRIO</b> ; material: plástico flexível; cor: cristal; graduação: milímetro-centímetro; tamanho: 30 cm; unidade de fornecimento: unidade.	R\$ 1,72	R\$ 344,00	
89	100	Unid.	<b>RÉGUA GRADUADA ESCOLAR/ESCRITÓRIO</b> ; material: plástico rígido; cor: cristal; graduação: milímetro-centímetro; tamanho: 50 cm; unidade de fornecimento: unidade.	R\$ 5,27	R\$ 527,00	
90	300	Unid.	<b>TESOURA DE USO GERAL</b> ; material: aço inoxidável; ponta: pontiaguda; usuário: destro; cabo: aço ou plástico; tamanho: 7 1/2"; tamanho: 19 cm; similar: marca mundial ref.: 662-7; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 6,58	R\$ 1.974,00	
91	1000	Fl.	<b>ETIQUETA AUTO ADESIVA</b> , texto impresso: "urgente"; cor: vermelho; altura aproximada: 13 mm; largura: 44,5 mm; apresentação: folha solta; quantidade: 12 etiquetas por folha; marca: similar pimaco op.1341; unidade de fornecimento: folha.	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00	
92	200	Unid.	<b>TINTA PRETA PARA CARIMBO E ALMOFADA 28ML</b> ; unidade de fornecimento: unidade.	R\$ 4,73	R\$ 946,00	
93	200	Unid.	<b>CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS AMPLO VISOR</b> ; dupla alimentação (solar e bateria); teclado com memória; teclas plásticas; placa frontal em metal durável; tampa resistente; mark-up; teclas: porcentagem, m+ e m-, voltar, +/-, mc, mr e um; dimensões: 106,5x29x147mm	R\$ 23,14	R\$ 4.628,00	
94	300	Cr.	<b>PILHA</b> ; tipo: alcalina; tamanho: media (tipo c); unidade de fornecimento: cartela 2 unidades;	R\$ 11,43	R\$ 3.429,00	
95	250	Unid.	<b>LIVRO PONTO</b> ; modelo: 2 assinaturas; material da capa: papelão; gramatura da capa: 700g; revestimento da capa: papel kraft; cor: preta; quantidade de folha: 100 fls; altura: 298 mm; largura: 203 mm.	R\$ 27,10	R\$ 6.775,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

96	100	Pct.	<b>PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO POLASEAL:</b> 100 unidades transparente – com solda; plastificar carteira de estudante; espessura: 0,05 x 125 mic; medida: 79 x 108mm.	R\$ 15,22	R\$ 1.522,00	
97	200	Pct.	<b>PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO POLASEAL A4:</b> 100 unidades transparente – com solda; espessura: 0,05 x 125 mic; medida: 200 x 307mm;	R\$ 78,90	R\$ 15.780,00	
98	200	Pct.	<b>PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO POLASEAL A3:</b> 100 unidades transparente – com solda; espessura: 0,05 x 125 mic; medida: 303 x 426mm;	R\$ 137,17	R\$ 27.434,00	
99	100	Unid.	<b>CAIXA CORRESPONDÊNCIA</b> , tripla, acrílica, cristal, as características é empilhável: sim quantidade de compartimentos: 3 tamanho dos compartimentos: a4 altura x largura x profundidade: 15 cm x 25 cm x 36 cm	R\$ 46,73	R\$ 4.673,00	
100	100	Unid.	<b>SUORTE P/FITA ADESIVA GRANDE DE MESA</b> em plástico cor preta encaixe simples na troca do refil garras para fixar o refil: lâmina com serrilha para o corte confeccionado em plástico duro fundo com emborrachado	R\$ 34,95	R\$ 3.495,00	
101	300	Unid.	<b>PENDRIVE</b> , capacidade de armazenamento de dados: 64 gb, tipos de conectores: usb-a	R\$ 37,58	R\$ 11.274,00	
102	200	Unid.	<b>LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO</b> , protegido, no verso, por papel siliconado. Estampa: cristal transparente medidas: 45cm x 25m	R\$ 64,90	R\$ 12.980,00	
103	300	Cx.	<b>COLA BRANCA 110 GR.</b> líquida, formula a base de agua e pva. Possui bico contra entupimentos e vazamentos. Embalagem: 110 gr. altura 7 cm, largura 3 cm, profundidade 2 cm), tenaz ou similar caixa com 10 unid.	R\$ 49,80	R\$ 14.940,00	
104	500	Pct.	<b>FITA CREPE</b> 19 x 50 pct fita adesiva, medindo 19mm x 50m pacote com 06 rolos.	R\$ 28,94	R\$ 14.420,00	
105	100	Pct.	<b>REFIL P/COLA QUENTE</b> adesivo termoplastico elaborado a base de resinas sinteticas e ceras especiais, fino embalagem com 1kg.	R\$ 50,88	R\$ 5.088,00	
106	1500	Pct.	<b>PAPEL CARTÃO</b> 50 x 70 pct. com 10 unid. cor verde; vermelho; azul; amarelo; marrom; preto. Obs.: 50 de cada cor.	R\$ 13,38	R\$ 20.070,00	
107	500	Cx.	<b>CARTOLINA FORMATO</b> 50 x 66, fibra 66 pacote com 100 folhas) g/m2=150 cor branca; rosa; verde; amarelo.	R\$ 89,60	R\$ 44.800,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

108	1000	Pct.	<b>PAPEL LAMINADO</b> especificações do produto: papel laminado, com medidas de 49cm x 59cm quantidade por pacote: 10 folhas cor vermelha; verde; azul; dourada; prata. Obs.: 50 de cada cor.	R\$ 13,86	R\$ 13.860,00	
109	300	Unid.	<b>COLA COLORIDA</b> para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de pva, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gr. cada frasco; nas cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta; em caixa com 6 frascos.	R\$ 7,75	R\$ 2.325,00	
110	500	Unid.	<b>PISTOLA DE ADESIVO</b> cola quente 20 w, bivolt, utiliza refil fino.	R\$ 22,08	R\$ 11.040,00	
111	15	Pct.	<b>ESPIRAIS COLORIDOS</b> , encadernação 7mm para 25 folhas embalagem com 100 unidades.	R\$ 27,71	R\$ 415,65	
112	15	Pct.	<b>ESPIRAIS COLORIDOS</b> , encadernação 9mm para 50 folhas embalagem com 100 unidades.	R\$ 28,28	R\$ 424,20	
113	30	Pct.	<b>ESPIRAIS PRETO</b> , encadernação 9mm para 50 folhas embalagem com 100 unidades.	R\$ 28,28	R\$ 848,40	
114	30	Pct.	<b>ESPIRAIS PRETO</b> , encadernação 14mm para 85 folhas embalagem com 100 unidades.	R\$ 43,19	R\$ 1.295,70	
115	30	Pct.	<b>ESPIRAIS PRETO</b> , encadernação 17 mm para 100 folhas embalagem com 100 unidades.	R\$ 55,02	R\$ 1.650,60	
116	500	Cx.	<b>PINCEL ATÔMICO</b> 1100-p preto ponta de feltro. Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Recarregável com tinta tr. caixa com 12 unidades cor: preto; vermelho; azul; verde.	R\$ 29,31	R\$ 16.655,00	
117	500	Cx.	<b>TESOURAS LÂMINA EM AÇO INOX</b> sem ponta precisão no corte fácil de limpar cabo em abs 11,5cm caixa com 12 unidade.	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00	
118	300	Unid.	<b>BIG GIZ DE CERA</b> jumbo 12 cores pintura arte infantil acrílex gizão/ big giz de cera jumbo acrílex com 12 unidades; especificações: peso: 129,4 g; altura: 14 cm; largura: 14 cm.	R\$ 6,51	R\$ 1.953,00	
119	500	Pct.	<b>FITA ADESIVA</b> escolar colorida 5 unidades 12mm x 10m, especificações: cor: verde, amarelo, azul, vermelho e rosa; espessura: 12 mm; comprimento total: 10 metros.	R\$ 4,11	R\$ 2.055,00	
120	600	Unid.	<b>PLACA DE ISOPOR EPS 5MM</b> , medidas: comprimento: 1 metro; largura: 50cm; espessura: 5mm.	R\$ 2,48	R\$ 1.488,00	
121	600	Unid.	<b>PLACA DE ISOPOR eps 10 mm</b> , medidas: comprimento: 1 metro; largura: 50cm; espessura: 10mm.	R\$ 2,39	R\$ 1.434,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

122	1000	Unid.	<b>FOLHAS DE EVA DUBFLEX 40X60 COM GLITTER, CORES (vermelho, azul, amarelo, verde, rosa, branco, preto e marrom).</b>	R\$ 5,48	R\$ 5.480,00	
123	3000	Unid.	<b>FOLHAS DE EVA SIMPLES/ EVA LISO 60cm X 40cm CORES (vermelho, azul, amarelo, verde, rosa, branco, preto e marrom).</b>	R\$ 2,93	R\$ 8.790,00	
124	200	Cx.	<b>COLA GLITER 12X1 CX C/ 6 POTES COM 35 G DIVERSAS CORES.</b>	R\$ 5,48	R\$ 1.096,00	
125	50	Unid.	<b>BOLAS DE ISOPOR 75MM</b>	R\$ 2,54	R\$ 127,00	
126	40	Unid.	<b>BOLAS DE ISOPOR 100MM</b>	R\$ 3,95	R\$ 158,00	
127	30	Unid.	<b>BOLAS DE ISOPOR 150MM</b>	R\$ 6,99	R\$ 209,70	
128	30	Unid.	<b>BOLAS DE ISOPOR 200MM</b>	R\$ 11,54	R\$ 346,20	
129	400	Cr.	<b>CONJUNTO DE CANETINHA HIDROCOR;</b> Ponta porosa, escrita grossa, tubo com 8 mm diâmetro, 11,5cm de comprimento, carga com no mínimo 1ml de tinta por hidrográfica, embaladas em cartela de pvc cristal com sistema de lacre (caixa com 12 cores).	R\$ 4,52	R\$ 1.808,00	
130	1000	Cx.	<b>LÁPIS DE COR;</b> Caixa com 12 cores sortidas, de cor inteiro, formato cilíndrico/hexagonal, não tóxico, apontado, mina resistente e macia próprio para uso escolar. O lápis deverá ser confeccionado em madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Comprimento mínimo 170mm.	R\$ 5,94	R\$ 5.940,00	
131	800	RI.	<b>TNT LISO;</b> Peso: 60 gramas por metro quadrado; Dimensões: 50 metros de comprimento x 1 metro e 40 centímetros de largura; Itens inclusos: 1 rolo de tnt; Composição: 100% polipropileno; Cor: preto, branco, verde, azul, vermelho, amarelo, marrom.	R\$ 63,19	R\$ 50.552,00	
132	50	Unid.	<b>PAPEL KRAFT;</b> Largura: 45cm; Comprimento: 30m (Aprox); Área De Cobertura: 22,5m <sup>2</sup> ; Peso: 1,0kg.	R\$ 25,63	R\$ 1.281,50	
133	300	Pct.	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO 10X15 SEMI GLOSSY 180G;</b> Caixa com 20 folhas.	R\$ 6,14	R\$ 1.842,00	
134	300	Pct.	<b>PAPEL COLOR 180G;</b> 210x297; A4; Preto; Spiral - Pt 10 Fls; 10 Pct de cada nas cores Azul, Rosa, Amarelo e Verde.	R\$ 5,96	R\$ 1.788,00	
135	50	Pct.	<b>PAPEL SULFITE;</b> Material celulose vegetal; Gramatura 180 g/m <sup>2</sup> ; Formato A3; Unidade de fornecimento: Pacote 500 Fls.	R\$ 71,03	R\$ 3.551,50	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

136	350	Unid.	<b>TINTA PARA PINCEL</b> de quadro branco na cor azul	R\$ 4,87	R\$ 1.704,50	
137	350	Unid.	<b>TINTA PARA PINCEL</b> de quadro branco na cor preta.	R\$ 4,87	R\$ 1.704,50	
138	350	Unid.	<b>TINTA PARA PINCEL</b> de quadro branco na cor vermelha.	R\$ 4,87	R\$ 1.704,50	
139	80	Unid.	<b>GRAMPEADOR TAPECEIRO MADEIRA PROFICIONAL C/600 GRAMPOS</b> Com 12 mm e 14mm, Pinos tipo t 10mm, grampos tipo reto e grampos tipo u 10 mm e 12 mm.	R\$ 54,30	R\$ 4.344,00	
140	100	Unid.	<b>TESOURA DE PICOTAR COSTURA PAPEL TECIDO PROFISSIONAL</b> Lâmina de aço inoxidável, Tamanho: 23,5cm, Cabo Plástico Resistente, Maior durabilidade do fio, Maior espessura e desbastada que proporcionam, um corte preciso e eficiente	R\$ 37,83	R\$ 3.783,00	
141	300	Pct	<b>BLOCO RECADO MATERIAL:</b> Papel. Cor: Variada. Largura: 76mm. Comprimento: 76mm. Características Adicionais: Autoadesivo - Post It. Quantidade Folhas: 100 unidades.	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00	
142	300	Bloco	<b>BLOCO PAUTADO</b> , material off-set, gramatura 63 g/m2, cor branca, comprimento 210 mm, largura 148 mm, quantidade folhas 80 folhas: pauta frente e verso; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 37,94	R\$ 10.482,00	
143	50	Unid.	<b>AGENDA:</b> agenda profissional anual, Capa Dura; Folhas: 196 folhas Gramatura das Folhas: 63g/m2; Papel de alta qualidade, resistente e agradável ao escrever; altura 200 mm X largura 150 mm; Organização Profissional; Datas Importantes; Contatos; <u>características adicionais: capa anual personalizada;</u> unidade de fornecimento: unidade	R\$ 23,03	R\$ 1.151,50	
144	1000	Unid.	<b>CADERNO ESCOLAR;</b> caderno brochura (folhas costuradas na capa, sem espiral). tamanho A4; capa: dura; tamanho: 200 x 275mm; acabamento da capa: liso; sem divisões de materias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fl; norma: nbr 15733; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 21,79	R\$ 21.790,00	
145	200	Unid.	<b>COMPASSO ESCOLAR</b> , material metal, comprimento 13 cm, modelo sem tira linha, características adicionais sem estojo; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 4,78	R\$ 956,00	
146	80	Unid.	<b>COMPASSO ESCOLAR</b> , material madeira, comprimento 40 cm, características	R\$ 11,61	R\$ 928,80	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			adicionais ponta metálica de diâmetro 1,50 cm; unidade de fornecimento: unidade			
147	200	Unid.	<b>TRANSFERIDOR ESCOLAR</b> , material acrílico, graduação 0 a 360 graus, características adicionais dividida em grau e ½ grau; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 1,68	R\$ 336,00	
148	200	Unid.	<b>TRANSFERIDOR ESCOLAR</b> , material poliestireno, graduação 0 a 180 graus, características adicionais transparente, divisão em milímetros; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 2,08	R\$ 416,00	
149	1000	Pct	<b>MASSA DE MODELAR</b> : massa modelar, composição básica amido, cor variada, atóxica, pacote com 12.	R\$ 5,87	R\$ 5.870,00	
150	300	Unid.	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 3M</b> : Fita Adesiva Dupla Face Fixa Forte. Transparente; Fixação Extrema -Ideal para áreas internas e externas. Aplicação fácil; 24mm X 2m; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 10,97	R\$ 3.291,00	
151	300	Cartela	<b>PILHA</b> ; tipo: alcalina; tamanho: pequena (AA); voltagem: 1,5 v; unidade de fornecimento: cartela 2 unidades;	R\$ 4,62	R\$ 1.386,00	
152	200	Unid.	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA</b> , fabricada em celulose, adesivo de borracha natural, rolos com dimensões 50 mm x 50 m; unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. embalagem: pacote com 5	R\$ 24,02	R\$ 4.804,00	
153	100	KIT	<b>KITS TINTA PARA PINTURA EM TELAS</b> com 15 cores, aquarela a base d'água	R\$ 188,90	R\$ 18.890,00	
154	150	Unid. (Rolo)	<b>PAPEL CONTACT</b> , transparente, laminado de pvc, auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado, incolor, rolo com no mínimo 25 metros, contendo a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	R\$ 78,19	R\$ 11.728,50	
155	200	KIT	<b>PAPEL CREPOM 0,48CM X 2M</b> , verde, Pink, Verde claro, amarelo, laranja, branco, vermelho, azul claro, azul escuro, marrom, kit com 10 rolos	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00	
156	200	Pct.	<b>PAPEL SULFITE</b> ou ofício A4 tamanho 210x297mm 75 g m uso profissional <b>colorido</b> . Cores azul rosa verde amarelo. embalagem com 100 unidades.	R\$ 7,65	R\$ 1.530,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

157	300	Unid.	<b>PINCÉIS PARA PINTURA</b> ; chato, com pelos fixados ao cabo por uma cinta metálica; nº 02, nº 04, nº 06, nº 08, nº 10, nº 12	R\$ 2,56	R\$ 768,00	
158	100	Unid.	<b>TELAS PARA PINTURA</b> tamanho médio	R\$ 8,37	R\$ 837,00	
159	100	Unid.	<b>TELAS PARA PINTURA</b> tamanho pequeno	R\$ 6,90	R\$ 690,00	
160	700	Unid.	<b>TINTA GUACHE</b> na cor amarela, azul, branca, rosa, verde, vermelha, laranja, pote de 250 ml	R\$ 8,53	R\$ 5.971,00	
161	300	Pct.	<b>FITA CREPE</b> , NA COR BEGE, rolo com dimensões 50 mm x 50 m. embalagem: pacote com 2 unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	R\$ 8,46	R\$ 2.538,00	
162	500	Unid.	<b>CANETA PARA QUADRO BRANCO</b> ; Pode ser utilizado tanto para quadro branco, quanto para quadro de vidro; Ponta resistente de 3mm; Tinta com cores mais intensas e fácil apagabilidade. Core: preto, azul, vermelho, verde	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00	
163	100	Unid.	<b>TESOURA DE PICOTAR CORTE PROFISSIONAL ZIG ZAG</b> ; Tesoura com corte em acabamento zig zag para uso em tecidos, papel, couro, PVC entre outros materiais. Medidas aproximadas da lâmina: 10cm; Uso artístico e profissional. Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica; Ponta redonda; 23cm de comprimento; tipo de corte: ziguezague;	R\$ 38,02	R\$ 3.802,00	
164	200	Unid.	<b>TESOURA ESCOLAR DE PICOTAR ZIG ZAG</b> ; com 13cm; material: Plástico, e lâmina em aço inoxidável; formato zig zag; pontas arredondadas; ideal para picotar papéis de até 90m/g <sup>2</sup>	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00	
165	150	CX	<b>GIZ PASTEL OLEOSO</b> : Indicado para uso artístico e escolar, para desenhar, pintar e sombrear sobre papel, papel cartão, telas entre outros; possuindo super cobertura e cores vibrantes; formato de bastão cilíndrico, diâmetro de 9mm, não tóxicos; caixa 50 cores; tipo: similar acrílex;	R\$ 51,85	R\$ 7.777,50	
166	300	Pct.	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY ADESIVO</b> , super brilhante 135g; 100 folhas Para uso em impressoras a Jato de Tinta características: secagem instantânea; super brilho; definição de imagem; alta capacidade de absorção de tinta. Tamanho: a4 210mm x 297mm gramatura: 135gr tipo: glossy (brilhante) auto adesivo	R\$ 76,97	R\$ 23.091,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

167	100	Unid.	<b>GRAMPEADOR TAPECEIRO PROFISSIONAL;</b> o grampeador garante durabilidade e resistência. Para uso profissional; compatível com grampos de 4 a 8mm, proporcionando versatilidade em diversas aplicações. Pesando apenas 0,43 kg, é leve e fácil de manusear, tornando-o perfeito para trabalhos detalhados e precisos.	R\$ 29,23	R\$ 2.923,00	
168	100	Unid.	<b>GRAMPO GRAMPEADOR TAPECEIRO</b> Profissional 8mm: Medidas: 11,3 x 0,75 x 08mm - Composição: - 100% Aço Galvanizado; - Possui revestimento anticorrosivo; caixa 1000 grampos	R\$ 9,35	R\$ 935,00	
169	100	Unid.	<b>GRAMPO GRAMPEADOR TAPECEIRO</b> Profissional 6mm: Medidas: 11,3 x 0,75 x 06mm - Composição: - 100% Aço Galvanizado; - Possui revestimento anticorrosivo; caixa 1000 grampos	R\$ 17,14	R\$ 1.714,00	
170	50	Rolo	<b>FIO DE SISAL</b> natural 20021 espessura aprox: 4mm; metros por rolo aproximadamente:100m fio sisalsul natural 4 mm 200/2 - 1 kg - 100m; características principais: diâmetro: 4mm peso: 1 kg comprimento: 100 metros. fio de sisal natural de alta qualidade.	R\$ 26,56	R\$ 1.328,00	
171	200	Bobina	<b>BOBINA PAPEL PARDO 120 CM:</b> o papel kraft protege, isola, estabiliza e tem uma grande resistência à ruptura e a humidade. medidas internas: altura:120 cm x 200m; característica do produto: material: papel kraft; qualidade: papel kraft; composição: monolúcido (brilho de um lado e fosco do outro); gramatura: 80 grs; cor interna: pardo; cor externa: pardo: bobina 200metros	R\$ 196,76	R\$ 39.352,00	
172	200	Bobina	<b>BOBINA PAPEL KRAFT BRANCO 60 CM:</b> bobina papel kraft branco 35g 60cm x 300m; Papel kraft branco de alta qualidade; fabricado com celulose 100% virgem; Especificações: Largura: 60cm, Comprimento: 300 metros; Gramatura: 35g/m²; bobina com 300 metros	R\$ 151,67	R\$ 30.334,00	
173	50	Unid.	<b>GUILHOTINA COM ACIONAMENTO MANUAL.</b> Especificação: guilhotina com acionamento manual, largura: 550mm; comprimento: 415mm; extensão de corte: 460mm; capacidade de corte: 08 folhas; acabamento em pintura eletrostática.	R\$ 201,10	R\$ 10.055,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

174	54	CX	<b>CAPA para ENCADERNACAO A4</b> Transparente – Caixa com 100UN	R\$ 36,98	R\$ 1.966,92	
175	54	CX	<b>CAPA para ENCADERNACAO A4 Preto</b> Verso – Caixa com 100UN	R\$ 36,98	R\$ 1996,92	
176	30	Unid.	<b>PLASTIFICADORA LAMINADORA POLISELADORA A3/A4/A5/A6 110V:</b> estrutura metálica; laminação quente ou fria, permitindo trabalhar com diferentes tipos de materiais; Potência: 600 W; Temperatura: 100°C a 200°C; Com controle de temperatura; Espessura máxima do material: 1 mm Largura máxima do plástico: 320 mm Tipo de laminação: quente ou fria Pré-aquecimento aproximado: 4 minutos; Dimensões: 500 x 200 x 120 mm; Voltagem: 110 V	R\$ 500,95	R\$ 15.028,50	
177	30	Unid.	<b>ENCADERNADORA ELÉTRICA COM AJUSTE DE POSIÇÃO DOS FUROS:</b> A Encadernadora Elétrica com Ajuste de Posição dos Furos A4 20 Folhas; Quantidade de furos-46 furos; Ajustes de margem- 2, 4 e 6 mm; Capacidade máxima de encadernação- Até 500 folhas; Tipo de encadernação- Elétrica; Capacidade máxima de perfuração 20 folhas (75 g - A4); unidade de fornecimento: unidade	R\$ 1.855,25	R\$ 55.657,50	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.764.853,09</b>	

## Lote 02 – Suprimentos para Impressoras:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	10	Unid.	<b>TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:</b> Refil de tinta pigmento Canon GI-190 BK, cor preta, garrafa com 135 ml, compatível com impressoras G3110 Pixma.	R\$ 51,74	R\$ 517,40	
02	10	Unid.	<b>TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:</b> Refil de tinta pigmento Canon GI-190 M, cor Magenta, garrafa com 70 ml, compatível com impressoras G3110 Pixma.	R\$ 42,54	R\$ 425,40	
03	10	Unid.	<b>TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:</b> Refil de tinta pigmento Canon GI-190 C, cor Ciano, garrafa com 70 ml, compatível com impressoras G3110 Pixma.	R\$ 61,95	R\$ 619,50	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

04	10	Unid.	<b>TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:</b> Refil de tinta pigmento Canon GI-190 Y, cor Amarelo, garrafa com 70 ml, compatível com impressoras G3110 Pixma.	R\$ 71,39	R\$ 713,90	
05	20	Unid.	<b>Toner:</b> Referências 6R395, 6R884, 6R90202 ou 6R90269. Cor preta, rendimento aproximado de 8.500 páginas (alta capacidade). Produto original ou compatível de alta qualidade, novo e lacrado, com garantia mínima de 12 meses. Produto original ou compatível de alta qualidade, novo e lacrado, com garantia mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Xerox Phaser 3330</b>	R\$ 255,40	R\$ 5.108,00	
06	10	Unid.	<b>Unidade Fotorreceptora (Drum Unit):</b> Referência compatível com a linha Xerox Phaser 3330. Rendimento conforme especificações do fabricante. Produto novo original ou compatível de alta qualidade, lacrado, com garantia mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Xerox Phaser 3330</b>	R\$ 189,93	R\$ 1.899,30	
07	25	Unid.	<b>Toner:</b> Modelo 006R04403. Cor preta, com chip integrado, rendimento mínimo de 3.000 páginas (5% de cobertura). Produto original ou compatível, novo e lacrado, com garantia mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Xerox B225</b>	R\$ 589,67	R\$ 14.666,75	
08	10	Unid.	<b>Unidade de imagem:</b> Modelo 101R00664. Rendimento estimado de 12.000 páginas. Produto novo, original ou compatível, com validade mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Xerox B225</b>	R\$ 84,32	R\$ 843,20	
09	25	Unid.	<b>Toner:</b> Modelo PB-211. Cor preta, rendimento mínimo de 1.600 páginas (5% de cobertura). Produto original ou compatível de alta qualidade, novo e lacrado, com garantia mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Elgin P2500W</b>	R\$ 183,10	R\$ 4.577,50	
10	10	Unid.	<b>Unidade de fotorreceptor:</b> Tambor fotocondutor. Rendimento estimado entre 10.000 e 12.000 páginas. Produto novo, original ou compatível, com garantia mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Elgin P2500W</b>	R\$ 117,12	R\$ 1.171,20	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

11	20	Kit	<b>Refis de Tinta Epson T544 (Kits):</b> -Preto (T544120): Pigmentada; -Ciano (T544220); Magenta (T544320); -Amarelo (T544420): Corantes; <b>Capacidade:</b> 65 ml por frasco; <b>Rendimento Estimado:</b> Preto até 4.500 páginas; Cores - até 7.500 páginas cada <b>Condições:</b> Produtos novos, lacrados, com selo de originalidade Epson e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. <b>Para impressora Epson EcoTank L3150</b>	R\$ 139,21	R\$ 2.784,20	
12	5	Unid.	<b>Toner:</b> Referências CF280A (80A) ou CF280X (80X). Cor preta, rendimento aproximado de 2.700 páginas (padrão). Produto original ou compatível de alta qualidade, novo, lacrado, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Produto novo, original ou compatível, com validade mínima de 12 meses. <b>Para impressora HP LaserJet Pro 400</b>	R\$ 105,90	R\$ 529,50	
13	2	Unid.	<b>Unidade Fotorreceptora (Drum Unit):</b> Referência compatível com a linha HP LaserJet Pro 400. Rendimento mínimo de 12.000 páginas. Produto original ou compatível de alta qualidade, novo e lacrado, com garantia mínima de 12 meses. Deve possuir certificações ISO 9001 e ISO 14001 e não causar danos ao equipamento. <b>Para impressora HP LaserJet Pro 400</b>	R\$ 124,50	R\$ 249,00	
14	132	Unid.	<b>TONER - Toner HP W1330X 330X M408DN M408   Original 15k, Modelo Preto   M432FDN M432 Impressora multifuncional monocromática HP LaserJet 432fdn</b>	R\$ 316,60	R\$ 41.791,20	
15	66	Unid.	<b>UNIDADE DE IMAGEM - Unidade De Imagem W1332ac P/ Hp M432fdn Modelo Impressora multifuncional monocromática HP LaserJet 432fdn</b>	R\$ 141,65	R\$ 9.348,90	
16	70	Kits	<b>KIT TINTA</b> Tinta Epson original 1544 - para impressoras Epson ecotank 13150, 13110, 13210, 13250, 15190, cores: <b>preto, magenta, ciano e amarelo</b> . Novo e lacrado na embalagem.	R\$ 146,23	R\$ 10.236,10	
17	10	Unid.	<b>Garrafa de Tinta GI-190 - Ciano</b>	R\$ 87,42	R\$ 874,20	
18	10	Unid.	<b>Garrafa de Tinta GI-190 - Preta</b>	R\$ 87,42	R\$ 874,20	
19	10	Unid.	<b>Garrafa de Tinta GI-190 - Magenta</b>	R\$ 87,42	R\$ 874,20	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

20	10	Unid.	Garrafa de Tinta GI-190 - Amarela	R\$ 87,42	R\$ 874,20	
21	20	Unid.	<b>SCANNER AUTOMÁTICO PARA DOCUMENTOS</b> Tipo de Digitalização: De mesa Alimentador automático para 50 folhas (mínimo). Funções de Digitalização: Digitalização frente e verso em passagem Tamanho de Digitalização: Deve permitir digitalizar até papeis do tamanho Ofício, em gramatura 200 g/m. Níveis de Digitalização: 256 níveis em escala de cinza Suporte a digitalização em cores Resolução Nativa de Digitalização: 600 dpi (no mínimo) Conectividade: USB de alta velocidade compatível com 2.0 (no mínimo) 01 (uma) porta externa E/S USB Velocidade de Digitalização: 30 ppm (60 imagens) em A4 (no mínimo) 300 dpi Ciclo Diário: 2.500 folhas (no mínimo) Funcionalidades: O equipamento deverá obrigatoriamente permitir a geração de arquivos PDF do tipo pesquisável. Sistemas Operacionais: O scanner deverá acompanhar softwares e drivers compatíveis com as versões de 32/64 bits dos sistemas operacionais Windows 7, 8-8.1 e 10. Garantia: Garantia balcão 01 (um) ano contra defeitos de fabricação ou desgaste prematuro dos componentes.	R\$ 3.253,30	R\$ 65.066,00	
22	30	Unid.	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA DUPLEX (FRENTE E VERSO)</b> Especificações: Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico; Display LCD (tipo/tamanho); Touchscreen colorido de 3, 7"; Tamanho do Papel (máximo); até 21, 6 x 35, 6cm (Ofício); Velocidade de Impressão(máxima} 42 ppm (carta/A4) Resolução de Impressão(máxima) Até 1200 x 1200 dpi; Emulações PCL 5e , PCL5c , PCL6 (PCL XL c1ass3.0) , BR-Script3, IBM Proprinte r , Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1. 0 ; Processador 800MHz ; Memória (padrão/máxima) 512 MB/512 MB ; Duplex Automático; Para impressão e para cópia/digitalização em urna única passagem capacidade de Entrada de Papel (máxima} Bandeja com capacidade até 250 fo1has e uma bandeja multiuso com capaci dade de 50 folhas Capacidade de Entrada opcional (máxima*) Até 1.340 folhas com bandejas opcionais ; capacidade de saída (máxima) 150 folhas (face para baixo), l folha (face para cima); Alimentador automático de Documentos (ADF) Até 70 folhas; Interfaces padrão ; Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade ; Host USB; Sim, frontal	R\$ 1.934,04	R\$ 58.021,20	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			Velocidade de cópia Resolução de Cópia (máxima) 42 cpm (carta/A4) até 1200 x 600 dpi ; opções de cópia ordenadas, N em l, cópias múltiplas (até 99) Identidades (RG), Redução/ ampliação 2 5 - 400% em incrementos de 1% velocidade de Digitalização (máxima) simplex (somente frente): até 28 ipm (preto) / 20 ipm (colorido) Duplex (frente e verso): até 56 ipm (preto) / 34 ipm (colorido) ; Tamanho do vidro de Documentos 21,6 x 35,6 cm (ofício) ; Resolução de Digitalização (máxima) ; Ó ca: até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: até 19200 x 19200 dpi; Função "Digitalizar para Arquivo, Imagem, E- mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint Nuven (web connect) Servidor de E-mail Pasta de Rede (CIFS) Fácil Digitalização para E-mail Web Connect GOOGLE DRIVE", EVERNOTE ® , ONEDRIVE , ONENOTE*,DROPBOX , BOX ,FACEBOOK", FLICKR e , PICASA Web Albums'* Sistemas operacionais Compatíveis Windows° : XP Home /xP Professional / XP Professional x64 Edi on / windows vista^/ windows' 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server° 2003 / 2003 R2 (32/64 bi ts) / 2008 / 2008 R2 / 2012 /2012 R2 MaC ® OS x® v10.8.S, 10.9.x, 10.10.x Linux Compatibi1idade com Dispositivos Móveis AirPrint',Google Cloud Print" 2.0, iPrint&Scan Cortado workplace e Mopria e Funções de segurança secure Function LOCK, Active Directory, Enterprise security (802.lx), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPSec Ciclo de Trabalho Mensal Máximo Até 50.000 páginas/mês Volume mensal Recomendado Até 3 . 500 páginas/mês; Garantia 1 ano de garantia limitada			
23	20	Unid.	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> tanque de tinta frontal: com tecnologia de impressão jato de tinta micropiezo de 4 cores, 33ppm em preto 15ppm em cores, resolução de impressão 5760x1440dpi, capacidade de impressão por recarga: 7500 coloridas e 4500 em preto e branco. Resolução óptica 1200dpi. Com conexão usb e wireless.com cabo de energia (padrão nbr 14136 min. 1,5m) e cabo usb 2.0 (tamanho mínimo 1,5m)	R\$ 1.324,32	R\$ 26.486,40	
24	150	Unid.	<b>REFIL DE TINTA EPSON 544 PRETO</b> Tinta Epson original t544 - preto, para impressoras Epson ecotank I3150, I3110, I3210, I3250, I5190. Novo e lacrado na embalagem	R\$ 38,58	R\$ 5.787,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

25	150	Unid.	<b>REFIL DE TINTA EPSON 544 MAGENTA</b> Tinta Epson original t544 - magenta, para impressoras Epson ecotank I3150, I3110, I3210, I3250, I5190. Novo e lacrado na embalagem	R\$ 38,58	R\$ 5.787,00	
26	150	Unid.	<b>REFIL DE TINTA EPSON 544 CIANO</b> Tinta Epson original t544 - ciano, para impressoras Epson ecotank I3150, I3110, I3210, I3250, I5190. Novo e lacrado na embalagem	R\$ 38,58	R\$ 5.787,00	
27	150	Unid.	<b>REFIL DE TINTA EPSON 544 AMARELO</b> Tinta Epson original t544 - amarelo, para impressoras Epson ecotank I3150, I3110, I3210, I3250, I5190. Novo e lacrado na embalagem	R\$ 38,58	R\$ 5.787,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 271.774,45</b>	

## Lote 03 – Materiais de informática:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	4	Unid.	Patch Panel 24 Portas Cat6 Rj45 Rede Lan Utp Certifica Giga c/Guia Traseira	R\$ 392,15	R\$ 1.568,60	
02	2	Unid.	Organizador De Cabos Horizontal Fechado Guia 1u P/ Racks 19 Preta	R\$ 60,41	R\$ 120,82	
03	6	Unid.	Régua Tampa Cega 1u Preto Para Rack Mini Rack 19 Polegadas	R\$ 25,85	R\$ 155,10	
04	2	Unid.	Protetor Eletrônico Com 12 Tomadas Para Rack Epr 212+ Preto 110v/220v	R\$ 177,34	R\$ 354,68	
05	16	Unid.	Bandeja Fixa 1u 250mm/rack Padrão 19 Preta / 2 Pontos De Fix Cor Preto	R\$ 83,29	R\$ 1.332,64	
06	300	Unid.	Keystone Rj45 Gigabit Cat6 Branco	R\$ 22,01	R\$ 6.603,00	
07	58	Unid.	Cabo De Rede Azul Gigalan Cat.6 1,5 Metros	R\$ 23,40	R\$ 1.357,20	
08	40	Unid.	Luva P/ Ligação Conduite Eletroduto 3/4 Encaixe	R\$ 2,48	R\$ 99,20	
09	50	Unid.	Cabo De Rede Verde Gigalan Cat.6 1,5 Metros	R\$ 24,19	R\$ 1.209,50	
10	200	Unid.	Kit Porca Gaiola + Parafuso Philips M5	R\$ 2,54	R\$ 508,00	
11	20	Unid.	Organizador De Cabos Fita 3mt Preta	R\$ 10,85	R\$ 217,00	
12	20	Unid.	Cabo Rede Cat6 305m Cmx U/utp Anti-chamas	R\$ 1.186,74	R\$ 23.734,80	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

13	80	Unid.	Eletroduto Sobrepor 3/4 Pvc Barra Anti Chama 3,00 Metros Encaixe	R\$ 15,56	R\$ 1.244,80	
14	100	Unid.	Curva 90° 3/4 Pvc Encaixe P/ Conduite Eletroduto	R\$ 3,30	R\$ 330,00	
15	50	Unid.	Luva Encaixe Pvc 3/4 Pol. P/ Eletroduto	R\$ 1,46	R\$ 73,00	
16	100	Unid.	Adaptador P/ Conduite 3/4pol Pvc Anti-chamas	R\$ 1,56	R\$ 156,00	
17	1000	Unid.	Abraçadeira P/ Conduite Eletroduto Pvc Sobrepor 3/4	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00	
18	100	Unid.	Caixa Conduite Pvc 1 Polegada 6 Ent Com Tampa Cega	R\$ 9,71	R\$ 971,00	
19	30	Unid.	Tampa Conduite 3/4 Com 2 Conector Rj45 Cat6	R\$ 35,19	R\$ 1.055,00	
20	200	Unid.	Parafuso Phillips C/bucha 6 6mm	R\$ 0,62	R\$ 124,00	
21	30	Unid.	Saída Horizontal De Eletrocalha Para Eletroduto 3/4"	R\$ 4,58	R\$ 137,40	
22	1000	Unid.	Eletrocalha Perfurada 200 x 100 x 3000mm em chapa de aço galvanizado	R\$ 240,61	R\$ 240.610,00	
23	50	Unid.	Parafuso Eletrocalha 1/4 X 1/2 C/trava +porca +arruela	R\$ 0,69	R\$ 34,50	
24	300	Unid.	Mão Francesa Simples Aço 150Mm Pré Zincado Chapa 20	R\$ 14,74	R\$ 4.422,00	
25	800	Unid.	Parafusos Phillips C bucha Anel 8mm	R\$ 0,69	R\$ 522,00	
26	4	Unid.	Switch Gerenciável Jetstream 48p Gigabit L2 4p Sfp	R\$ 3.879,68	R\$ 15.518,72	
27	50	Unid.	Access Point Wi-Fi 6 Dual Band de Teto	R\$ 1.133,46	R\$ 56.673,00	
28	3	Unid.	CONTROLADOR CLOUD PRA GERENCIAMENTO DE ATE 50 UNIDADES Preta	R\$ 885,00	R\$ 2.655,00	
29	10	Unid.	Fita Adesiva Elétrica 750V 20A	R\$ 89,00	R\$ 890,00	
30	100	Unid.	Adesivo Etiqueta Identificador De Fios E Cabos Numerado Cor Preto	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

31	40	Unid.	Switch Gerenciável 8 Portas Gigabit Easysmart 10/100/1000 VLAN	R\$ 472,59	R\$ 18.903,00	
32	20	Unid.	Switch 16 Portas Gigabit com 2 Sfp Gerenciável	R\$ 1.923,15	R\$ 38.463,00	
33	15	Unid.	SWITCH GERENCIÁVEL L2+ C/ 24 PORTAS GIGABIT E 4 SLOTS SFP JETSTREAM	R\$ 2.166,75	R\$ 32.501,25	
34	2000	Unid.	Conector RJ45 Macho de passagem CAT6	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00	
35	2000	Unid.	Fixa Fio Cabo Coaxial 6mm Miguelão Br Prego Aço	R\$ 0,23	R\$ 460,00	
36	200	Unid.	Bateria Lítio 3V Cr2032	R\$ 2,86	R\$ 572,00	
37	50	Unid.	Bateria Lítio 3V Cr2016	R\$ 1,43	R\$ 71,50	
38	2	Unid.	Pasta Térmica Prata Alta Performance Processador Pc Note 20g	R\$ 44,97	R\$ 89,94	
39	20	Unid.	Limpa Contato Elétrico 300 ML	R\$ 11,57	R\$ 231,40	
40	20	Unid.	Óleo Lubrificante Desengripante Multiuso 300 MI	R\$ 11,24	R\$ 224,80	
41	4	Unid.	Alicate Crimpar Rj45 Vazado	R\$ 112,20	R\$ 448,80	
42	4	Unid.	Testador De Cabos Multifuncional Rj45 / Rj11 / Usb E Bnc	R\$ 102,78	R\$ 411,12	
43	2	Unid.	Multímetro Digital Portátil Para Medição E Tensão	R\$ 151,76	R\$ 303,52	
44	2	Unid.	Furadeira e Parafusadeira 20V MAX* Li-ION	R\$ 749,00	R\$ 1.498,00	
45	2	Unid.	Martelo Unha Polido 29 Mm	R\$ 36,72	R\$ 73,44	
46	8	Unid.	Gaveta Hd Dell 2.5 R610 R710 R620 R720 R430 R630 R730 0g176j	R\$ 137,67	R\$ 1.101,36	
47	16	Unid.	Ssd 2tb Sata 3.0 (6 Gb/s) 2,5 Polegadas Velocidade De Leitura Até 545 Mb/s E Gravação Até 450 Mb/s Disco sólido interno preto	R\$ 1.138,14	R\$ 18.210,24	
48	30	Unid.	ADAPTADOR DE TOMADA BENJAMIM T Com 3 Entradas Multiplicador de Tomadas 10A até 250v.	R\$ 3,36	R\$ 100,80	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

49	100	Unid.	EXTENSÃO 3 TOMADAS PARALELAS 3P + T 10ª - 1100V - 10 MTS 3x075	R\$ 56,01	R\$ 5.601,00	
50	5	Unid.	Fonte colméia bivolt, entrada 127/220V, saída 12V DC, 10A, com proteção contra sobrecarga e curto-circuito, certificada	R\$ 91,40	R\$ 457,00	
51	10	Unid.	Cabo VGA x HDMI descrição mínima: Conector VGA macho para HDMI macho; comprimento mínimo 1,5m; compatível com Full HD	R\$ 29,30	R\$ 293,00	
52	10	Unid.	Cabo VGA macho x macho: descrição mínima: Comprimento mínimo 1,5m; blindado; compatível com monitores VGA	R\$ 19,20	R\$ 192,00	
53	3	Unid.	Adaptador (Régua) USB 7 portas, descrição mínima: USB 3.0; alimentação via cabo externo ou USB; com chave liga/desliga por porta	R\$ 37,32	R\$ 111,96	
54	3	Unid.	Placa de vídeo GDDR6, 12GB de ram ou superior, 128 bit ou superior, clock do chipset 1320MHz ou superior, PCI Express 4.0 x16, DirectX12, OpenGL 4.6, Ray Tracing, saídas de vídeo: HDMI, Displayport	R\$ 2.754,02	R\$ 8.262,06	
55	70	Unid.	Mouse com fio usb, 4800 mil DPI ou superior, design ergonômico, 6 botões, DPI ajustável, sem led (luzes) ou com led discreto, comprimento do cabo 1.5 metro ou superior	R\$ 36,54	R\$ 2.557,80	
56	2	Unid.	DISCO RÍGIDO (HD) EXTERNO 2 TB Tipo externo portátil, conexão USB 3.0, capacidade de armazenamento de 2TB; velocidade mínima de transferência de dados 480 Mb/s usando USB 2.0; Alimentação via USB; dimensões aproximadas do produto (cm - A x L x P) 1,7 x 8,2 x 11,1 cm, com peso máximo de 220 gramas. Conteúdo da embalagem: um disco rígido externo, um cabo USB e um manual de instruções. Compatível com Windows 7 e posterior, Mac OS X v.10.6.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior. Garantia de 12 meses.	R\$ 544,31	R\$ 1.088,62	
57	3	Unid.	FONE OUVIDO, tipo headset, comprimento fio 1,50 m, tipo fone biauricular, características adicionais ergonômico, estéreo, plug and play, controle de volume, cor preta, aplicação computador, 1.1, conector compatível usb 2.0, 3.0	R\$ 132,30	R\$ 396,90	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

58	3	Unid.	CAIXA DE SOM 2.1 Canais (2 caixas satélites estéreo e 1 caixa subwoofer), para computadores. Potência total mínima: 15W RMS (Woofer 9W e Satélites 3W x2). Impedância dos alto-falantes: 4 Ohm. Conexão P2 OU USB. Alimentação 3220V ou Bivolt.	R\$ 146,30	R\$ 438,90	
59	100	Unid.	FILTRO DE LINHA, com 5 tomadas elétricas tripolares fêmeas polarizadas, bifásicas 2 p + t com universal, capacidade de 25 a tensão de entrada 110/220 volts, comprimento mínimo de 400 mm e máximo de 800 mm, com distanciamento mínimo entre as tomadas de 75 mm, na cor preto, com cabo de força trifásico flexível, com no mínimo 2.500 mm de comprimento, conforme nbr 13249, interruptor on - off com indicação luminosa do estado de alimentação e porta fusível (fusível de vidro tipo cartucho de 25 a). Embalagem plástica contendo uma unidade com a identificação do produto e do fabricante.	R\$ 35,68	R\$ 3.568,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 502.679,67</b>	

## Lote 04 – Brinquedos Educativos:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	350	M <sup>2</sup>	TATAME TAPETE EVA: Tatame produzido em E.V.A. de alta qualidade; com bordas de acabamento; Textura antiderrapante em 2 lados; Medidas: 100x100x3cm (espessura 30mm); Densidade adequadas garante a segurança e o conforto do usuário, Sistema de absorção de impacto; impermeável; higiênico; pode ser limpo com pano úmido ou lavado facilmente com água e sabão neutro; durável; com validade indeterminada.	R\$ 74,86	R\$ 26.201,00	
02	30	Unid.	TAPETE DE ATIVIDADES, dupla face, emborrachado, infantil tamanho mínimo 200cm x 180cm, espessura de no mínimo 5mm. Térmico. Temas variados. Unidade de fornecimento: unidade	R\$ 128,60	R\$ 3.858,00	
03	30	Unid.	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO GEOPLANO QUADRADO E TRIANGULAR, material plástico rígido, características adicionais malha medindo 24,50 x 24,50 cm, contendo 121 pinos, aplicação construir figuras geométricas, outros componentes kit elásticos e molduras geométricas; unidade de fornecimento: kit	R\$ 90,28	R\$ 2.708,40	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

04	30	Unid.	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO BONDINHO, material mdf, características adicionais pinos para encaixe, certificação inmetro, cor multicolor; unidade de fornecimento: kit	R\$ 36,11	R\$ 1.083,30	
05	30	Unid.	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO CAIXA MOTESSORI APRENDENDO MATEMÁTICA, material madeira, quantidade 72 peças, características adicionais 1 caixa, 48 varinhas, 24 blocos de números e símbolo, cor multicolor, aplicação jogo de colocação de peças; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 54,83	R\$ 1.644,90	
06	30	Unid.	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO JOGO DA MEMORIA DA SILABAS, material madeira, quantidade 40 peças, características adicionais temas variados com desenhos e silabas, tamanho 10 x 10 cm, outros componentes caixa de madeira, tipo estojo; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 52,34	R\$ 1.570,20	
07	50	Unid.	BOLA DENTE DE LEITE: bola dente de leite de vinil, diâmetro da bola: 21 centímetros (tamanho da bola de futebol). Peso: 60 gramas, material em vinil, cores variadas, com selo inmetro. Material Atóxico; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 6,18	R\$ 309,00	
08	40	Unid.	BOLA DE BORRACHA – tamanho: em média 65mm de diâmetro; unidade de fornecimento: unidade	R\$ 16,90	R\$ 676,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 38.050,80</b>	

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:** R\$ 2.577.358,01 (Dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA PROPOSTA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**NOME DA EMPRESA**

**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

**CARIMBO COM CNPJ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

## ANEXO V

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(Conforme Art. 18, § 1º da Lei nº 14.133/2021)

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão/entidade: Secretaria Municipal de Administração fica a cargo da Secretaria de Administração e as demais secretarias que aderirem o certame.

##### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a **aquisição de materiais de papelaria e informática**, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias e Setores da Administração Pública Municipal de **Ibitirama/ES**, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais.

2.2. Os itens compreendem, de forma geral, **materiais de expediente, suprimentos de informática e acessórios** necessários ao desempenho das rotinas diárias, incluindo, mas não se limitando a: papéis, canetas, pastas, grampeadores, clips, cabos, roteadores, entre outros produtos correlatos.

2.3. A aquisição visa suprir as demandas de consumo contínuo dos órgãos municipais, assegurando a manutenção, atualização e reposição de materiais essenciais para a execução das atividades administrativas, pedagógicas e técnicas, de forma padronizada e com qualidade adequada.

##### 3. RESULTADOS PRETENDIDOS – ADMINISTRAÇÃO:

3.1. Transparência e Legalidade: Assegurar que o processo licitatório para a aquisição do material seja conduzido de maneira transparente e em conformidade com a legislação vigente.

3.2. Eficiência nos Recursos Públicos: Buscar a aquisição com a melhor relação custo-benefício, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente. Avaliar propostas que ofereçam qualidade compatível com o investimento realizado.

3.3. Agilidade no Processo: Buscar eficiência no tempo de execução do processo licitatório.

3.4. Contratação Segura e Responsável: Selecionar fornecedores confiáveis e idôneos, garantindo a segurança na contratação. Assegurar que os contratados cumpram com todas as obrigações contratuais, proporcionando uma gestão responsável dos recursos públicos.

##### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

4.1. A solução pretendida foi definida como aquisição a partir de Registro de Preços, houve pesquisa de mercado levantada constante no processo, fornecida por empresas especializadas no serviço demandado e pesquisas baseadas em aquisições públicas.

##### 5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

## Lote 01: Materiais de Papelaria:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	<b>PAPEL PARA FLIP CHART</b> ; material: kraft; gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; cor: branca; acabamento: serrilhado para dobrar/destacar; largura: 660 mm; altura: 960 mm; unidade de fornecimento: bloco 50 folhas.	100	Bl.
02	<b>PAPEL RECICLADO</b> ; aplicação: multiuso; gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; cor: natural; apresentação: folha; formato: a4 (210x297mm); ABNT NBR 15755:2009 (conteúdo de fibras recicladas); referência Suzano reciclado, international paper chamex eco, ou similar; unidade de fornecimento: caixa 10 resmas; com 500 folhas cada.	400	Cx.
03	<b>PAPEL SULFITE</b> ; material: alcalino; cor: branco; gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; formato: a4; largura: 210 mm; altura: 297 mm; aplicação: multiuso; apresentação: pacote 500 folhas; referência chamex, ou similar; unidade de fornecimento: caixa 10 pacotes de 500 folhas cada.	1.500	Cx.
04	<b>PAPEL A-3</b> medindo 297x420mm gramatura 75g/m <sup>2</sup> alcalino; caixa com 5 pacote 500 folhas.	50	Cx.
05	<b>ALMOFADA CARIMBO</b> ; número: número 3; material da almofada: tecido de longa duração recarregável; entintamento: com entintamento; cor da tinta: azul; material do estojo: estojo em plástico; unidade de fornecimento: unidade;	100	Unid.
06	<b>ALMOFADA CARIMBO</b> ; número: número 4; material da almofada: tecido de longa duração recarregável; entintamento: com entintamento; cor da tinta: azul; material do estojo: estojo em plástico; unidade de fornecimento: unidade.	100	Unid.
07	<b>APAGADOR QUADRO</b> ; aplicação: quadro magnético; modelo: com porta pincel para 2 marcadores; material do corpo: plástico; material da base: feltro; dimensões aproximadas; largura: 50 mm; comprimento: 150 mm; unidade de fornecimento: unidade.	1000	Unid.
08	<b>CORRETIVO FITA</b> roller tape 5mmx6m, correção a seco, não é necessário esperar secar para escrever por cima.	1000	Unid.
09	<b>APONTADOR LÁPIS MANUAL</b> ; material: plástico; modelo: 1 furo; formato: retangular; depósito: sem depósito; cor: variadas; unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades;	500	Cx.
10	<b>BARBANTE</b> ; material: algodão; cor: branca; peso mínimo: 250 g; tamanho: aproximadamente 375 m; unidade de fornecimento: rolo;	300	Rl.
11	<b>BATERIA 9 V</b> , alcalina; unidade de fornecimento: unidade	300	Unid.
12	<b>BLOCO DE LEMBRETE AUTO ADESIVO</b> ; material: offset; largura: 38 mm; comprimento: 50 mm; cor: amarelo; apresentação: bloco 100 fls.; unidade de fornecimento: bloco com 100 folhas	1.000	Bl. c/100 fls.
13	<b>BORRACHA</b> ; formato: retangular; cor: branca; capa: com capa protetora ergonômica; indicação de uso: escrita a lápis e lapiseira; medidas aproximadas espessura: 12 mm; largura: 22 mm; comprimento: 43 mm; unidade de fornecimento: caixa 24 unidades	200	Cx.
14	<b>CADERNO ESCOLAR</b> ; modelo: universitário; fechamento: espiral; capa: dura; acabamento da capa: estampado ou liso; divisão de matérias: 10 matérias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 200 fls; acessórios: cartela com adesivo autocolante; norma: NBR 15733; unidade de fornecimento: unidade	1500	Unid.
15	<b>CADERNO ESCOLAR</b> ; modelo: 1/4; fechamento: brochura horizontal; capa: dura; tamanho: altura 140 mm, largura 202 mm; acabamento da capa: liso; divisão de matérias: sem divisões de matérias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 48 fls; norma: NBR 15733; unidade de fornecimento: unidade	1500	Unid.
16	<b>CADERNO ESCOLAR</b> ; modelo: 1/4; fechamento: brochura horizontal; capa: dura; tamanho: altura 140 mm, largura 202 mm; acabamento da capa: liso; divisão de matérias: sem divisões de matérias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fls; norma: NBR 15733; unidade de fornecimento: unidade	900	Unid.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

17	<b>CAIXA BOX "MODELO A"</b> : caixa de arquivo - material: polipropileno corrugado; cor: diversas; altura: 245mm; largura: 350mm; profundidade: 135mm; unidade de fornecimento: unidade obs.: as cores branca, amarela e azul poderão ser solicitadas pelos órgãos.	2000	Unid.
18	<b>CAIXA BOX "MODELO B"</b> : caixa de arquivo - material: polipropileno corrugado; cor: diversas; altura: 300mm; largura: 390mm; profundidade: 180mm; gramatura: 500g/m <sup>2</sup> ; unidade de fornecimento: unidade; com impressão padrão nas 02 (duas) laterais. obs.: as cores branca, amarela e azul poderão ser solicitadas pelos órgãos.	2400	Unid.
19	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> ; material: plástico; cor: cristal; material da ponta: tungstênio; tamanho da ponta: 1,0 (media) mm; cor da tinta: diversos; tubo de tinta: removível; tampa: ventilada; diâmetro: 8 mm; comprimento: 140 mm; unidade de fornecimento: caixa 50 unidades. <u>Obs: as caixas conterão apenas uma cor que poderão ser azul, preto ou vermelho.</u>	300	Cx.
20	<b>CANETA HIDROGRÁFICA</b> ; material: plástico; formato: cilíndrico; apresentação: estojo 6 cores; cor: sortidas; diâmetro: 8 mm; comprimento: 137 mm; unidade de fornecimento: estojo 6 unidades	800	Estojo
21	<b>CANETA HIDROGRÁFICA</b> ; material: plástico; formato: cilíndrico; apresentação: individual; ponta: ponta porosa, fina; cor: azul; tampa: ventilada; diâmetro: 8mm; comprimento: 137 mm; unidade de fornecimento: unidade	300	Unid.
22	<b>CANETA MARCA TEXTO</b> ; material: plástico; formato: cilíndrico; apresentação: individual; ponta: chanfrada 4 mm; cor: amarelo fluorescente; tampa: clip; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades.	300	Cx.
23	<b>CLIPE</b> ; formato: paralelo; material: aço; acabamento: galvanizado; número: 1; cor: prateado; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades	100	Cx.
24	<b>CLIPE</b> ; formato: paralelo; material: aço; acabamento: galvanizado; número: 2/0; cor: prateado; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades	300	Cx.
25	<b>CLIPE</b> ; formato: paralelo; material: aço; acabamento: galvanizado; número: 6/0; cor: prateado; unidade de fornecimento: caixa 50 unidades	300	Cx.
26	<b>CLIPE</b> ; formato: paralelo; material: aço; acabamento: galvanizado; número: 8/0; cor: prateado; unidade de fornecimento: caixa 25 unidades	300	Cx.
27	<b>COLA BASTÃO</b> ; aplicação: escolar; base adesiva: base água, atóxica, lavável; indicação de uso: papel e papelão; cor: branca; apresentação: bastão 10 g; unidade de fornecimento: caixa 10 un.	300	Cx.
28	<b>COLA LÍQUIDA</b> ; indicação de uso: escolar; base adesiva: acetato de polivinila, atóxica; cor: branca; apresentação: frasco 1 kg; unidade de fornecimento: unidade	200	Unid.
29	<b>COLCHETE P/PASTA</b> ; material: aço; acabamento: latonado; número: 10; unidade de fornecimento: caixa 72 unidades	150	Cx.
30	<b>COLCHETE P/PASTA</b> ; material: aço; acabamento: latonado; número: 12; unidade de fornecimento: caixa 72 unidades	100	Cx.
31	<b>COLCHETE P/PASTA</b> ; material: aço; acabamento: latonado; número: 15; unidade de fornecimento: caixa 72 unidades	100	Cx.
32	<b>COLCHETE P/PASTA</b> ; material: aço; acabamento: latonado; número: 3; unidade de fornecimento: caixa 72 unidades	100	Cx.
33	<b>COLCHETE P/PASTA</b> ; material: aço; acabamento: latonado; número: 7; unidade de fornecimento: caixa 72 unidades	100	Cx.
34	<b>CORRETIVO LÍQUIDO</b> ; composição: atóxico, base água; conteúdo: 18 ml; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades.	100	Cx.
35	<b>ELÁSTICO</b> ; formato: redondo; material: latex; número: número 18; cor: amarela; unidade de fornecimento: caixa 25 g	200	Cx.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

36	<b>ENVELOPE PAPEL</b> ; material: papel kraft; gramatura: 75~80 g/m <sup>2</sup> ; cor: natural; janela: sem janela; fechamento: aba; largura: 185 mm; altura: 248 mm; unidade de fornecimento: pacote 100 unidades	500	Pct.
37	<b>ENVELOPE PAPEL</b> ; material: papel kraft; gramatura: 75~80 g/m <sup>2</sup> ; cor: natural; janela: sem janela; fechamento: aba; largura: 240 mm; altura: 340 mm; unidade de fornecimento: pacote 100 unidades	900	Pct.
38	<b>ENVELOPE PAPEL</b> ; material: papel kraft; gramatura: 75~80 g/m <sup>2</sup> ; cor: natural; janela: sem janela; fechamento: aba; largura: 310 mm; altura: 410 mm; unidade de fornecimento: pacote 100 unidades	500	Pct.
39	<b>ENVELOPE PAPEL</b> ; material: papel kraft; gramatura: 75~80 g/m <sup>2</sup> ; cor: natural; janela: sem janela; fechamento: aba; largura: 310 mm; altura: 410 mm; unidade de fornecimento: pacote 100 unidades	280	Pct.
40	<b>ENVELOPE PLÁSTICO</b> ; material: polietileno; espessura aproximada: 0,15 mm; cor: cristal (transparente); tamanho: ofício; furos: 4 furos; unidade de fornecimento: pacote 50 unidades.	300	Pct.
41	<b>ENVELOPE PLÁSTICO</b> ; material: polietileno; espessura: extra grosso; cor: cristal; tamanho: a4; furos: 4 furos; unidade de fornecimento: pacote 50 unidades.	300	Pct.
42	<b>ESTILETE</b> ; material: poliestireno; cor: diversos; comprimento mínimo: 130 mm; modelo do estilete: retrátil; trava: com trava; guia de deslizamento: com guia deslizamento; material da lamina: aço inox; largura da lamina: 18 mm; unidade de fornecimento: unidade.	300	Unid.
43	<b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> ; modelo: espátula; material: aço carbono 1020; tratamento: zincado; largura mínima: 15 mm; comprimento: 150 mm; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades	100	Cx.
44	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> ; cor: branca; largura: 18mm; comprimento: 30m; marca: similar 3m unidade de fornecimento: pacote 6 unidade.	500	Pct.
45	<b>FITA ADESIVA PLÁSTICA FACE SIMPLES</b> ; transparente; largura: 18 ou 19 mm; comprimento: 50 m; unidade de fornecimento: pacote 6 unidades	500	Pct.
46	<b>FITA ADESIVA PLÁSTICA FACE SIMPLES</b> ; material do adesivo: acrílico; cor: incolor; largura: 12 mm; comprimento: 50 m; unidade de fornecimento: pacote 20 unidades;	500	Pct.
47	<b>FITA ADESIVA PLÁSTICA</b> ; transparente; largura: 48 mm; comprimento 50 m; unidade de fornecimento: pacote 4 unidades	500	Pct.
48	<b>GRAFITE</b> ; graduação: HB; diâmetro: 0,5 mm; unidade de fornecimento: caixa 12 minas.	50	Cx.
49	<b>GRAFITE</b> ; graduação: HB; diâmetro: 0,7 mm; unidade de fornecimento: caixa 12 minas.	50	Cx.
50	<b>GRAFITE</b> ; graduação: HB; diâmetro: 0,9 mm; unidade de fornecimento: caixa 12 minas.	50	Cx.
51	<b>GRAMPEADOR</b> ; modelo: mesa; material do corpo: aço carbono; acabamento: pintado; cor: preto; mecanismo grampeador: aço carbono cromado; material da base: plástico; tamanho do grampo: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23; capacidade do grampo: 100 fls; unidade de fornecimento: unidade	200	Unid.
52	<b>GRAMPEADOR</b> ; modelo: mesa; material do corpo: aço carbono; acabamento: pintado; cor: preto; mecanismo grampeador: aço carbono cromado; material da base: plástico; tamanho do grampo: 24/6, 26/6; capacidade do grampo: 20 fls; unidade de fornecimento: unidade;	400	Unid.
53	<b>GRAMPO P/GRAMPEADOR</b> ; material: aço carbono acabamento: galvanizado; tamanho: 23/20; unidade de fornecimento: caixa 1000 unidades	300	Cx.
54	<b>GRAMPO P/GRAMPEADOR</b> ; material: aço carbono; acabamento: galvanizado; tamanho: 23/13; unidade de fornecimento: caixa 1000 unidades	500	Cx.
55	<b>GRAMPO P/GRAMPEADOR</b> ; material: aço carbono; acabamento: galvanizado; tamanho: 23/17; unidade de fornecimento: caixa 1000 unidades	300	Cx.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

56	<b>GRAMPO P/GRAMPEADOR</b> ; material: aço carbono; acabamento: galvanizado; tamanho: 23/8; unidade de fornecimento: caixa 1000 unidades	400	Cx.
57	<b>GRAMPO P/GRAMPEADOR</b> ; material: aço carbono; acabamento: galvanizado; tamanho: 26/6; unidade de fornecimento: caixa 1000 unidades	1000	Cx.
58	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</b> ; de arame de aço; galvanizado; tamanho do grampo: 9/10-14; unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades	150	Cx.
59	<b>GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA</b> ; material: plástico; tamanho: 80 mm; unidade de fornecimento: caixa 50 unidades	300	Cx.
60	<b>LÁPIS</b> ; lápis grafite, nº 2; unidade de fornecimento: caixa com 144 unidades.	200	Cx.
61	<b>LAPISEIRA</b> ; material: plástico; formato: hexagonal; material da ponteira: metal; extremidade: com borracha e tampa metálica; diâmetro do grafite: 0,5 mm; acionamento: click superior; unidade de fornecimento: unidade.	150	Unid.
62	<b>LAPISEIRA</b> ; material: plástico; formato: hexagonal; material da ponteira: metal; extremidade: com borracha e tampa metálica; diâmetro do grafite: 0,7 mm; acionamento: click superior; unidade de fornecimento: unidade.	200	Unid.
63	<b>LAPISEIRA</b> ; material: plástico; formato: hexagonal; material da ponteira: plástico; extremidade: com borracha e tampa metálica; diâmetro do grafite: 0,9 mm; acionamento: click superior; unidade de fornecimento: unidade	100	Unid.
64	<b>LIVRO ATA</b> ; modelo: pautado sem margem e numerado; material da capa: papelão; gramatura da capa: 697 g/m <sup>2</sup> ; revestimento da capa: papel kraft 110 g/m <sup>2</sup> ; cor: preta; material do miolo: papel off-set 56 g/m <sup>2</sup> ; quantidade de folha: 200 fls; altura: 298 mm; largura: 203 mm; unidade de fornecimento: unidade	300	Unid.
65	<b>LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA</b> ; modelo: pautado e numerado; material da capa: papelão; gramatura da capa: 697 g/m <sup>2</sup> ; revestimento da capa: com revestimento; cor: variada; material do miolo: papel off-set 63 g/mm <sup>2</sup> ; quantidade de folha: 100 fls; a altura aproximada: 216 mm; largura aproximada: 153 mm; unidade de fornecimento: unidade	300	Unid.
66	<b>MARCADOR PERMANENTE CD/DVD</b> ; diâmetro da ponta: ponta média / 2,0 mm; cor: azul ou preta; tinta: secagem rápida; aplicação: CD-DVD, plásticos e vidros; unidade de fornecimento: unidade	300	Cx.
67	<b>MOLHA-DEDO</b> ; aspecto: pasta; formula: glicóis, ácido graxo e essência; apresentação: pote plástico redondo; peso: 12 g; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades;	100	Cx.
68	<b>PAPEL CARBONO COMUM</b> ; apresentação: folha 1 face; cor: preta ou azul; formato a4 (21 x 29,7 cm); unidade de fornecimento: caixa 100 folhas;	50	Cx.
69	<b>PAPEL VERGE</b> ; cor: branca; gramatura: 180 g; apresentação: folha; largura: 210 mm; comprimento: 297 mm; unidade de fornecimento: pacote 100 folhas	300	Pct.
70	<b>PASTA CATÁLOGO</b> ; material: cloreto de polivinila (pvc); revestimento: plástico; porta etiqueta: com porta etiqueta; cor da pasta: preta; quantidade de envelope: 50 envelopes; espessura do envelope: 0,06 mm; furação: 4 furos; prendedor: com 4 colchetes; largura: 245 mm; altura: 335 mm; unidade de fornecimento: unidade	100	Unid.
71	<b>PASTA FINA POLIONDA COM ELÁSTICO</b> ; material: polipropileno; cor: transparente; ilhoses: com ilhoses de metal ou plástico; largura: 235 mm; altura: 335; unidade de fornecimento: pacote 10 unidades.	250	Pct.
72	<b>PASTA L</b> ; material: PVC ou polipropileno (pp); gramatura/espessura: 0,20 mm; cor: transparente; tamanho: ofício; unidade de fornecimento: pacote 10 unidades.	300	Pct.
73	<b>PASTA POLIONDA COM ABAS ELÁSTICO</b> ; material: polionda (polipropileno corrugado); gramatura/espessura: 5 mm; cor: diversas; ilhoses: com ilhoses de metal ou plástico; largura do dorso: 20 mm; largura: 250 mm; altura: 335; unidade de fornecimento: pacote 10 unidades.	300	Pct.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

74	<b>PASTA POLIONDA COM ABAS ELÁSTICO</b> ; material: polionda (polipropileno corrugado); gramatura/espessura: 5 mm; cor: diversas; ilhoses: com ilhoses de metal ou plástico; largura do dorso: 35 mm; largura: 250 mm; altura: 335; unidade de fornecimento: pacote 10 unidades.	300	Pct.
75	<b>PASTA POLIONDA COM ABAS ELÁSTICO</b> ; material: polionda (polipropileno corrugado); gramatura/espessura: 5 mm; cor: diversas; ilhoses: com ilhoses de metal ou plástico; largura do dorso: 55 mm; largura: 250 mm; altura: 335; unidade de fornecimento: pacote 10 unidades.	300	Pct.
76	<b>PASTA REGISTRADOR A-Z</b> ; material: papel cartao; revestimento: papel monoluciudo; espessura da capa: 1,7 mm; lombo: 80 mm; largura: 280 mm; altura: 350 mm; cor: preta; quantidade argola guia: 2 argolas; formato guia: d; diâmetro: 30 mm; compressor: com compressor metal; sistema travamento: alavanca; acabamento: niquelado; unidade de fornecimento: unidade; obs. pode ter detalhes brancos na capa	1300	Unid.
77	<b>PASTA REGISTRADOR A-Z</b> ; material: papel cartão; revestimento: papel monolúcido; espessura da capa: 1,7 mm; lombo: 55 mm; largura: 280 mm; altura: 350 mm; cor: preta; quantidade argola guia: 2 argolas; formato guia: d; diâmetro: 30 mm; compressor: com compressor metal; sistema travamento: alavanca; acabamento: niquelado; unidade de fornecimento: unidade obs. pode ter detalhes brancos na capa	1300	Unid.
78	<b>PASTA REGISTRADOR A-Z</b> ; material: papel cartão; revestimento: papel monolúcido; espessura da capa: 1,7 mm; lombo: 80 mm; largura: 280 mm; altura: 245 mm; cor: preta; quantidade argola guia: 2 argolas; formato guia: d; diâmetro: 30 mm; compressor: com compressor metal; sistema travamento: alavanca; acabamento: niquelado; unidade de fornecimento: unidade obs. pode ter detalhes brancos na capa	500	Unid.
79	<b>PASTA SUSPensa</b> ; material: pasta suspensa plástico em polipropileno - cristal; haste: plástico; largura: 240 mm; comprimento: 360 mm; acessórios: prendedor interno grampo plástico; visor em acrílico; unidade de fornecimento: caixa 10 unidades.	500	Cx.
80	<b>PASTA</b> ; material: polipropileno; gramatura/espessura: 0,25 mm; cor: cristal transparente; largura: 240 mm; comprimento: 360 mm; acessórios: prendedor interno grampo plástico; unidade de fornecimento: caixa 10 unidades;	500	Cx.
81	<b>PERCEVEJO</b> ; material: latão; tratamento: latonado; formato da cabeça: chata; diâmetro da cabeça: 10 mm; cor: dourada; ponta fixadora: ponta fixadora no mínimo com 7mm de comprimento; unidade de fornecimento: caixa 100 unid.;	300	Cx.
82	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> ; metal; com 2 furos; preto, para 20 fls; unidade de fornecimento: unidade	200	Pç.
83	<b>PERFURADOR PAPEL</b> ; capacidade de perfuração: 100 fls; unidade de fornecimento: caixa unidade;	150	Unid.
84	<b>PILHA</b> ; tipo: alcalina; tamanho: pequena(AAA); voltagem: 1,5 v; unidade de fornecimento: cartela 2 unidades;	500	Cr.
85	<b>PRANCHETA</b> ; material: madeira; cor: natural; prendedor: prendedor metálico de pressão; largura mínimo: 220 mm; altura: 350 mm (mínimo 340 mm); unidade de fornecimento: unidade	500	Unid.
86	<b>PRENDEDOR DE PAPEL</b> ; numeração: 15 mm; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades.	300	Cx.
87	<b>REFORÇO AUTOADESIVO</b> ; material: filme plástico; cor: incolor; formato: redondo; diâmetro: 14,5 mm; unidade de fornecimento: embalagem 200 unidades;	150	Pct.
88	<b>RÉGUA GRADUADA ESCOLAR/ESCRITÓRIO</b> ; material: plástico flexível; cor: cristal; graduação: milímetro-centímetro; tamanho: 30 cm; unidade de fornecimento: unidade.	200	Unid.
89	<b>RÉGUA GRADUADA ESCOLAR/ESCRITÓRIO</b> ; material: plástico rígido; cor: cristal; graduação: milímetro-centímetro; tamanho: 50 cm; unidade de fornecimento: unidade.	100	Unid.
90	<b>TESOURA DE USO GERAL</b> ; material: aço inoxidável; ponta: pontiaguda; usuário: destro; cabo: aço ou plástico; tamanho: 7 1/2"; tamanho: 19 cm; similar: marca mundial ref.: 662-7; unidade de fornecimento: unidade	300	Unid.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

91	<b>ETIQUETA AUTO ADESIVA</b> , texto impresso: "urgente"; cor: vermelho; altura aproximada: 13 mm; largura: 44,5 mm; apresentação: folha solta; quantidade: 12 etiquetas por folha; marca: similar pimaco op.1341; unidade de fornecimento: folha.	1000	Fl.
92	<b>TINTA PRETA PARA CARIMBO E ALMOFADA 28ML</b> ; unidade de fornecimento: unidade.	200	Unid.
93	<b>CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS AMPLO VISOR</b> ; dupla alimentação (solar e bateria); teclado com memória; teclas plásticas; placa frontal em metal durável; tampa resistente; mark-up; teclas: porcentagem, m+ e m-, voltar, +/-, mc, mr e um; dimensões: 106,5x29x147mm	200	Unid.
94	<b>PILHA</b> ; tipo: alcalina; tamanho: media (tipo c); unidade de fornecimento: cartela 2 unidades;	300	Cr.
95	<b>LIVRO PONTO</b> ; modelo: 2 assinaturas; material da capa: papelão; gramatura da capa: 700g; revestimento da capa: papel kraft; cor: preta; quantidade de folha: 100 fls; altura: 298 mm; largura: 203 mm.	250	Unid.
96	<b>PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO POLASEAL</b> : 100 unidades transparente – com solda; plastificar carteira de estudante; espessura: 0,05 x 125 mic; medida: 79 x 108mm.	100	Pct.
97	<b>PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO POLASEAL A4</b> : 100 unidades transparente – com solda; espessura: 0,05 x 125 mic; medida: 200 x 307mm;	200	Pct.
98	<b>PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO POLASEAL A3</b> : 100 unidades transparente – com solda; espessura: 0,05 x 125 mic; medida: 303 x 426mm;	200	Pct.
99	<b>CAIXA CORRESPONDÊNCIA</b> , tripla, acrílica, cristal, as características é empilhável: sim quantidade de compartimentos: 3 tamanho dos compartimentos: a4 altura x largura x profundidade: 15 cm x 25 cm x 36 cm	100	Unid.
100	<b>SUPOORTE P/FITA ADESIVA GRANDE DE MESA</b> em plástico cor preta encaixe simples na troca do refil garras para fixar o refil: lâmina com serrilha para o corte confeccionado em plástico duro fundo com emborrachado	100	Unid.
101	<b>PENDRIVE</b> , capacidade de armazenamento de dados: 64 gb, tipos de conectores: usb-a	300	Unid.
102	<b>LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO</b> , protegido, no verso, por papel siliconado. Estampa: cristal transparente medidas: 45cm x 25m	200	Unid.
103	<b>COLA BRANCA 110 GR.</b> líquida, formula a base de agua e pva. Possui bico contra entupimentos e vazamentos. Embalagem: 110 gr. altura 7 cm, largura 3 cm, profundidade 2 cm), tenaz ou similar caixa com 10 unid.	300	Cx.
104	<b>FITA CREPE 19 x 50 pct</b> fita adesiva, medindo 19mm x 50m pacote com 06 rolos.	500	Pct.
105	<b>REFIL P/COLA QUENTE</b> adesivo termoplastico elaborado a base de resinas sinteticas e ceras especiais, fino embalagem com 1kg.	100	Pct.
106	<b>PAPEL CARTÃO 50 x 70 pct.</b> com 10 unid. cor verde; vermelho; azul; amarelo; marrom; preto. Obs.: 50 de cada cor.	1500	Pct.
107	<b>CARTOLINA FORMATO 50 x 66</b> , fibra 66 pacote com 100 folhas) g/m <sup>2</sup> =150 cor branca; rosa; verde; amarelo.	500	Cx.
108	<b>PAPEL LAMINADO</b> especificações do produto: papel laminado, com medidas de 49cm x 59cm quantidade por pacote: 10 folhas cor vermelha; verde; azul; dourada; prata. Obs.: 50 de cada cor.	1000	Pct.
109	<b>COLA COLORIDA</b> para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de pva, pigmentos, solúvel em agua; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gr. cada frasco; nas cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta; em caixa com 6 frascos.	300	Unid.
110	<b>PISTOLA DE ADESIVO</b> cola quente 20 w, bivolt, utiliza refil fino.	500	Unid.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

111	<b>ESPIRAIS COLORIDOS</b> , encadernação 7mm para 25 folhas embalagem com 100 unidades.	15	Pct.
112	<b>ESPIRAIS COLORIDOS</b> , encadernação 9mm para 50 folhas embalagem com 100 unidades.	15	Pct.
113	<b>ESPIRAIS PRETO</b> , encadernação 9mm para 50 folhas embalagem com 100 unidades.	30	Pct.
114	<b>ESPIRAIS PRETO</b> , encadernação 14mm para 85 folhas embalagem com 100 unidades.	30	Pct.
115	<b>ESPIRAIS PRETO</b> , encadernação 17 mm para 100 folhas embalagem com 100 unidades.	30	Pct.
116	<b>PINCEL ATÔMICO</b> 1100-p preto ponta de feltro. Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Recarregável com tinta tr. caixa com 12 unidades cor: preto; vermelho; azul; verde.	500	Cx.
117	<b>TESOURAS LÂMINA EM AÇO INOX</b> sem ponta precisão no corte fácil de limpar cabo em abs 11,5cm caixa com 12 unidade.	500	Cx.
118	<b>BIG GIZ DE CERA</b> jumbo 12 cores pintura arte infantil acrílex gizão/ big giz de cera jumbo acrílex com 12 unidades; especificações: peso: 129,4 g; altura: 14 cm; largura: 14 cm.	300	Unid.
119	<b>FITA ADESIVA</b> escolar colorida 5 unidades 12mm x 10m, especificações: cor: verde, amarelo, azul, vermelho e rosa; espessura: 12 mm; comprimento total: 10 metros.	500	Pct.
120	<b>PLACA DE ISOPOR EPS 5MM</b> , medidas: comprimento: 1 metro; largura: 50cm; espessura: 5mm.	600	Unid.
121	<b>PLACA DE ISOPOR eps</b> 10 mm, medidas: comprimento: 1 metro; largura: 50cm; espessura: 10mm.	600	Unid.
122	<b>FOLHAS DE EVA DUBFLEX 40X60 COM GLITTER</b> , CORES (vermelho, azul, amarelo, verde, rosa, branco, preto e marrom).	1000	Unid.
123	<b>FOLHAS DE EVA SIMPLES/ EVA LISO</b> 60cm X 40cm CORES (vermelho, azul, amarelo, verde, rosa, branco, preto e marrom).	3000	Unid.
124	<b>COLA GLITER</b> 12X1 CX C/ 6 POTES COM 35 G DIVERSAS CORES.	200	Cx.
125	<b>BOLAS DE ISOPOR 75MM</b>	50	Unid.
126	<b>BOLAS DE ISOPOR 100MM</b>	40	Unid.
127	<b>BOLAS DE ISOPOR 150MM</b>	30	Unid.
128	<b>BOLAS DE ISOPOR 200MM</b>	30	Unid.
129	<b>CONJUNTO DE CANETINHA HIDROCOR</b> ; Ponta porosa, escrita grossa, tubo com 8 mm diâmetro, 11,5cm de comprimento, carga com no mínimo 1ml de tinta por hidrográfica, embaladas em cartela de pvc cristal com sistema de lacre (caixa com 12 cores).	400	Cr.
130	<b>LÁPIS DE COR</b> ; Caixa com 12 cores sortidas, de cor inteiro, formato cilíndrico/hexagonal, não tóxico, apontado, mina resistente e macia próprio para uso escolar. O lápis deverá ser confeccionado em madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Comprimento mínimo 170mm.	1000	Cx.
131	<b>TNT LISO</b> ; Peso: 60 gramas por metro quadrado; Dimensões: 50 metros de comprimento x 1 metro e 40 centímetros de largura; Itens inclusos: 1 rolo de tnt; Composição: 100% polipropileno; Cor: preto, branco, verde, azul, vermelho, amarelo, marrom.	800	Rl.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

132	<b>PAPEL KRAFT</b> ; Largura: 45cm; Comprimento: 30m (Aprox); Área De Cobertura: 22,5m <sup>2</sup> ; Peso: 1,0kg.	50	Unid.
133	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO 10X15 SEMI GLOSSY 180G</b> ; Caixa com 20 folhas.	300	Pct.
134	<b>PAPEL COLOR 180G</b> ; 210x297; A4; Preto; Spiral - Pt 10 Fls; 10 Pct de cada nas cores Azul, Rosa, Amarelo e Verde.	300	Pct.
135	<b>PAPEL SULFITE</b> ; Material celulose vegetal; Gramatura 180 g/m <sup>2</sup> ; Formato A3; Unidade de fornecimento: Pacote 500 Fls.	50	Pct.
136	<b>TINTA PARA PINCEL</b> de quadro branco na cor azul	350	Unid.
137	<b>TINTA PARA PINCEL</b> de quadro branco na cor preta.	350	Unid.
138	<b>TINTA PARA PINCEL</b> de quadro branco na cor vermelha.	350	Unid.
139	<b>GRAMPEADOR TAPECEIRO MADEIRA PROFICIONAL C/600 GRAMPOS</b> Com 12 mm e 14mm, Pinos tipo t 10mm, grampos tipo reto e grampos tipo u 10 mm e 12 mm.	80	Unid.
140	<i>TESOURA DE PICOTAR COSTURA PAPEL TECIDO PROFISSIONAL Lâmina de aço inoxidável, Tamanho: 23,5cm, Cabo Plástico Resistente, Maior durabilidade do fio, Maior espessura e desbastada que proporcionam, um corte preciso e eficiente</i>	100	Unid.
141	<b>BLOCO RECADO MATERIAL</b> : Papel. Cor: Variada. Largura: 76mm. Comprimento: 76mm. Características Adicionais: Autoadesivo - Post It. Quantidade Folhas: 100 unidades.	300	Pct
142	<b>BLOCO PAUTADO</b> , material off-set, gramatura 63 g/m <sup>2</sup> , cor branca, comprimento 210 mm, largura 148 mm, quantidade folhas 80 folhas: pauta frente e verso; unidade de fornecimento: unidade	300	Bloco
143	<b>AGENDA</b> : agenda profissional anual, Capa Dura; Folhas: 196 folhas Gramatura das Folhas: 63g/m <sup>2</sup> ; Papel de alta qualidade, resistente e agradável ao escrever; altura 200 mm X largura 150 mm; Organização Profissional; Datas Importantes; Contatos; <u>características adicionais: capa anual personalizada</u> ; unidade de fornecimento: unidade	50	Unid.
144	<b>CADERNO ESCOLAR</b> ; caderno brochura (folhas costuradas na capa, sem espiral). tamanho A4; capa: dura; tamanho: 200 x 275mm; acabamento da capa: liso; sem divisões de materias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fl; norma: nbr 15733; unidade de fornecimento: unidade	1000	Unid.
145	<b>COMPASSO ESCOLAR</b> , material metal, comprimento 13 cm, modelo sem tira linha, características adicionais sem estojo; unidade de fornecimento: unidade	200	Unid.
146	<b>COMPASSO ESCOLAR</b> , material madeira, comprimento 40 cm, características adicionais ponta metálica de diâmetro 1,50 cm; unidade de fornecimento: unidade	80	Unid.
147	<b>TRANSFERIDOR ESCOLAR</b> , material acrílico, graduação 0 a 360 graus, características adicionais dividida em grau e ½ grau; unidade de fornecimento: unidade	200	Unid.
148	<b>TRANSFERIDOR ESCOLAR</b> , material poliestireno, graduação 0 a 180 graus, características adicionais transparente, divisão em milímetros; unidade de fornecimento: unidade	200	Unid.
149	<b>MASSA DE MODELAR</b> : massa modelar, composição básica amido, cor variada, atóxica, pacote com 12.	1000	Pct
150	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 3M</b> : Fita Adesiva Dupla Face Fixa Forte. Transparente; Fixação Extrema -Ideal para áreas internas e externas. Aplicação fácil; 24mm X 2m; unidade de fornecimento: unidade	300	Unid.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

151	<b>PILHA</b> ; tipo: alcalina; tamanho: pequena (AA); voltagem: 1,5 v; unidade de fornecimento: cartela 2 unidades;	300	Cartela
152	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA</b> , fabricada em celulose, adesivo de borracha natural, rolos com dimensões 50 mm x 50 m; unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. embalagem: pacote com 5	200	Unid.
153	<b>KITS TINTA PARA PINTURA EM TELAS</b> com 15 cores, aquarela a base d'água	100	KIT
154	<b>PAPEL CONTACT</b> , transparente, laminado de pvc, auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado, incolor, rolo com no mínimo 25 metros, contendo a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	150	Unid. (Rolo)
155	<b>PAPEL CREPOM</b> 0,48CM X 2M, verde, Pink, Verde claro, amarelo, laranja, branco, vermelho, azul claro, azul escuro, marrom, kit com 10 rolos	200	KIT
156	<b>PAPEL SULFITE</b> ou ofício A4 tamanho 210x297mm 75 g m uso profissional <b>colorido</b> . Cores azul rosa verde amarelo. embalagem com 100 unidades.	200	Pct.
157	<b>PINCÉIS PARA PINTURA</b> ; chato, com pelos fixados ao cabo por uma cinta metálica; nº 02, nº 04, nº 06, nº 08, nº 10, nº 12	300	Unid.
158	<b>TELAS PARA PINTURA</b> tamanho médio	100	Unid.
159	<b>TELAS PARA PINTURA</b> tamanho pequeno	100	Unid.
160	<b>TINTA GUACHE</b> na cor amarela, azul, branca, rosa, verde, vermelha, laranja, pote de 250 ml	700	Unid.
161	<b>FITA CREPE</b> , NA COR BEGE, rolo com dimensões 50 mm x 50 m. embalagem: pacote com 2 unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	300	Pct.
162	<b>CANETA PARA QUADRO BRANCO</b> ; Pode ser utilizado tanto para quadro branco, quanto para quadro de vidro; Ponta resistente de 3mm; Tinta com cores mais intensas e fácil apagabilidade. Core: preto, azul, vermelho, verde	500	Unid.
163	<b>TESOURA DE PICOTAR CORTE PROFISSIONAL ZIG ZAG</b> ; Tesoura com corte em acabamento zig zag para uso em tecidos, papel, couro, PVC entre outros materiais. Medidas aproximadas da lâmina: 10cm; Uso artístico e profissional. Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica; Ponta redonda; 23cm de comprimento; tipo de corte: ziguezague;	100	Unid.
164	<b>TESOURA ESCOLAR DE PICOTAR ZIG ZAG</b> : com 13cm; material: Plástico, e lâmina em aço inoxidável; formato zig zag; pontas arredondadas; ideal para picotar papéis de até 90m/g <sup>2</sup>	200	Unid.
165	<b>GIZ PASTEL OLEOSO</b> : Indicado para uso artístico e escolar, para desenhar, pintar e sombrear sobre papel, papel cartão, telas entre outros; possuindo super cobertura e cores vibrantes; formato de bastão cilíndrico, diâmetro de 9mm, não tóxicos; caixa 50 cores; tipo: similar acrílex;	150	CX
166	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY ADESIVO</b> , super brilhante 135g; 100 folhas Para uso em impressoras a Jato de Tinta características: secagem instantânea; super brilho; definição de imagem; alta capacidade de absorção de tinta. Tamanho: a4 210mm x 297mm gramatura: 135gr tipo: glossy (brilhante) auto adesivo	300	Pct.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

167	<b>GRAMPEADOR TAPECEIRO PROFISSIONAL;</b> o grampeador garante durabilidade e resistência. Para uso profissional; compatível com grampos de 4 a 8mm, proporcionando versatilidade em diversas aplicações. Pesando apenas 0,43 kg, é leve e fácil de manusear, tornando-o perfeito para trabalhos detalhados e precisos.	100	Unid.
168	<b>GRAMPO GRAMPEADOR TAPECEIRO</b> Profissional 8mm: Medidas: 11,3 x 0,75 x 08mm - Composição: - 100% Aço Galvanizado; - Possui revestimento anticorrosivo; caixa 1000 grampos	100	Unid.
169	<b>GRAMPO GRAMPEADOR TAPECEIRO</b> Profissional 6mm: Medidas: 11,3 x 0,75 x 06mm - Composição: - 100% Aço Galvanizado; - Possui revestimento anticorrosivo; caixa 1000 grampos	100	Unid.
170	<b>FIO DE SISAL</b> natural 20021 espessura aprox: 4mm; metros por rolo aproximadamente:100m fio sisalsul natural 4mm 200/2 - 1 kg - 100m; características principais: diâmetro: 4mm peso: 1 kg comprimento: 100 metros. fio de sisal natural de alta qualidade.	50	Rolo
171	<b>BOBINA PAPEL PARDO 120 CM:</b> o papel kraft protege, isola, estabiliza e tem uma grande resistência à ruptura e a humidade. medidas internas: altura:120 cm x 200m; característica do produto: material: papel kraft; qualidade: papel kraft; composição: monolúcido (brilho de um lado e fosco do outro); gramatura: 80 grs; cor interna: pardo; cor externa: pardo: bobina 200metros	200	Bobina
172	<b>BOBINA PAPEL KRAFT BRANCO 60 CM:</b> bobina papel kraft branco 35g 60cm x 300m; Papel kraft branco de alta qualidade; fabricado com celulose 100% virgem; Especificações: Largura: 60cm, Comprimento: 300 metros; Gramatura: 35g/m²; bobina com 300 metros	200	Bobina
173	<b>GUILHOTINA COM ACIONAMENTO MANUAL.</b> especificação: guilhotina com acionamento manual, largura: 550mm; comprimento: 415mm; extensão de corte: 460mm; capacidade de corte: 08 folhas; acabamento em pintura eletrostática.	50	Unid.
174	<b>CAPA para ENCADERNACAO</b> A4 Transparente – Caixa com 100UN	54	CX
175	<b>CAPA para ENCADERNACAO</b> A4 Preto Verso – Caixa com100UN	54	CX
176	<b>PLASTIFICADORA LAMINADORA POLISELADORA A3/A4/A5/A6 110V:</b> estrutura metálica; laminação quente ou fria, permitindo trabalhar com diferentes tipos de materiais; Potência: 600 W; Temperatura: 100°C a 200°C; Com controle de temperatura; Espessura máxima do material: 1 mm Largura máxima do plástico: 320 mm Tipo de laminação: quente ou fria Pré-aquecimento aproximado: 4 minutos; Dimensões: 500 x 200 x 120 mm; Voltagem: 110 V	30	Unid.
177	<b>ENCADERNADORA ELÉTRICA COM AJUSTE DE POSIÇÃO DOS FUROS:</b> A Encadernadora Elétrica com Ajuste de Posição dos Furos A4 20 Folhas; Quantidade de furos-46 furos; Ajustes de margem- 2, 4 e 6 mm; Capacidade máxima de encadernação- Até 500 folhas; Tipo de encadernação- Elétrica; Capacidade máxima de perfuração20 folhas (75 g - A4); unidade de fornecimento: unidade	30	Unid.

## Lote 02 – Suprimentos para Impressoras:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
------	-----------	--------	-------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

01	<b>TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:</b> Refil de tinta pigmento Canon GI-190 BK, cor preta, garrafa com 135 ml, compatível com impressoras G3110 Pixma.	10	Unid.
02	<b>TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:</b> Refil de tinta pigmento Canon GI-190 M, cor Magenta, garrafa com 70 ml, compatível com impressoras G3110 Pixma.	10	Unid.
03	<b>TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:</b> Refil de tinta pigmento Canon GI-190 C, cor Ciano, garrafa com 70 ml, compatível com impressoras G3110 Pixma.	10	Unid.
04	<b>TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:</b> Refil de tinta pigmento Canon GI-190 Y, cor Amarelo, garrafa com 70 ml, compatível com impressoras G3110 Pixma.	10	Unid.
05	<b>Toner:</b> Referências 6R395, 6R884, 6R90202 ou 6R90269. Cor preta, rendimento aproximado de 8.500 páginas (alta capacidade). Produto original ou compatível de alta qualidade, novo e lacrado, com garantia mínima de 12 meses. Produto original ou compatível de alta qualidade, novo e lacrado, com garantia mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Xerox Phaser 3330</b>	20	Unid.
06	<b>Unidade Fotorreceptora (Drum Unit):</b> Referência compatível com a linha Xerox Phaser 3330. Rendimento conforme especificações do fabricante. Produto novo original ou compatível de alta qualidade, lacrado, com garantia mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Xerox Phaser 3330</b>	10	Unid.
07	<b>Toner:</b> Modelo 006R04403. Cor preta, com chip integrado, rendimento mínimo de 3.000 páginas (5% de cobertura). Produto original ou compatível, novo e lacrado, com garantia mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Xerox B225</b>	25	Unid.
08	<b>Unidade de imagem:</b> Modelo 101R00664. Rendimento estimado de 12.000 páginas. Produto novo, original ou compatível, com validade mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Xerox B225</b>	10	Unid.
09	<b>Toner:</b> Modelo PB-211. Cor preta, rendimento mínimo de 1.600 páginas (5% de cobertura). Produto original ou compatível de alta qualidade, novo e lacrado, com garantia mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Elgin P2500W</b>	25	Unid.
10	<b>Unidade de fotorreceptor:</b> Tambor fotocondutor. Rendimento estimado entre 10.000 e 12.000 páginas. Produto novo, original ou compatível, com garantia mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Elgin P2500W</b>	10	Unid.
11	<b>Refis de Tinta Epson T544 (Kits):</b> -Preto (T544120): Pigmentada; -Ciano (T544220); Magenta (T544320); -Amarelo (T544420): Corantes; <b>Capacidade:</b> 65 ml por frasco; <b>Rendimento Estimado:</b> Preto até 4.500 páginas; Cores - até 7.500 páginas cada <b>Condições:</b> Produtos novos, lacrados, com selo de originalidade Epson e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. <b>Para impressora Epson EcoTank L3150</b>	20	Kit
12	<b>Toner:</b> Referências CF280A (80A) ou CF280X (80X). Cor preta, rendimento aproximado de 2.700 páginas (padrão). Produto original ou compatível de alta qualidade, novo, lacrado, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Produto novo, original ou compatível, com validade mínima de 12 meses. <b>Para impressora HP LaserJet Pro 400</b>	5	Unid.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

13	<b>Unidade Fotorreceptora (Drum Unit):</b> Referência compatível com a linha HP LaserJet Pro 400. Rendimento mínimo de 12.000 páginas. Produto original ou compatível de alta qualidade, novo e lacrado, com garantia mínima de 12 meses. Deve possuir certificações ISO 9001 e ISO 14001 e não causar danos ao equipamento. <b>Para impressora HP LaserJet Pro 400</b>	2	Unid.
14	<b>TONER - Toner HP W1330X 330X M408DN M408   Original 15k, Modelo Preto   M432FDN M432 Impressora multifuncional monocromática HP LaserJet 432fdn</b>	132	Unid.
15	<b>UNIDADE DE IMAGEM - Unidade De Imagem W1332ac P/ Hp M432fdn Modelo Impressora multifuncional monocromática HP LaserJet 432fdn</b>	66	Unid.
16	<b>KIT TINTA</b> Tinta Epson original 1544 - para impressoras Epson ecotank 13150, 13110, 13210, 13250, 15190, cores: <b>preto, magenta, ciano e amarelo</b> . Novo e lacrado na embalagem.	70	Kits
17	<b>Garrafa de Tinta GI-190 - Ciano</b>	10	Unid.
18	<b>Garrafa de Tinta GI-190 - Preta</b>	10	Unid.
19	<b>Garrafa de Tinta GI-190 - Magenta</b>	10	Unid.
20	<b>Garrafa de Tinta GI-190 - Amarela</b>	10	Unid.
21	<b>SCANNER AUTOMÁTICO PARA DOCUMENTOS</b> Tipo de Digitalização: De mesa Alimentador automático para 50 folhas (mínimo). Funções de Digitalização: Digitalização frente e verso em passagem Tamanho de Digitalização: Deve permitir digitalizar até papéis do tamanho Ofício, em gramatura 200 g/m. Níveis de Digitalização: 256 níveis em escala de cinza Suporte a digitalização em cores Resolução Nativa de Digitalização: 600 dpi (no mínimo) Conectividade: USB de alta velocidade compatível com 2.0 (no mínimo) 01 (uma) porta externa E/S USB Velocidade de Digitalização: 30 ppm (60 imagens) em A4 (no mínimo) 300 dpi Ciclo Diário: 2.500 folhas (no mínimo) Funcionalidades: O equipamento deverá obrigatoriamente permitir a geração de arquivos PDF do tipo pesquisável. Sistemas Operacionais: O scanner deverá acompanhar softwares e drivers compatíveis com as versões de 32/64 bits dos sistemas operacionais Windows 7, 8-8.1 e 10. Garantia: Garantia balcão 01 (um) ano contra defeitos de fabricação ou desgaste prematuro dos componentes.	20	Unid.
22	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA DUPLEX (FRENTE E VERSO)</b> Especificações: Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico; Display LCD (tipo/tamanho); Touchscreen colorido de 3, 7"; Tamanho do Papel (máximo); até 21, 6 x 35, 6cm (Ofício); Velocidade de Impressão(máxima) 42 ppm (carta/A4) Resolução de Impressão(máxima) Até 1200 x 1200 dpi; Emulações PCL 5e , PCL5c , PCL6 (PCL XL c1ass3.0) , BR-Script3, IBM Proprinter , Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0 ; Processador 800MHz ; Memória (padrão/máxima) 512 MB/512 MB ; Duplex Automático; Para impressão e para cópia/digitalização em urna única passagem capacidade de Entrada de Papel (máxima) Bandeja com capacidade até 250 fo1has e uma bandeja multiuso com capaci dade de 50 folhas Capacidade de Entrada opcional (máxima*) Até 1.340 folhas com bandejas opcionais ; capacidade de saída (máxima) 150 folhas (face para baixo), l folha (face para cima); Alimentador automático de Documentos (ADF) Até 70 folhas; Interfaces padrão ; Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade ; Host USB; Sim, frontal Velocidade de cópia Resolução de Cópia (máxima) 42 cpm (carta/A4) até 1200 x 600 dpi ;opções de cópia ordenadas, N em l, cópias múltiplas (até 99) Identidades	30	Unid.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

	(RG), Redução/ ampliação 25 - 400% em incrementos de 1% velocidade de Digitalização (máxima) simplex (somente frente): até 28 ipm (preto) / 20 ipm (colorido) Duplex (frente e verso): até 56 ipm (preto) / 34 ipm (colorido) ; Tamanho do vidro de Documentos 21,6 x 35,6 cm (ofício) ; Resolução de Digitalização (máxima) ; Óptica: até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: até 19200 x 19200 dpi; Função "Digitalizar para Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint Nuven (web connect) Servidor de E-mail Pasta de Rede (CIFS) Fácil Digitalização para E-mail Web Connect GOOGLE DRIVE", EVERNOTE®, ONEDRIVE, ONENOTE*, DROPBOX, BOX, FACEBOOK", FLICKR e Picasa Web Albums* Sistemas operacionais Compatíveis Windows® : XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edition / windows vista^/ windows 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server® 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac® OS x® v10.8.S, 10.9.x, 10.10.x Linux Compatibilidade com Dispositivos Móveis AirPrint®, Google Cloud Print™ 2.0, iPrint&Scan Cortado workplace e Mopria e Funções de segurança secure Function LOCK, Active Directory, Enterprise security (802.Ix), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPSec Ciclo de Trabalho Mensal Máximo Até 50.000 páginas/mês Volume mensal Recomendado Até 3.500 páginas/mês; Garantia 1 ano de garantia limitada		
23	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> tanque de tinta frontal: com tecnologia de impressão jato de tinta micropiezo de 4 cores, 33ppm em preto 15ppm em cores, resolução de impressão 5760x1440dpi, capacidade de impressão por recarga: 7500 coloridas e 4500 em preto e branco. Resolução óptica 1200dpi. Com conexão usb e wireless.com cabo de energia (padrão nbr 14136 min. 1,5m) e cabo usb 2.0 (tamanho mínimo 1,5m)	20	Unid.
24	<b>REFIL DE TINTA EPSON 544 PRETO</b> Tinta Epson original t544 - preto, para impressoras Epson ecotank I3150, I3110, I3210, I3250, I5190. Novo e lacrado na embalagem	150	Unid.
25	<b>REFIL DE TINTA EPSON 544 MAGENTA</b> Tinta Epson original t544 - magenta, para impressoras Epson ecotank I3150, I3110, I3210, I3250, I5190. Novo e lacrado na embalagem	150	Unid.
26	<b>REFIL DE TINTA EPSON 544 CIANO</b> Tinta Epson original t544 - ciano, para impressoras Epson ecotank I3150, I3110, I3210, I3250, I5190. Novo e lacrado na embalagem	150	Unid.
27	<b>REFIL DE TINTA EPSON 544 AMARELO</b> Tinta Epson original t544 - amarelo, para impressoras Epson ecotank I3150, I3110, I3210, I3250, I5190. Novo e lacrado na embalagem	150	Unid.

## Lote 03 – Materiais de informática:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Patch Panel 24 Portas Cat6 Rj45 Rede Lan Utp Certifica Giga c/Guia Traseira	4	Unid.
02	Organizador De Cabos Horizontal Fechado Guia 1u P/ Racks 19 Preta	2	Unid.
03	Régua Tampa Cega 1u Preto Para Rack Mini Rack 19 Polegadas	6	Unid.
04	Protetor Eletrônico Com 12 Tomadas Para Rack Epr 212+ Preto 110v/220v	2	Unid.
05	Bandeja Fixa 1u 250mm/rack Padrão 19 Preta / 2 Pontos De Fix Cor Preto	16	Unid.
06	Keystone Rj45 Gigabit Cat6 Branco	300	Unid.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

07	Cabo De Rede Azul Gigalan Cat.6 1,5 Metros	58	Unid.
08	Luva P/ Ligação Conduite Eletroduto 3/4 Encaixe	40	Unid.
09	Cabo De Rede Verde Gigalan Cat.6 1,5 Metros	50	Unid.
10	Kit Porca Gaiola + Parafuso Philips M5	200	Unid.
11	Organizador De Cabos Fita 3mt Preta	20	Unid.
12	Cabo Rede Cat6 305m Cmx U/utp Anti-chamas	20	Unid.
13	Eletroduto Sobrepor 3/4 Pvc Barra Anti Chama 3,00 Metros Encaixe	80	Unid.
14	Curva 90° 3/4 Pvc Encaixe P/ Conduite Eletroduto	100	Unid.
15	Luva Encaixe Pvc 3/4 Pol. P/ Eletroduto	50	Unid.
16	Adaptador P/ Conduite 3/4pol Pvc Anti-chamas	100	Unid.
17	Abraçadeira P/ Conduite Eletroduto Pvc Sobrepor 3/4	1000	Unid.
18	Caixa Conduite Pvc 1 Polegada 6 Ent Com Tampa Cega	100	Unid.
19	Tampa Conduite 3/4 Com 2 Conector Rj45 Cat6	30	Unid.
20	Parafuso Phillips C/bucha 6 6mm	200	Unid.
21	Saída Horizontal De Eletrocalha Para Eletroduto 3/4"	30	Unid.
22	Eletrocalha Perfurada 200 x 100 x 3000mm em chapa de aço galvanizado	1000	Unid.
23	Parafuso Eletrocalha 1/4 X 1/2 C/trava +porca +arruela	50	Unid.
24	Mão Francesa Simples Aço 150Mm Pré Zincado Chapa 20	300	Unid.
25	Parafusos Phillips C bucha Anel 8mm	800	Unid.
26	Switch Gerenciável Jetstream 48p Gigabit L2 4p Sfp	4	Unid.
27	Access Point Wi-Fi 6 Dual Band de Teto	50	Unid.
28	CONTROLADOR CLOUD PRA GERENCIAMENTO DE ATE 50 UNIDADES Preta	3	Unid.
29	Fita Adesiva Elétrica 750V 20A	10	Unid.
30	Adesivo Etiqueta Identificador De Fios E Cabos Numerado Cor Preto	100	Unid.
31	Switch Gerenciável 8 Portas Gigabit Easysmart 10/100/1000 VLAN	40	Unid.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

32	Switch 16 Portas Gigabit com 2 Sfp Gerenciável	20	Unid.
33	SWITCH GERENCIÁVEL L2+ C/ 24 PORTAS GIGABIT E 4 SLOTS SFP JETSTREAM	15	Unid.
34	Conector RJ45 Macho de passagem CAT6	2000	Unid.
35	Fixa Fio Cabo Coaxial 6mm Miguelão Br Prego Aço	2000	Unid.
36	Bateria Lítio 3V Cr2032	200	Unid.
37	Bateria Lítio 3V Cr2016	50	Unid.
38	Pasta Térmica Prata Alta Performance Processador Pc Note 20g	2	Unid.
39	Limpa Contato Elétrico 300 ML	20	Unid.
40	Óleo Lubrificante Desengripante Multiuso 300 ML	20	Unid.
41	Alicate Crimpar Rj45 Vazado	4	Unid.
42	Testador De Cabos Multifuncional Rj45 / Rj11 / Usb E Bnc	4	Unid.
43	Multímetro Digital Portátil Para Medição E Tensão	2	Unid.
44	Furadeira e Parafusadeira 20V MAX* Li-ION	2	Unid.
45	Martelo Unha Polido 29 Mm	2	Unid.
46	Gaveta Hd Dell 2.5 R610 R710 R620 R720 R430 R630 R730 0g176j	8	Unid.
47	Ssd 2tb Sata 3.0 (6 Gb/s) 2,5 Polegadas Velocidade De Leitura Até 545 Mb/s E Gravação Até 450 Mb/s Disco sólido interno preto	16	Unid.
48	ADAPTADOR DE TOMADA BENJAMIM T Com 3 Entradas Multiplicador de Tomadas 10A até 250v.	30	Unid.
49	EXTENSÃO 3 TOMADAS PARALELAS 3P + T 10ª - 1100V - 10 MTS 3x075	100	Unid.
50	Fonte colméia bivolt, entrada 127/220V, saída 12V DC, 10A, com proteção contra sobrecarga e curto-circuito, certificada	5	Unid.
51	Cabo VGA x HDMI descrição mínima: Conector VGA macho para HDMI macho; comprimento mínimo 1,5m; compatível com Full HD	10	Unid.
52	Cabo VGA macho x macho: descrição mínima: Comprimento mínimo 1,5m; blindado; compatível com monitores VGA	10	Unid.
53	Adaptador (Régua) USB 7 portas, descrição mínima: USB 3.0; alimentação via cabo externo ou USB; com chave liga/desliga por porta	3	Unid.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

54	Placa de vídeo GDDR6, 12GB de ram ou superior, 128 bit ou superior, clock do chipset 1320MHz ou superior, PCI Express 4.0 x16, DirectX12, OpenGL 4.6, Ray Tracing, saídas de vídeo: HDMI, Displayport	3	Unid.
55	Mouse com fio usb, 4800 mil DPI ou superior, design ergonômico, 6 botões, DPI ajustável, sem led (luzes) ou com led discreto, comprimento do cabo 1.5 metro ou superior	70	Unid.
56	DISCO RÍGIDO (HD) EXTERNO 2 TB Tipo externo portátil, conexão USB 3.0, capacidade de armazenamento de 2TB; velocidade mínima de transferência de dados 480 Mb/s usando USB 2.0; Alimentação via USB; dimensões aproximadas do produto (cm - A x L x P) 1,7 x 8,2 x 11,1 cm, com peso máximo de 220 gramas. Conteúdo da embalagem: um disco rígido externo, um cabo USB e um manual de instruções. Compatível com Windows 7 e posterior, Mac OS X v.10.6.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior. Garantia de 12 meses.	2	Unid.
57	FONE OUVIDO, tipo headset, comprimento fio 1,50 m, tipo fone biauricular, características adicionais ergonômico, estéreo, plug and play, controle de vo l, cor preta, aplicação computador, 1.1, conector compatível usb 2.0, 3.0	3	Unid.
58	CAIXA DE SOM 2.1 Canais (2 caixas satélites estéreo e 1 caixa subwoofer), para computadores. Potência total mínima: 15W RMS (Woofer 9W e Satélites 3W x2). Impedância dos alto-falantes: 4 Ohm. Conexão P2 OU USB. Alimentação 3220V ou Bivolt.	3	Unid.
59	FILTRO DE LINHA, com 5 tomadas elétricas tripolares fêmeas polarizadas, bifásicas 2 p + t com universal, capacidade de 25 a tensão de entrada 110/220 volts, comprimento mínimo de 400 mm e máximo de 800 mm, com distanciamento mínimo entre as tomadas de 75 mm, na cor preto, com cabo de força trifásico flexível, com no mínimo 2.500 mm de comprimento, conforme nbr 13249, interruptor on - off com indicação luminosa do estado de alimentação e porta fusível (fusível de vidro tipo cartucho de 25 a). Embalagem plástica contendo uma unidade com a identificação do produto e do fabricante.	100	Unid.

## Lote 04 – Brinquedos Educativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	TATAME TAPETE EVA: Tatame produzido em E.V.A. de alta qualidade; com bordas de acabamento; Textura antiderrapante em 2 lados; Medidas: 100x100x3cm (espessura 30mm); Densidade adequadas garante a segurança e o conforto do usuário, Sistema de absorção de impacto; impermeável; higiênico; pode ser limpo com pano úmido ou lavado facilmente com água e sabão neutro; durável; com validade indeterminada.	350	M <sup>2</sup>
02	TAPETE DE ATIVIDADES, dupla face, emborrachado, infantil tamanho mínimo 200cm x 180cm, espessura de no mínimo 5mm. Térmico. Temas variados. Unidade de fornecimento: unidade	30	Unid.
03	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO GEOPLANO QUADRADO E TRIANGULAR, material plástico rígido, características adicionais malha medindo 24,50 x 24,50 cm, contendo 121 pinos, aplicação construir figuras geométricas, outros componentes kit elásticos e molduras geométricas; unidade de fornecimento: kit	30	Unid.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

04	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO BONDINHO, material mdf, características adicionais pinos para encaixe, certificação inmetro, cor multicolor; unidade de fornecimento: kit	30	Unid.
05	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO CAIXA MOTESSORI APRENDENDO MATEMÁTICA, material madeira, quantidade 72 peças, características adicionais 1 caixa, 48 varinhas, 24 blocos de números e símbolo, cor multicolor, aplicação jogo de colocação de peças; unidade de fornecimento: unidade	30	Unid.
06	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO JOGO DA MEMORIA DA SILABAS, material madeira, quantidade 40 peças, características adicionais temas variados com desenhos e sílabas, tamanho 10 x 10 cm, outros componentes caixa de madeira, tipo estojo; unidade de fornecimento: unidade	30	Unid.
07	BOLA DENTE DE LEITE: bola dente de leite de vinil, diâmetro da bola: 21 centímetros (tamanho da bola de futebol). Peso: 60 gramas, material em vinil, cores variadas, com selo inmetro. Material Atóxico; unidade de fornecimento: unidade	50	Unid.
08	BOLA DE BORRACHA – tamanho: em média 65mm de diâmetro; unidade de fornecimento: unidade	40	Unid.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

6.1. A solução proposta consiste na **aquisição de materiais de papelaria e informática** para suprir as necessidades permanentes das Secretarias e Setores da Administração Pública Municipal de **Ibitirama/ES**, garantindo o adequado funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais.

6.2. A contratação visa atender de forma contínua e padronizada às demandas por materiais de consumo essenciais ao desempenho das funções públicas, tais como papéis, canetas, pastas, grampeadores, clips, cabos, roteadores, entre outros itens necessários para o desenvolvimento das atividades cotidianas dos servidores e o suporte à infraestrutura de informática existente.

A solução proposta busca assegurar:

- **Eficiência administrativa**, evitando interrupções nas rotinas de trabalho e na prestação dos serviços públicos;
- **Padronização e controle de consumo**, permitindo melhor gestão dos recursos e planejamento de reposição;
- **Economicidade**, mediante processo licitatório que possibilite a obtenção de preços competitivos e materiais de qualidade adequada;
- **Agilidade na reposição**, garantindo disponibilidade imediata de itens essenciais às atividades de cada setor.

6.3. Dessa forma, a aquisição dos materiais de papelaria e informática representa uma solução completa e necessária para manter o funcionamento regular e eficiente dos órgãos municipais, promovendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

## 7. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS POSSÍVEIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

7.1. Por se tratar de uma alta quantidade e variedade de itens, é favorável a elaboração de uma Ata de Registro de Preços, pois a modalidade proporciona maior liberdade, transparência na aplicação dos recursos públicos, vantajosidade econômica visto que é possível estipular um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, com valor fixo por item ofertado, bem como a agilidade na aquisição de materiais de uso contínuo da administração pública.

## 8. FONTE DE RECURSOS

Recurso Próprio.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

O Objeto será parcelado em lotes, devido ao melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade com a divisão da contratação. Com a divisão, também se almeja alcançar um processo licitatório mais transparente e com maior vantajosidade econômica para o município, considerando a grande gama de produtos que serão avaliados no certame.

## 10. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Todo resíduo gerado da aquisição e aplicação do objeto serão devidamente encaminhados para coleta ou destino de resíduos conforme legislação vigente.

## 13. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS:

O PCA está em processo de elaboração.

## 14. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações de ambiente para a solução ser contratada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

## ANEXO VI

### TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Processo Administrativo nº 1688/2026

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a realização do SRP para a aquisição de Materiais de papelaria e informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibitirama e suas Secretarias, conforme quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o Registro de Preços para futura aquisição dos equipamentos descritos pela necessidade de melhorar e otimizar as condições de trabalho dos servidores da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade da **aquisição de materiais de papelaria e informática** para atender às demandas das diversas secretarias e setores da Administração Pública Municipal de **Ibitirama/ES**.

A contratação é indispensável para garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais realizadas pelos órgãos municipais. Os **materiais de papelaria** — como papéis, canetas, pastas, toners, grampeadores, etiquetas, entre outros — são essenciais para o desenvolvimento das rotinas diárias de trabalho, elaboração de documentos, arquivamento e controle de processos.

Da mesma forma, os **materiais de informática** — como cabo de rede, conectores e os demais materiais necessários para o bom funcionamento dos equipamentos de tecnologia utilizados nas repartições públicas, assegurando a execução de tarefas administrativas, controle de dados, comunicação interna e externa, e demais atividades ligadas à gestão pública.

A falta desses materiais compromete diretamente o desempenho das atividades administrativas e a prestação dos serviços públicos à população, tornando a aquisição necessária e urgente para manter o pleno funcionamento das unidades administrativas.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

##### Lote 01: Materiais de Papelaria:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	<b>PAPEL PARA FLIP CHART</b> ; material: kraft; gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; cor: branca; acabamento: serrilhado para dobrar/destacar; largura: 660 mm; altura: 960 mm; unidade de fornecimento: bloco 50 folhas.	100	Bl.
02	<b>PAPEL RECICLADO</b> ; aplicação: multiuso; gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; cor: natural; apresentação: folha; formato: a4 (210x297mm); ABNT NBR 15755:2009 (conteúdo de fibras recicladas); referência Suzano reciclado, international paper chamex eco, ou similar; unidade de fornecimento: caixa 10 resmas; com 500 folhas cada.	400	Cx.
03	<b>PAPEL SULFITE</b> ; material: alcalino; cor: branco; gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; formato: a4; largura: 210 mm; altura: 297 mm; aplicação: multiuso; apresentação: pacote 500 folhas; referência chamex, ou similar; unidade de fornecimento: caixa 10 pacotes de 500 folhas cada.	1.500	Cx.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

04	<b>PAPEL A-3</b> medindo 297x420mm gramatura 75g/m <sup>2</sup> alcalino; caixa com 5 pacote 500 folhas.	50	Cx.
05	<b>ALMOFADA CARIMBO</b> ; número: número 3; material da almofada: tecido de longa duração recarregável; entintamento: com entintamento; cor da tinta: azul; material do estojo: estojo em plástico; unidade de fornecimento: unidade;	100	Unid.
06	<b>ALMOFADA CARIMBO</b> ; número: número 4; material da almofada: tecido de longa duração recarregável; entintamento: com entintamento; cor da tinta: azul; material do estojo: estojo em plástico; unidade de fornecimento: unidade.	100	Unid.
07	<b>APAGADOR QUADRO</b> ; aplicação: quadro magnético; modelo: com porta pincel para 2 marcadores; material do corpo: plástico; material da base: feltro; dimensões aproximadas; largura: 50 mm; comprimento: 150 mm; unidade de fornecimento: unidade.	1000	Unid.
08	<b>CORRETIVO FITA</b> roller tape 5mmx6m, correção a seco, não é necessário esperar secar para escrever por cima.	1000	Unid.
09	<b>APONTADOR LÁPIS MANUAL</b> ; material: plástico; modelo: 1 furo; formato: retangular; deposito: sem deposito; cor: variadas; unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades;	500	Cx.
10	<b>BARBANTE</b> ; material: algodão; cor: branca; peso mínimo: 250 g; tamanho: aproximadamente 375 m; unidade de fornecimento: rolo;	300	RI.
11	<b>BATERIA 9 V</b> , alcalina; unidade de fornecimento: unidade	300	Unid.
12	<b>BLOCO DE LEMBRETE AUTO ADESIVO</b> ; material: offset; largura: 38 mm; comprimento: 50 mm; cor: amarelo; apresentação: bloco 100 fls.; unidade de fornecimento: bloco com 100 folhas	1.000	Bl. c/100 fls.
13	<b>BORRACHA</b> ; formato: retangular; cor: branca; capa: com capa protetora ergonômica; indicação de uso: escrita a lápis e lapiseira; medidas aproximadas espessura: 12 mm; largura: 22 mm; comprimento: 43 mm; unidade de fornecimento: caixa 24 unidades	200	Cx.
14	<b>CADERNO ESCOLAR</b> ; modelo: universitário; fechamento: espiral; capa: dura; acabamento da capa: estampado ou liso; divisão de matérias: 10 matérias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 200 fls; acessórios: cartela com adesivo autocolante; norma: NBR 15733; unidade de fornecimento: unidade	1500	Unid.
15	<b>CADERNO ESCOLAR</b> ; modelo: 1/4; fechamento: brochura horizontal; capa: dura; tamanho: altura 140 mm, largura 202 mm; acabamento da capa: liso; divisão de matérias: sem divisões de matérias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 48 fls; norma: NBR 15733; unidade de fornecimento: unidade	1500	Unid.
16	<b>CADERNO ESCOLAR</b> ; modelo: 1/4; fechamento: brochura horizontal; capa: dura; tamanho: altura 140 mm, largura 202 mm; acabamento da capa: liso; divisão de matérias: sem divisões de matérias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fls; norma: NBR 15733; unidade de fornecimento: unidade	900	Unid.
17	<b>CAIXA BOX "MODELO A"</b> : caixa de arquivo - material: polipropileno corrugado; cor: diversas; altura: 245mm; largura: 350mm; profundidade: 135mm; unidade de fornecimento: unidade obs.: as cores branca, amarela e azul poderão ser solicitadas pelos órgãos.	2000	Unid.
18	<b>CAIXA BOX "MODELO B"</b> : caixa de arquivo - material: polipropileno corrugado; cor: diversas; altura: 300mm; largura: 390mm; profundidade: 180mm; gramatura: 500g/m <sup>2</sup> ; unidade de fornecimento: unidade; com impressão padrão nas 02 (duas) laterais. obs.: as cores branca, amarela e azul poderão ser solicitadas pelos órgãos.	2400	Unid.
19	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> ; material: plástico; cor: cristal; material da ponta: tungstênio; tamanho da ponta: 1,0 (media) mm; cor da tinta: diversos; tubo de tinta: removível; tampa: ventilada; diâmetro: 8 mm; comprimento: 140 mm; unidade de fornecimento: caixa 50 unidades. <u>Obs: as caixas conterão apenas uma cor que poderão ser azul, preto ou vermelho.</u>	300	Cx.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

20	<b>CANETA HIDROGRÁFICA</b> ; material: plástico; formato: cilíndrico; apresentação: estojo 6 cores; cor: sortidas; diâmetro: 8 mm; comprimento: 137 mm; unidade de fornecimento: estojo 6 unidades	800	Estojo
21	<b>CANETA HIDROGRÁFICA</b> ; material: plástico; formato: cilíndrico; apresentação: individual; ponta: ponta porosa, fina; cor: azul; tampa: ventilada; diâmetro: 8mm; comprimento: 137 mm; unidade de fornecimento: unidade	300	Unid.
22	<b>CANETA MARCA TEXTO</b> ; material: plástico; formato: cilíndrico; apresentação: individual; ponta: chanfrada 4 mm; cor: amarelo fluorescente; tampa: clip; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades.	300	Cx.
23	<b>CLIPE</b> ; formato: paralelo; material: aço; acabamento: galvanizado; número: 1; cor: prateado; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades	100	Cx.
24	<b>CLIPE</b> ; formato: paralelo; material: aço; acabamento: galvanizado; número: 2/0; cor: prateado; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades	300	Cx.
25	<b>CLIPE</b> ; formato: paralelo; material: aço; acabamento: galvanizado; número: 6/0; cor: prateado; unidade de fornecimento: caixa 50 unidades	300	Cx.
26	<b>CLIPE</b> ; formato: paralelo; material: aço; acabamento: galvanizado; número: 8/0; cor: prateado; unidade de fornecimento: caixa 25 unidades	300	Cx.
27	<b>COLA BASTÃO</b> ; aplicação: escolar; base adesiva: base agua, atóxica, lavável; indicação de uso: papel e papelão; cor: branca; apresentação: bastão 10 g; unidade de fornecimento: caixa 10 un.	300	Cx.
28	<b>COLA LÍQUIDA</b> ; indicação de uso: escolar; base adesiva: acetato de polivinila, atóxica; cor: branca; apresentação: frasco 1 kg; unidade de fornecimento: unidade	200	Unid.
29	<b>COLCHETE P/PASTA</b> ; material: aço; acabamento: latonado; número: 10; unidade de fornecimento: caixa 72 unidades	150	Cx.
30	<b>COLCHETE P/PASTA</b> ; material: aço; acabamento: latonado; número: 12; unidade de fornecimento: caixa 72 unidades	100	Cx.
31	<b>COLCHETE P/PASTA</b> ; material: aço; acabamento: latonado; número: 15; unidade de fornecimento: caixa 72 unidades	100	Cx.
32	<b>COLCHETE P/PASTA</b> ; material: aço; acabamento: latonado; número: 3; unidade de fornecimento: caixa 72 unidades	100	Cx.
33	<b>COLCHETE P/PASTA</b> ; material: aço; acabamento: latonado; número: 7; unidade de fornecimento: caixa 72 unidades	100	Cx.
34	<b>CORRETIVO LÍQUIDO</b> ; composição: atóxico, base agua; conteúdo: 18 ml; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades.	100	Cx.
35	<b>ELÁSTICO</b> ; formato: redondo; material: latex; número: número 18; cor: amarela; unidade de fornecimento: caixa 25 g	200	Cx.
36	<b>ENVELOPE PAPEL</b> ; material: papel kraft; gramatura: 75~80 g/m <sup>2</sup> ; cor: natural; janela: sem janela; fechamento: aba; largura: 185 mm; altura: 248 mm; unidade de fornecimento: pacote 100 unidades	500	Pct.
37	<b>ENVELOPE PAPEL</b> ; material: papel kraft; gramatura: 75~80 g/m <sup>2</sup> ; cor: natural; janela: sem janela; fechamento: aba; largura: 240 mm; altura: 340 mm; unidade de fornecimento: pacote 100 unidades	900	Pct.
38	<b>ENVELOPE PAPEL</b> ; material: papel kraft; gramatura: 75~80 g/m <sup>2</sup> ; cor: natural; janela: sem janela; fechamento: aba; largura: 310 mm; altura: 410 mm; unidade de fornecimento: pacote 100 unidades	500	Pct.
39	<b>ENVELOPE PAPEL</b> ; material: papel kraft; gramatura: 75~80 g/m <sup>2</sup> ; cor: natural; janela: sem janela; fechamento: aba; largura: 310 mm; altura: 410 mm; unidade de fornecimento: pacote 100 unidades	280	Pct.
40	<b>ENVELOPE PLÁSTICO</b> ; material: polietileno; espessura aproximada: 0,15 mm; cor: cristal (transparente); tamanho: ofício; furos: 4 furos; unidade de fornecimento: pacote 50 unidades.	300	Pct.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

41	<b>ENVELOPE PLÁSTICO</b> ; material: polietileno; espessura: extra grosso; cor: cristal; tamanho: a4; furos: 4 furos; unidade de fornecimento: pacote 50 unidades.	300	Pct.
42	<b>ESTILETE</b> ; material: poliestireno; cor: diversos; comprimento mínimo: 130 mm; modelo do estilete: retrátil; trava: com trava; guia de deslizamento: com guia deslizamento; material da lamina: aço inox; largura da lamina: 18 mm; unidade de fornecimento: unidade.	300	Unid.
43	<b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> ; modelo: espátula; material: aço carbono 1020; tratamento: zincado; largura mínima: 15 mm; comprimento: 150 mm; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades	100	Cx.
44	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> ; cor: branca; largura: 18mm; comprimento: 30m; marca: similar 3m unidade de fornecimento: pacote 6 unidade.	500	Pct.
45	<b>FITA ADESIVA PLÁSTICA FACE SIMPLES</b> ; transparente; largura: 18 ou 19 mm; comprimento: 50 m; unidade de fornecimento: pacote 6 unidades	500	Pct.
46	<b>FITA ADESIVA PLÁSTICA FACE SIMPLES</b> ; material do adesivo: acrílico; cor: incolor; largura: 12 mm; comprimento: 50 m; unidade de fornecimento: pacote 20 unidades;	500	Pct.
47	<b>FITA ADESIVA PLÁSTICA</b> ; transparente; largura: 48 mm; comprimento 50 m; unidade de fornecimento: pacote 4 unidades	500	Pct.
48	<b>GRAFITE</b> ; graduação: HB; diâmetro: 0,5 mm; unidade de fornecimento: caixa 12 minas.	50	Cx.
49	<b>GRAFITE</b> ; graduação: HB; diâmetro: 0,7 mm; unidade de fornecimento: caixa 12 minas.	50	Cx.
50	<b>GRAFITE</b> ; graduação: HB; diâmetro: 0,9 mm; unidade de fornecimento: caixa 12 minas.	50	Cx.
51	<b>GRAMPEADOR</b> ; modelo: mesa; material do corpo: aço carbono; acabamento: pintado; cor: preto; mecanismo grampeador: aço carbono cromado; material da base: plástico; tamanho do grampo: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23; capacidade do grampo: 100 fls; unidade de fornecimento: unidade	200	Unid.
52	<b>GRAMPEADOR</b> ; modelo: mesa; material do corpo: aço carbono; acabamento: pintado; cor: preto; mecanismo grampeador: aço carbono cromado; material da base: plástico; tamanho do grampo: 24/6, 26/6; capacidade do grampo: 20 fls; unidade de fornecimento: unidade;	400	Unid.
53	<b>GRAMPO P/GRAMPEADOR</b> ; material: aço carbono acabamento: galvanizado; tamanho: 23/20; unidade de fornecimento: caixa 1000 unidades	300	Cx.
54	<b>GRAMPO P/GRAMPEADOR</b> ; material: aço carbono; acabamento: galvanizado; tamanho: 23/13; unidade de fornecimento: caixa 1000 unidades	500	Cx.
55	<b>GRAMPO P/GRAMPEADOR</b> ; material: aço carbono; acabamento: galvanizado; tamanho: 23/17; unidade de fornecimento: caixa 1000 unidades	300	Cx.
56	<b>GRAMPO P/GRAMPEADOR</b> ; material: aço carbono; acabamento: galvanizado; tamanho: 23/8; unidade de fornecimento: caixa 1000 unidades	400	Cx.
57	<b>GRAMPO P/GRAMPEADOR</b> ; material: aço carbono; acabamento: galvanizado; tamanho: 26/6; unidade de fornecimento: caixa 1000 unidades	1000	Cx.
58	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</b> ; de arame de aço; galvanizado; tamanho do grampo: 9/10-14; unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades	150	Cx.
59	<b>GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA</b> ; material: plástico; tamanho: 80 mm; unidade de fornecimento: caixa 50 unidades	300	Cx.
60	<b>LÁPIS</b> ; lápis grafite, nº 2; unidade de fornecimento: caixa com 144 unidades.	200	Cx.
61	<b>LAPISEIRA</b> ; material: plástico; formato: hexagonal; material da ponteira: metal; extremidade: com borracha e tampa metálica; diâmetro do grafite: 0,5 mm; acionamento: click superior; unidade de fornecimento: unidade.	150	Unid.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

62	<b>LAPISEIRA</b> ; material: plástico; formato: hexagonal; material da ponteira: metal; extremidade: com borracha e tampa metálica; diâmetro do grafite: 0,7 mm; acionamento: click superior; unidade de fornecimento: unidade.	200	Unid.
63	<b>LAPISEIRA</b> ; material: plástico; formato: hexagonal; material da ponteira: plástico; extremidade: com borracha e tampa metálica; diâmetro do grafite: 0,9 mm; acionamento: click superior; unidade de fornecimento: unidade	100	Unid.
64	<b>LIVRO ATA</b> ; modelo: pautado sem margem e numerado; material da capa: papelão; gramatura da capa: 697 g/m <sup>2</sup> ; revestimento da capa: papel kraft 110 g/m <sup>2</sup> ; cor: preta; material do miolo: papel off-set 56 g/m <sup>2</sup> ; quantidade de folha: 200 fls; altura: 298 mm; largura: 203 mm; unidade de fornecimento: unidade	300	Unid.
65	<b>LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA</b> ; modelo: pautado e numerado; material da capa: papelão; gramatura da capa: 697 g/m <sup>2</sup> ; revestimento da capa: com revestimento; cor: variada; material do miolo: papel off-set 63 g/mm <sup>2</sup> ; quantidade de folha: 100 fls; a altura aproximada: 216 mm; largura aproximada: 153 mm; unidade de fornecimento: unidade	300	Unid.
66	<b>MARCADOR PERMANENTE CD/DVD</b> ; diâmetro da ponta: ponta média / 2,0 mm; cor: azul ou preta; tinta: secagem rápida; aplicação: CD-DVD, plásticos e vidros; unidade de fornecimento: unidade	300	Cx.
67	<b>MOLHA-DEDO</b> ; aspecto: pasta; formula: glicóis, ácido graxo e essência; apresentação: pote plástico redondo; peso: 12 g; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades;	100	Cx.
68	<b>PAPEL CARBONO COMUM</b> ; apresentação: folha 1 face; cor: preta ou azul; formato a4 (21 x 29,7 cm); unidade de fornecimento: caixa 100 folhas;	50	Cx.
69	<b>PAPEL VERGE</b> ; cor: branca; gramatura: 180 g; apresentação: folha; largura: 210 mm; comprimento: 297 mm; unidade de fornecimento: pacote 100 folhas	300	Pct.
70	<b>PASTA CATÁLOGO</b> ; material: cloreto de polivinila (pvc); revestimento: plástico; porta etiqueta: com porta etiqueta; cor da pasta: preta; quantidade de envelope: 50 envelopes; espessura do envelope: 0,06 mm; furação: 4 furos; prendedor: com 4 colchetes; largura: 245 mm; altura: 335 mm; unidade de fornecimento: unidade	100	Unid.
71	<b>PASTA FINA POLIONDA COM ELÁSTICO</b> ; material: polipropileno; cor: transparente; ilhoses: com ilhoses de metal ou plástico; largura: 235 mm; altura: 335; unidade de fornecimento: pacote 10 unidades.	250	Pct.
72	<b>PASTA L</b> ; material: PVC ou polipropileno (pp); gramatura/espessura: 0,20 mm; cor: transparente; tamanho: ofício; unidade de fornecimento: pacote 10 unidades.	300	Pct.
73	<b>PASTA POLIONDA COM ABAS ELÁSTICO</b> ; material: polionda (polipropileno corrugado); gramatura/espessura: 5 mm; cor: diversas; ilhoses: com ilhoses de metal ou plástico; largura do dorso: 20 mm; largura: 250 mm; altura: 335; unidade de fornecimento: pacote 10 unidades.	300	Pct.
74	<b>PASTA POLIONDA COM ABAS ELÁSTICO</b> ; material: polionda (polipropileno corrugado); gramatura/espessura: 5 mm; cor: diversas; ilhoses: com ilhoses de metal ou plástico; largura do dorso: 35 mm; largura: 250 mm; altura: 335; unidade de fornecimento: pacote 10 unidades.	300	Pct.
75	<b>PASTA POLIONDA COM ABAS ELÁSTICO</b> ; material: polionda (polipropileno corrugado); gramatura/espessura: 5 mm; cor: diversas; ilhoses: com ilhoses de metal ou plástico; largura do dorso: 55 mm; largura: 250 mm; altura: 335; unidade de fornecimento: pacote 10 unidades.	300	Pct.
76	<b>PASTA REGISTRADOR A-Z</b> ; material: papel cartao; revestimento: papel monolucido; espessura da capa: 1,7 mm; lombo: 80 mm; largura: 280 mm; altura: 350 mm; cor: preta; quantidade argola guia: 2 argolas; formato guia: d; diâmetro: 30 mm; compressor: com compressor metal; sistema travamento: alavanca; acabamento: niquelado; unidade de fornecimento: unidade; obs. pode ter detalhes brancos na capa	1300	Unid.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

77	<b>PASTA REGISTRADOR A-Z</b> ; material: papel cartão; revestimento: papel monolúcido; espessura da capa: 1,7 mm; lombo: 55 mm; largura: 280 mm; altura: 350 mm; cor: preta; quantidade argola guia: 2 argolas; formato guia: d; diâmetro: 30 mm; compressor: com compressor metal; sistema travamento: alavanca; acabamento: niquelado; unidade de fornecimento: unidade obs. pode ter detalhes brancos na capa	1300	Unid.
78	<b>PASTA REGISTRADOR A-Z</b> ; material: papel cartão; revestimento: papel monolúcido; espessura da capa: 1,7 mm; lombo: 80 mm; largura: 280 mm; altura: 245 mm; cor: preta; quantidade argola guia: 2 argolas; formato guia: d; diâmetro: 30 mm; compressor: com compressor metal; sistema travamento: alavanca; acabamento: niquelado; unidade de fornecimento: unidade obs. pode ter detalhes brancos na capa	500	Unid.
79	<b>PASTA SUSPensa</b> ; material: pasta suspensa plástico em polipropileno - cristal; haste: plástico; largura: 240 mm; comprimento: 360 mm; acessórios: prendedor interno grampo plástico; visor em acrílico; unidade de fornecimento: caixa 10 unidades.	500	Cx.
80	<b>PASTA</b> ; material: polipropileno; gramatura/espessura: 0,25 mm; cor: cristal transparente; largura: 240 mm; comprimento: 360 mm; acessórios: prendedor interno grampo plástico, unidade de fornecimento: caixa 10 unidades;	500	Cx.
81	<b>PERCEVEJO</b> ; material: latão; tratamento: latonado; formato da cabeça: chata; diâmetro da cabeça: 10 mm; cor: dourada; ponta fixadora: ponta fixadora no mínimo com 7mm de comprimento; unidade de fornecimento: caixa 100 unid.;	300	Cx.
82	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> ; metal; com 2 furos; preto, para 20 fls; unidade de fornecimento: unidade	200	Pç.
83	<b>PERFURADOR PAPEL</b> ; capacidade de perfuração: 100 fls; unidade de fornecimento: caixa unidade;	150	Unid.
84	<b>PILHA</b> ; tipo: alcalina; tamanho: pequena(AAA); voltagem: 1,5 v; unidade de fornecimento: cartela 2 unidades;	500	Cr.
85	<b>PRANCHETA</b> ; material: madeira; cor: natural; prendedor: prendedor metálico de pressão; largura mínimo: 220 mm; altura: 350 mm (mínimo 340 mm); unidade de fornecimento: unidade	500	Unid.
86	<b>PRENDEDOR DE PAPEL</b> ; numeração: 15 mm; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades.	300	Cx.
87	<b>REFORÇO AUTOADESIVO</b> ; material: filme plástico; cor: incolor; formato: redondo; diâmetro: 14,5 mm; unidade de fornecimento: embalagem 200 unidades;	150	Pct.
88	<b>RÉGUA GRADUADA ESCOLAR/ESCRITÓRIO</b> ; material: plástico flexível; cor: cristal; graduação: milímetro-centímetro; tamanho: 30 cm; unidade de fornecimento: unidade.	200	Unid.
89	<b>RÉGUA GRADUADA ESCOLAR/ESCRITÓRIO</b> ; material: plástico rígido; cor: cristal; graduação: milímetro-centímetro; tamanho: 50 cm; unidade de fornecimento: unidade.	100	Unid.
90	<b>TESOURA DE USO GERAL</b> ; material: aço inoxidável; ponta: pontiaguda; usuário: destro; cabo: aço ou plástico; tamanho: 7 1/2"; tamanho: 19 cm; similar: marca mundial ref.: 662-7; unidade de fornecimento: unidade	300	Unid.
91	<b>ETIQUETA AUTO ADESIVA</b> , texto impresso: "urgente"; cor: vermelho; altura aproximada: 13 mm; largura: 44,5 mm; apresentação: folha solta; quantidade: 12 etiquetas por folha; marca: similar pimaco op.1341; unidade de fornecimento: folha.	1000	Fl.
92	<b>TINTA PRETA PARA CARIMBO E ALMOFADA 28ML</b> ; unidade de fornecimento: unidade.	200	Unid.
93	<b>CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS AMPLO VISOR</b> ; dupla alimentação (solar e bateria); teclado com memória; teclas plásticas; placa frontal em metal durável; tampa resistente; mark-up; teclas: porcentagem, m+ e m-, voltar, +/-, mc, mr e um; dimensões: 106,5x29x147mm	200	Unid.
94	<b>PILHA</b> ; tipo: alcalina; tamanho: media (tipo c); unidade de fornecimento: cartela 2 unidades;	300	Cr.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

95	<b>LIVRO PONTO</b> ; modelo: 2 assinaturas; material da capa: papelão; gramatura da capa: 700g; revestimento da capa: papel kraft; cor: preta; quantidade de folha: 100 fls; altura: 298 mm; largura: 203 mm.	250	Unid.
96	<b>PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO POLASEAL</b> : 100 unidades transparente – com solda; plastificar carteira de estudante; espessura: 0,05 x 125 mic; medida: 79 x 108mm.	100	Pct.
97	<b>PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO POLASEAL A4</b> : 100 unidades transparente – com solda; espessura: 0,05 x 125 mic; medida:200 x 307mm;	200	Pct.
98	<b>PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO POLASEAL A3</b> : 100 unidades transparente – com solda; espessura: 0,05 x 125 mic; medida:303 x 426mm;	200	Pct.
99	<b>CAIXA CORRESPONDÊNCIA</b> , tripla, acrílica, cristal, as características é empilhável: sim quantidade de compartimentos: 3 tamanho dos compartimentos: a4 altura x largura x profundidade: 15 cm x 25 cm x 36 cm	100	Unid.
100	<b>SUPORTE P/FITA ADESIVA GRANDE DE MESA</b> em plástico cor preta encaixe simples na troca do refil garras para fixar o refil: lâmina com serrilha para o corte confeccionado em plástico duro fundo com emborrachado	100	Unid.
101	<b>PENDRIVE</b> , capacidade de armazenamento de dados: 64 gb, tipos de conectores: usb-a	300	Unid.
102	<b>LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO</b> , protegido, no verso, por papel siliconado. Estampa: cristal transparente medidas: 45cm x 25m	200	Unid.
103	<b>COLA BRANCA 110 GR.</b> líquida, formula a base de agua e pva. Possui bico contra entupimentos e vazamentos. Embalagem: 110 gr. altura 7 cm, largura 3 cm, profundidade 2 cm), tenaz ou similar caixa com 10 unid.	300	Cx.
104	<b>FITA CREPE</b> 19 x 50 pct fita adesiva, medindo 19mm x 50m pacote com 06 rolos.	500	Pct.
105	<b>REFIL P/COLA QUENTE</b> adesivo termoplastico elaborado a base de resinas sinteticas e ceras especiais, fino embalagem com 1kg.	100	Pct.
106	<b>PAPEL CARTÃO</b> 50 x 70 pct. com 10 unid. cor verde; vermelho; azul; amarelo; marrom; preto. Obs.: 50 de cada cor.	1500	Pct.
107	<b>CARTOLINA FORMATO</b> 50 x 66, fibra 66 pacote com 100 folhas) g/m2=150 cor branca; rosa; verde; amarelo.	500	Cx.
108	<b>PAPEL LAMINADO</b> especificações do produto: papel laminado, com medidas de 49cm x 59cm quantidade por pacote: 10 folhas cor vermelha; verde; azul; dourada; prata. Obs.: 50 de cada cor.	1000	Pct.
109	<b>COLA COLORIDA</b> para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de pva, pigmentos, solúvel em agua; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gr. cada frasco; nas cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta; em caixa com 6 frascos.	300	Unid.
110	<b>PISTOLA DE ADESIVO</b> cola quente 20 w, bivolt, utiliza refil fino.	500	Unid.
111	<b>ESPIRAIS COLORIDOS</b> , encadernação 7mm para 25 folhas embalagem com 100 unidades.	15	Pct.
112	<b>ESPIRAIS COLORIDOS</b> , encadernação 9mm para 50 folhas embalagem com 100 unidades.	15	Pct.
113	<b>ESPIRAIS PRETO</b> , encadernação 9mm para 50 folhas embalagem com 100 unidades.	30	Pct.
114	<b>ESPIRAIS PRETO</b> , encadernação 14mm para 85 folhas embalagem com 100 unidades.	30	Pct.
115	<b>ESPIRAIS PRETO</b> , encadernação 17 mm para 100 folhas embalagem com 100 unidades.	30	Pct.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

116	<b>PINCEL ATÔMICO</b> 1100-p preto ponta de feltro. Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Recarregável com tinta tr. caixa com 12 unidades cor: preto; vermelho; azul; verde.	500	Cx.
117	<b>TESOURAS LÂMINA EM AÇO INOX</b> sem ponta precisão no corte fácil de limpar cabo em abs 11,5cm caixa com 12 unidade.	500	Cx.
118	<b>BIG GIZ DE CERA</b> jumbo 12 cores pintura arte infantil acrílex gizão/ big giz de cera jumbo acrílex com 12 unidades; especificações: peso: 129,4 g; altura: 14 cm; largura: 14 cm.	300	Unid.
119	<b>FITA ADESIVA</b> escolar colorida 5 unidades 12mm x 10m, especificações: cor: verde, amarelo, azul, vermelho e rosa; espessura: 12 mm; comprimento total: 10 metros.	500	Pct.
120	<b>PLACA DE ISOPOR EPS 5MM</b> , medidas: comprimento: 1 metro; largura: 50cm; espessura: 5mm.	600	Unid.
121	<b>PLACA DE ISOPOR eps</b> 10 mm, medidas: comprimento: 1 metro; largura: 50cm; espessura: 10mm.	600	Unid.
122	<b>FOLHAS DE EVA DUBFLEX 40X60 COM GLITTER</b> , CORES (vermelho, azul, amarelo, verde, rosa, branco, preto e marrom).	1000	Unid.
123	<b>FOLHAS DE EVA SIMPLES/ EVA LISO</b> 60cm X 40cm CORES (vermelho, azul, amarelo, verde, rosa, branco, preto e marrom).	3000	Unid.
124	<b>COLA GLITER</b> 12X1 CX C/ 6 POTES COM 35 G DIVERSAS CORES.	200	Cx.
125	<b>BOLAS DE ISOPOR 75MM</b>	50	Unid.
126	<b>BOLAS DE ISOPOR 100MM</b>	40	Unid.
127	<b>BOLAS DE ISOPOR 150MM</b>	30	Unid.
128	<b>BOLAS DE ISOPOR 200MM</b>	30	Unid.
129	<b>CONJUNTO DE CANETINHA HIDROCOR</b> ; Ponta porosa, escrita grossa, tubo com 8 mm diâmetro, 11,5cm de comprimento, carga com no mínimo 1ml de tinta por hidrográfica, embaladas em cartela de pvc cristal com sistema de lacre (caixa com 12 cores).	400	Cr.
130	<b>LÁPIS DE COR</b> ; Caixa com 12 cores sortidas, de cor inteiro, formato cilíndrico/hexagonal, não tóxico, apontado, mina resistente e macia próprio para uso escolar. O lápis deverá ser confeccionado em madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Comprimento mínimo 170mm.	1000	Cx.
131	<b>TNT LISO</b> ; Peso: 60 gramas por metro quadrado; Dimensões: 50 metros de comprimento x 1 metro e 40 centímetros de largura; Itens inclusos: 1 rolo de tnt; Composição: 100% polipropileno; Cor: preto, branco, verde, azul, vermelho, amarelo, marrom.	800	Rl.
132	<b>PAPEL KRAFT</b> ; Largura: 45cm; Comprimento: 30m (Aprox); Área De Cobertura: 22,5m <sup>2</sup> ; Peso: 1,0kg.	50	Unid.
133	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO 10X15 SEMI GLOSSY 180G</b> ; Caixa com 20 folhas.	300	Pct.
134	<b>PAPEL COLOR 180G</b> ; 210x297; A4; Preto; Spiral - Pt 10 Fls; 10 Pct de cada nas cores Azul, Rosa, Amarelo e Verde.	300	Pct.
135	<b>PAPEL SULFITE</b> ; Material celulose vegetal; Gramatura 180 g/m <sup>2</sup> ; Formato A3; Unidade de fornecimento: Pacote 500 Fls.	50	Pct.
136	<b>TINTA PARA PINCEL</b> de quadro branco na cor azul	350	Unid.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

137	<b>TINTA PARA PINCEL</b> de quadro branco na cor preta.	350	Unid.
138	<b>TINTA PARA PINCEL</b> de quadro branco na cor vermelha.	350	Unid.
139	<b>GRAMPEADOR TAPECEIRO MADEIRA PROFICIONAL C/600 GRAMPOS</b> Com 12 mm e 14mm, Pinos tipo t 10mm, grampos tipo reto e grampos tipo u 10 mm e 12 mm.	80	Unid.
140	<b>TESOURA DE PICOTAR COSTURA PAPEL TECIDO PROFISSIONAL</b> Lâmina de aço inoxidável, Tamanho: 23,5cm, Cabo Plástico Resistente, Maior durabilidade do fio, Maior espessura e desbastada que proporcionam, um corte preciso e eficiente	100	Unid.
141	<b>BLOCO RECADO MATERIAL:</b> Papel. Cor: Variada. Largura: 76mm. Comprimento: 76mm. Características Adicionais: Autoadesivo - Post It. Quantidade Folhas: 100 unidades.	300	Pct
142	<b>BLOCO PAUTADO</b> , material off-set, gramatura 63 g/m2, cor branca, comprimento 210 mm, largura 148 mm, quantidade folhas 80 folhas: pauta frente e verso; unidade de fornecimento: unidade	300	Bloco
143	<b>AGENDA:</b> agenda profissional anual, Capa Dura; Folhas: 196 folhas Gramatura das Folhas: 63g/m2; Papel de alta qualidade, resistente e agradável ao escrever; altura 200 mm X largura 150 mm; Organização Profissional; Datas Importantes; Contatos; <u>características adicionais: capa anual personalizada</u> ; unidade de fornecimento: unidade	50	Unid.
144	<b>CADERNO ESCOLAR;</b> caderno brochura (folhas costuradas na capa, sem espiral). tamanho A4; capa: dura; tamanho: 200 x 275mm; acabamento da capa: liso; sem divisões de materias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fl; norma: nbr 15733; unidade de fornecimento: unidade	1000	Unid.
145	<b>COMPASSO ESCOLAR</b> , material metal, comprimento 13 cm, modelo sem tira linha, características adicionais sem estojo; unidade de fornecimento: unidade	200	Unid.
146	<b>COMPASSO ESCOLAR</b> , material madeira, comprimento 40 cm, características adicionais ponta metálica de diâmetro 1,50 cm; unidade de fornecimento: unidade	80	Unid.
147	<b>TRANSFERIDOR ESCOLAR</b> , material acrílico, graduação 0 a 360 graus, características adicionais dividida em grau e ½ grau; unidade de fornecimento: unidade	200	Unid.
148	<b>TRANSFERIDOR ESCOLAR</b> , material poliestireno, graduação 0 a 180 graus, características adicionais transparente, divisão em milímetros; unidade de fornecimento: unidade	200	Unid.
149	<b>MASSA DE MODELAR:</b> massa modelar, composição básica amido, cor variada, atóxica, pacote com 12.	1000	Pct
150	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 3M:</b> Fita Adesiva Dupla Face Fixa Forte. Transparente; Fixação Extrema -Ideal para áreas internas e externas. Aplicação fácil; 24mm X 2m; unidade de fornecimento: unidade	300	Unid.
151	<b>PILHA;</b> tipo: alcalina; tamanho: pequena (AA); voltagem: 1,5 v; unidade de fornecimento: cartela 2 unidades;	300	Cartela
152	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA</b> , fabricada em celulose, adesivo de borracha natural, rolos com dimensões 50 mm x 50 m; unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. embalagem: pacote com 5	200	Unid.
153	<b>KITS TINTA PARA PINTURA EM TELAS</b> com 15 cores, aquarela a base d'água	100	KIT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

154	<b>PAPEL CONTACT</b> , transparente, laminado de pvc, auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado, incolor, rolo com no mínimo 25 metros, contendo a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	150	Unid. (Rolo)
155	<b>PAPEL CREPOM</b> 0,48CM X 2M, verde, Pink, Verde claro, amarelo, laranja, branco, vermelho, azul claro, azul escuro, marrom, kit com 10 rolos	200	KIT
156	<b>PAPEL SULFITE</b> ou ofício A4 tamanho 210x297mm 75 g m uso profissional <b>colorido</b> . Cores azul rosa verde amarelo. embalagem com 100 unidades.	200	Pct.
157	<b>PINCÉIS PARA PINTURA</b> ; chato, com pelos fixados ao cabo por uma cinta metálica; nº 02, nº 04, nº 06, nº 08, nº 10, nº 12	300	Unid.
158	<b>TELAS PARA PINTURA</b> tamanho médio	100	Unid.
159	<b>TELAS PARA PINTURA</b> tamanho pequeno	100	Unid.
160	<b>TINTA GUACHE</b> na cor amarela, azul, branca, rosa, verde, vermelha, laranja, pote de 250 ml	700	Unid.
161	<b>FITA CREPE</b> , NA COR BEGE, rolo com dimensões 50 mm x 50 m. embalagem: pacote com 2 unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	300	Pct.
162	<b>CANETA PARA QUADRO BRANCO</b> ; Pode ser utilizado tanto para quadro branco, quanto para quadro de vidro; Ponta resistente de 3mm; Tinta com cores mais intensas e fácil apagabilidade. Core: preto, azul, vermelho, verde	500	Unid.
163	<b>TESOURA DE PICOTAR CORTE PROFISSIONAL ZIG ZAG</b> ; Tesoura com corte em acabamento zig zag para uso em tecidos, papel, couro, PVC entre outros materiais. Medidas aproximadas da lâmina: 10cm; Uso artístico e profissional. Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica; Ponta redonda; 23cm de comprimento; tipo de corte: ziguezague;	100	Unid.
164	<b>TESOURA ESCOLAR DE PICOTAR ZIG ZAG</b> : com 13cm; material: Plástico, e lâmina em aço inoxidável; formato zig zag; pontas arredondadas; ideal para picotar papéis de até 90m/g <sup>2</sup>	200	Unid.
165	<b>GIZ PASTEL OLEOSO</b> : Indicado para uso artístico e escolar, para desenhar, pintar e sombrear sobre papel, papel cartão, telas entre outros; possuindo super cobertura e cores vibrantes; formato de bastão cilíndrico, diâmetro de 9mm, não tóxicos; caixa 50 cores; tipo: similar acrílex;	150	CX
166	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY ADESIVO</b> , super brilhante 135g; 100 folhas Para uso em impressoras a Jato de Tinta características: secagem instantânea; super brilho; definição de imagem; alta capacidade de absorção de tinta. Tamanho: a4 210mm x 297mm gramatura: 135gr tipo: glossy (brilhante) auto adesivo	300	Pct.
167	<b>GRAMPEADOR TAPECEIRO PROFISSIONAL</b> ; o grampeador garante durabilidade e resistência. Para uso profissional; compatível com grampos de 4 a 8mm, proporcionando versatilidade em diversas aplicações. Pesando apenas 0,43 kg, é leve e fácil de manusear, tornando-o perfeito para trabalhos detalhados e precisos.	100	Unid.
168	<b>GRAMPO GRAMPEADOR TAPECEIRO</b> Profissional 8mm: Medidas: 11,3 x 0,75 x 08mm - Composição: - 100% Aço Galvanizado; - Possui revestimento anticorrosivo; caixa 1000 grampos	100	Unid.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

169	<b>GRAMPO GRAMPEADOR TAPECEIRO</b> Profissional 6mm: Medidas: 11,3 x 0,75 x 06mm - Composição: - 100% Aço Galvanizado; - Possui revestimento anticorrosivo; caixa 1000 grampos	100	Unid.
170	<b>FIO DE SISAL</b> natural 20021 espessura aprox: 4mm; metros por rolo aproximadamente:100m fio sisalsul natural 4mm 200/2 - 1 kg - 100m; características principais: diâmetro: 4mm peso: 1 kg comprimento: 100 metros. fio de sisal natural de alta qualidade.	50	Rolo
171	<b>BOBINA PAPEL PARDO 120 CM:</b> o papel kraft protege, isola, estabiliza e tem uma grande resistência à ruptura e a humidade. medidas internas: altura:120 cm x 200m; característica do produto: material: papel kraft; qualidade: papel kraft; composição: monolúcido (brilho de um lado e fosco do outro); gramatura: 80 grs; cor interna: pardo; cor externa: pardo: bobina 200metros	200	Bobina
172	<b>BOBINA PAPEL KRAFT BRANCO 60 CM:</b> bobina papel kraft branco 35g 60cm x 300m; Papel kraft branco de alta qualidade; fabricado com celulose 100% virgem; Especificações: Largura: 60cm, Comprimento: 300 metros; Gramatura: 35g/m²; bobina com 300 metros	200	Bobina
173	<b>GUILHOTINA COM ACIONAMENTO MANUAL.</b> Especificação: guilhotina com acionamento manual, largura: 550mm; comprimento: 415mm; extensão de corte: 460mm; capacidade de corte: 08 folhas; acabamento em pintura eletrostática.	50	Unid.
174	<b>CAPA para ENCADERNACAO</b> A4 Transparente – Caixa com 100UN	54	CX
175	<b>CAPA para ENCADERNACAO</b> A4 Preto Verso – Caixa com100UN	54	CX
176	<b>PLASTIFICADORA LAMINADORA POLISELADORA A3/A4/A5/A6 110V:</b> estrutura metálica; laminação quente ou fria, permitindo trabalhar com diferentes tipos de materiais; Potência: 600 W; Temperatura: 100°C a 200°C; Com controle de temperatura; Espessura máxima do material: 1 mm Largura máxima do plástico: 320 mm Tipo de laminação: quente ou fria Pré-aquecimento aproximado: 4 minutos; Dimensões: 500 x 200 x 120 mm; Voltagem: 110 V	30	Unid.
176	<b>ENCADERNADORA ELÉTRICA COM AJUSTE DE POSIÇÃO DOS FUROS:</b> A Encadernadora Elétrica com Ajuste de Posição dos Furos A4 20 Folhas; Quantidade de furos-46 furos; Ajustes de margem- 2, 4 e 6 mm; Capacidade máxima de encadernação- Até 500 folhas; Tipo de encadernação- Elétrica; Capacidade máxima de perfuração20 folhas (75 g - A4); unidade de fornecimento: unidade	30	Unid.

## Lote 02 – Suprimentos para Impressoras:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	<b>TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:</b> Refil de tinta pigmento Canon GI-190 BK, cor preta, garrafa com 135 ml, compatível com impressoras G3110 Pixma.	10	Unid.
02	<b>TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:</b> Refil de tinta pigmento Canon GI-190 M, cor Magenta, garrafa com 70 ml, compatível com impressoras G3110 Pixma.	10	Unid.
03	<b>TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:</b> Refil de tinta pigmento Canon GI-190 C, cor Ciano, garrafa com 70 ml, compatível com impressoras G3110 Pixma.	10	Unid.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

04	<b>TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:</b> Refil de tinta pigmento Canon GI-190 Y, cor Amarelo, garrafa com 70 ml, compatível com impressoras G3110 Pixma.	10	Unid.
05	<b>Toner:</b> Referências 6R395, 6R884, 6R90202 ou 6R90269. Cor preta, rendimento aproximado de 8.500 páginas (alta capacidade). Produto original ou compatível de alta qualidade, novo e lacrado, com garantia mínima de 12 meses. Produto original ou compatível de alta qualidade, novo e lacrado, com garantia mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Xerox Phaser 3330</b>	20	Unid.
06	<b>Unidade Fotorreceptora (Drum Unit):</b> Referência compatível com a linha Xerox Phaser 3330. Rendimento conforme especificações do fabricante. Produto novo original ou compatível de alta qualidade, lacrado, com garantia mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Xerox Phaser 3330</b>	10	Unid.
07	<b>Toner:</b> Modelo 006R04403. Cor preta, com chip integrado, rendimento mínimo de 3.000 páginas (5% de cobertura). Produto original ou compatível, novo e lacrado, com garantia mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Xerox B225</b>	25	Unid.
08	<b>Unidade de imagem:</b> Modelo 101R00664. Rendimento estimado de 12.000 páginas. Produto novo, original ou compatível, com validade mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Xerox B225</b>	10	Unid.
09	<b>Toner:</b> Modelo PB-211. Cor preta, rendimento mínimo de 1.600 páginas (5% de cobertura). Produto original ou compatível de alta qualidade, novo e lacrado, com garantia mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Elgin P2500W</b>	25	Unid.
10	<b>Unidade de fotorreceptor:</b> Tambor fotocondutor. Rendimento estimado entre 10.000 e 12.000 páginas. Produto novo, original ou compatível, com garantia mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Elgin P2500W</b>	10	Unid.
11	<b>Refis de Tinta Epson T544 (Kits):</b> -Preto (T544120): Pigmentada; -Ciano (T544220); Magenta (T544320); -Amarelo (T544420): Corantes; <b>Capacidade:</b> 65 ml por frasco; <b>Rendimento Estimado:</b> Preto até 4.500 páginas; Cores - até 7.500 páginas cada <b>Condições:</b> Produtos novos, lacrados, com selo de originalidade Epson e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. <b>Para impressora Epson EcoTank L3150</b>	20	Kit
12	<b>Toner:</b> Referências CF280A (80A) ou CF280X (80X). Cor preta, rendimento aproximado de 2.700 páginas (padrão). Produto original ou compatível de alta qualidade, novo, lacrado, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Produto novo, original ou compatível, com validade mínima de 12 meses. <b>Para impressora HP LaserJet Pro 400</b>	5	Unid.
13	<b>Unidade Fotorreceptora (Drum Unit):</b> Referência compatível com a linha HP LaserJet Pro 400. Rendimento mínimo de 12.000 páginas. Produto original ou compatível de alta qualidade, novo e lacrado, com garantia mínima de 12 meses. Deve possuir certificações ISO 9001 e ISO 14001 e não causar danos ao equipamento. <b>Para impressora HP LaserJet Pro 400</b>	2	Unid.
14	<b>TONER - Toner HP W1330X 330X M408DN M408   Original 15k, Modelo Preto   M432FDN M432 Impressora multifuncional monocromática HP LaserJet 432fdn</b>	132	Unid.
15	<b>UNIDADE DE IMAGEM - Unidade De Imagem W1332ac P/ Hp M432fdn Modelo Impressora multifuncional monocromática HP LaserJet 432fdn</b>	66	Unid.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

16	<b>KIT TINTA</b> Tinta Epson original 1544 - para impressoras Epson ecotank 13150, 13110, 13210, 13250, 15190, cores: <b>preto, magenta, ciano e amarelo</b> . Novo e lacrado na embalagem.	70	Kits
17	<b>Garrafa de Tinta</b> GI-190 - Ciano	10	Unid.
18	<b>Garrafa de Tinta</b> GI-190 - Preta	10	Unid.
19	<b>Garrafa de Tinta</b> GI-190 - Magenta	10	Unid.
20	<b>Garrafa de Tinta</b> GI-190 - Amarela	10	Unid.
21	<b>SCANNER AUTOMÁTICO PARA DOCUMENTOS</b> Tipo de Digitalização: De mesa Alimentador automático para 50 folhas (mínimo). Funções de Digitalização: Digitalização frente e verso em passagem Tamanho de Digitalização: Deve permitir digitalizar até papéis do tamanho Ofício, em gramatura 200 g/m. Níveis de Digitalização: 256 níveis em escala de cinza Suporte a digitalização em cores Resolução Nativa de Digitalização: 600 dpi (no mínimo) Conectividade: USB de alta velocidade compatível com 2.0 (no mínimo) 01 (uma) porta externa E/S USB Velocidade de Digitalização: 30 ppm (60 imagens) em A4 (no mínimo) 300 dpi Ciclo Diário: 2.500 folhas (no mínimo) Funcionalidades: O equipamento deverá obrigatoriamente permitir a geração de arquivos PDF do tipo pesquisável. Sistemas Operacionais: O scanner deverá acompanhar softwares e drivers compatíveis com as versões de 32/64 bits dos sistemas operacionais Windows 7, 8-8.1 e 10. Garantia: Garantia balcão 01 (um) ano contra defeitos de fabricação ou desgaste prematuro dos componentes.	20	Unid.
22	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA DUPLEX (FRENTE E VERSO)</b> Especificações: Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico; Display LCD (tipo/tamanho); Touchscreen colorido de 3, 7"; Tamanho do Papel (máximo); até 21, 6 x 35, 6cm (Ofício); Velocidade de Impressão(máxima) 42 ppm (carta/A4) Resolução de Impressão(máxima) Até 1200 x 1200 dpi; Emulações PCL 5e , PCL5c , PCL6 (PCL XL class3.0) , BR-Script3, IBM Proprinter , Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0 ; Processador 800MHz ; Memória (padrão/máxima) 512 MB/512 MB ; Duplex Automático; Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem capacidade de Entrada de Papel (máxima) Bandeja com capacidade até 250 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas Capacidade de Entrada opcional (máxima) Até 1.340 folhas com bandejas opcionais ; capacidade de saída (máxima) 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima); Alimentador automático de Documentos (ADF) Até 70 folhas; Interfaces padrão ; Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade ; Host USB; Sim, frontal Velocidade de cópia Resolução de Cópia (máxima) 42 cpm (carta/A4) até 1200 x 600 dpi ; opções de cópia ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99) Identidades (RG), Redução/ ampliação 25 - 400% em incrementos de 1% velocidade de Digitalização (máxima) simplex (somente frente): até 28 ipm (preto) / 20 ipm (colorido) Duplex (frente e verso): até 56 ipm (preto) / 34 ipm (colorido) ; Tamanho do vidro de Documentos 21,6 x 35,6 cm (ofício) ; Resolução de Digitalização (máxima) ; Óptica: até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: até 19200 x 19200 dpi; Função "Digitalizar para Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint Nuven (web connect) Servidor de E-mail Pasta de Rede (CIFS) Fácil Digitalização para E-mail Web Connect GOOGLE DRIVE", EVERNOTE®, ONEDRIVE, ONENOTE*, DROPBOX, BOX, "FACEBOOK", FLICKR e Picasa Web Albums" * Sistemas operacionais Compatíveis Windows® : XP Home / xP Professional / XP Professional x64 Edition / windows vista / windows 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server® 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012	30	Unid.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

	/2012 R2 MaC ® OS x® v10.8.S, 10.9.x, 10.10.x Linux Compatibilidade com Dispositivos Móveis AirPrint, Google Cloud Print™ 2.0, iPrint&Scan Cortado workplace e Mopria e Funções de segurança secure Function LOCK, Active Directory, Enterprise security (802.Ix), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPSec Ciclo de Trabalho Mensal Máximo Até 50.000 páginas/mês Volume mensal Recomendado Até 3 . 500 páginas/mês; Garantia 1 ano de garantia limitada		
23	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> tanque de tinta frontal: com tecnologia de impressão jato de tinta micropiezo de 4 cores, 33ppm em preto 15ppm em cores, resolução de impressão 5760x1440dpi, capacidade de impressão por recarga: 7500 coloridas e 4500 em preto e branco. Resolução óptica 1200dpi. Com conexão usb e wireless.com cabo de energia (padrão nbr 14136 min. 1,5m) e cabo usb 2.0 (tamanho mínimo 1,5m)	20	Unid.
24	<b>REFIL DE TINTA EPSON 544 PRETO</b> Tinta Epson original t544 - preto, para impressoras Epson ecotank I3150, I3110, I3210, I3250, I5190. Novo e lacrado na embalagem	150	Unid.
25	<b>REFIL DE TINTA EPSON 544 MAGENTA</b> Tinta Epson original t544 - magenta, para impressoras Epson ecotank I3150, I3110, I3210, I3250, I5190. Novo e lacrado na embalagem	150	Unid.
26	<b>REFIL DE TINTA EPSON 544 CIANO</b> Tinta Epson original t544 - ciano, para impressoras Epson ecotank I3150, I3110, I3210, I3250, I5190. Novo e lacrado na embalagem	150	Unid.
27	<b>REFIL DE TINTA EPSON 544 AMARELO</b> Tinta Epson original t544 - amarelo, para impressoras Epson ecotank I3150, I3110, I3210, I3250, I5190. Novo e lacrado na embalagem	150	Unid.

## Lote 03 – Materiais de informática:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Patch Panel 24 Portas Cat6 Rj45 Rede Lan Utp Certifica Giga c/Guia Traseira	4	Unid.
02	Organizador De Cabos Horizontal Fechado Guia 1u P/ Racks 19 Preta	2	Unid.
03	Régua Tampa Cega 1u Preto Para Rack Mini Rack 19 Polegadas	6	Unid.
04	Protetor Eletrônico Com 12 Tomadas Para Rack Epr 212+ Preto 110v/220v	2	Unid.
05	Bandeja Fixa 1u 250mm/rack Padrão 19 Preta / 2 Pontos De Fix Cor Preto	16	Unid.
06	Keystone Rj45 Gigabit Cat6 Branco	300	Unid.
07	Cabo De Rede Azul Gigalan Cat.6 1,5 Metros	58	Unid.
08	Luva P/ Ligação Conduite Eletroduto 3/4 Encaixe	40	Unid.
09	Cabo De Rede Verde Gigalan Cat.6 1,5 Metros	50	Unid.
10	Kit Porca Gaiola + Parafuso Philips M5	200	Unid.
11	Organizador De Cabos Fita 3mt Preta	20	Unid.
12	Cabo Rede Cat6 305m Cmx U/utp Anti-chamas	20	Unid.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

13	Eletroduto Sobrepor 3/4 Pvc Barra Anti Chama 3,00 Metros Encaixe	80	Unid.
14	Curva 90° 3/4 Pvc Encaixe P/ Conduite Eletroduto	100	Unid.
15	Luva Encaixe Pvc 3/4 Pol. P/ Eletroduto	50	Unid.
16	Adaptador P/ Conduite 3/4pol Pvc Anti-chamas	100	Unid.
17	Abraçadeira P/ Conduite Eletroduto Pvc Sobrepor 3/4	1000	Unid.
18	Caixa Conduite Pvc 1 Polegada 6 Ent Com Tampa Cega	100	Unid.
19	Tampa Conduite 3/4 Com 2 Conector Rj45 Cat6	30	Unid.
20	Parafuso Phillips C/bucha 6 6mm	200	Unid.
21	Saída Horizontal De Eletrocalha Para Eletroduto 3/4"	30	Unid.
22	Eletrocalha Perfurada 200 x 100 x 3000mm em chapa de aço galvanizado	1000	Unid.
23	Parafuso Eletrocalha 1/4 X 1/2 C/trava +porca +arruela	50	Unid.
24	Mão Francesa Simples Aço 150Mm Pré Zincado Chapa 20	300	Unid.
25	Parafusos Phillips C bucha Anel 8mm	800	Unid.
26	Switch Gerenciável Jetstream 48p Gigabit L2 4p Sfp	4	Unid.
27	Access Point Wi-Fi 6 Dual Band de Teto	50	Unid.
28	CONTROLADOR CLOUD PRA GERENCIAMENTO DE ATE 50 UNIDADES Preta	3	Unid.
29	Fita Adesiva Elétrica 750V 20A	10	Unid.
30	Adesivo Etiqueta Identificador De Fios E Cabos Numerado Cor Preto	100	Unid.
31	Switch Gerenciável 8 Portas Gigabit Easysmart 10/100/1000 VLAN	40	Unid.
32	Switch 16 Portas Gigabit com 2 Sfp Gerenciável	20	Unid.
33	SWITCH GERENCIÁVEL L2+ C/ 24 PORTAS GIGABIT E 4 SLOTS SFP JETSTREAM	15	Unid.
34	Conector RJ45 Macho de passagem CAT6	2000	Unid.
35	Fixa Fio Cabo Coaxial 6mm Miguelão Br Prego Aço	2000	Unid.
36	Bateria Lítio 3V Cr2032	200	Unid.
37	Bateria Lítio 3V Cr2016	50	Unid.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

38	Pasta Térmica Prata Alta Performance Processador Pc Note 20g	2	Unid.
39	Limpa Contato Elétrico 300 ML	20	Unid.
40	Óleo Lubrificante Desengripante Multiuso 300 ML	20	Unid.
41	Alicate Crimpar Rj45 Vazado	4	Unid.
42	Testador De Cabos Multifuncional Rj45 / Rj11 / Usb E Bnc	4	Unid.
43	Multímetro Digital Portátil Para Medição E Tensão	2	Unid.
44	Furadeira e Parafusadeira 20V MAX* Li-ION	2	Unid.
45	Martelo Unha Polido 29 Mm	2	Unid.
46	Gaveta Hd Dell 2.5 R610 R710 R620 R720 R430 R630 R730 0g176j	8	Unid.
47	Ssd 2tb Sata 3.0 (6 Gb/s) 2,5 Polegadas Velocidade De Leitura Até 545 Mb/s E Gravação Até 450 Mb/s Disco sólido interno preto	16	Unid.
48	ADAPTADOR DE TOMADA BENJAMIM T Com 3 Entradas Multiplicador de Tomadas 10A até 250v.	30	Unid.
49	EXTENSÃO 3 TOMADAS PARALELAS 3P + T 10ª - 1100V - 10 MTS 3x075	100	Unid.
50	Fonte colméia bivolt, entrada 127/220V, saída 12V DC, 10A, com proteção contra sobrecarga e curto-circuito, certificada	5	Unid.
51	Cabo VGA x HDMI descrição mínima: Conector VGA macho para HDMI macho; comprimento mínimo 1,5m; compatível com Full HD	10	Unid.
52	Cabo VGA macho x macho: descrição mínima: Comprimento mínimo 1,5m; blindado; compatível com monitores VGA	10	Unid.
53	Adaptador (Régua) USB 7 portas, descrição mínima: USB 3.0; alimentação via cabo externo ou USB; com chave liga/desliga por porta	3	Unid.
54	Placa de vídeo GDDR6, 12GB de ram ou superior, 128 bit ou superior, clock do chipset 1320MHz ou superior, PCI Express 4.0 x16, DirectX12, OpenGL 4.6, Ray Tracing, saídas de vídeo: HDMI, Displayport	3	Unid.
55	Mouse com fio usb, 4800 mil DPI ou superior, design ergonômico, 6 botões, DPI ajustável, sem led (luzes) ou com led discreto, comprimento do cabo 1.5 metro ou superior	70	Unid.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

56	DISCO RÍGIDO (HD) EXTERNO 2 TB Tipo externo portátil, conexão USB 3.0, capacidade de armazenamento de 2TB; velocidade mínima de transferência de dados 480 Mb/s usando USB 2.0; Alimentação via USB; dimensões aproximadas do produto (cm - A x L x P) 1,7 x 8,2 x 11,1 cm, com peso máximo de 220 gramas. Conteúdo da embalagem: um disco rígido externo, um cabo USB e um manual de instruções. Compatível com Windows 7 e posterior, Mac OS X v.10.6.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior. Garantia de 12 meses.	2	Unid.
57	FONE OUVIDO, tipo headset, comprimento fio 1,50 m, tipo fone biauricular, características adicionais ergonômico, estéreo, plug and play, controle de volume, cor preta, aplicação computador, 1.1, conector compatível usb 2.0, 3.0	3	Unid.
58	CAIXA DE SOM 2.1 Canais (2 caixas satélites estéreo e 1 caixa subwoofer), para computadores. Potência total mínima: 15W RMS (Woofer 9W e Satélites 3W x2). Impedância dos alto-falantes: 4 Ohm. Conexão P2 OU USB. Alimentação 3220V ou Bivolt.	3	Unid.
59	FILTRO DE LINHA, com 5 tomadas elétricas tripolares fêmeas polarizadas, bifásicas 2 p + t com universal, capacidade de 25 a tensão de entrada 110/220 volts, comprimento mínimo de 400 mm e máximo de 800 mm, com distanciamento mínimo entre as tomadas de 75 mm, na cor preto, com cabo de força trifásico flexível, com no mínimo 2.500 mm de comprimento, conforme nbr 13249, interruptor on - off com indicação luminosa do estado de alimentação e porta fusível (fusível de vidro tipo cartucho de 25 a). Embalagem plástica contendo uma unidade com a identificação do produto e do fabricante.	100	Unid.

## Lote 04 – Brinquedos Educativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	TATAME TAPETE EVA: Tatame produzido em E.V.A. de alta qualidade; com bordas de acabamento; Textura antiderrapante em 2 lados; Medidas: 100x100x3cm (espessura 30mm); Densidade adequadas garante a segurança e o conforto do usuário, Sistema de absorção de impacto; impermeável; higiênico; pode ser limpo com pano úmido ou lavado facilmente com água e sabão neutro; durável; com validade indeterminada.	350	M <sup>2</sup>
02	TAPETE DE ATIVIDADES, dupla face, emborrachado, infantil tamanho mínimo 200cm x 180cm, espessura de no mínimo 5mm. Térmico. Temas variados. Unidade de fornecimento: unidade	30	Unid.
03	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO GEOPLANO QUADRADO E TRIANGULAR, material plástico rígido, características adicionais malha medindo 24,50 x 24,50 cm, contendo 121 pinos, aplicação construir figuras geométricas, outros componentes kit elásticos e molduras geométricas; unidade de fornecimento: kit	30	Unid.
04	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO BONDINHO, material mdf, características adicionais pinos para encaixe, certificação inmetro, cor multicolor; unidade de fornecimento: kit	30	Unid.
05	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO CAIXA MOTESSORI APRENDENDO MATEMÁTICA, material madeira, quantidade 72 peças, características adicionais 1 caixa, 48 varinhas, 24 blocos de números e símbolo, cor multicolor, aplicação jogo de colocação de peças; unidade de fornecimento: unidade	30	Unid.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

06	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO JOGO DA MEMORIA DA SILABAS, material madeira, quantidade 40 peças, características adicionais temas variados com desenhos e silabas, tamanho 10 x 10 cm, outros componentes caixa de madeira, tipo estojo; unidade de fornecimento: unidade	30	Unid.
07	BOLA DENTE DE LEITE: bola dente de leite de vinil, diâmetro da bola: 21 centímetros (tamanho da bola de futebol). Peso: 60 gramas, material em vinil, cores variadas, com selo inmetro. Material Atóxico; unidade de fornecimento: unidade	50	Unid.
08	BOLA DE BORRACHA – tamanho: em média 65mm de diâmetro; unidade de fornecimento: unidade	40	Unid.

## 4. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

4.1. Os equipamentos deverão ser entregues de acordo com o recebimento da Autorização de Fornecimento e entregues nos locais conforme indicado.

4.2. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeito funcionamento em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.3. A emissão das Autorizações de Fornecimento se dará de acordo com a necessidade da Administração Municipal e as demais secretarias que aderirem o certame;

4.4. Os equipamentos deverão ser entregues, sempre que possível, de forma a não interromper ou prejudicar os trabalhos e as atividades exercidas nos locais das 08h00min às 16h00min, sem custo adicional ao contratante.

## 5. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

5.1. A garantia dos equipamentos será de no mínimo 01 (um) ano.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

6.2. Verificar a qualidade do produto em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital; prazo de validade e condições de acondicionamento;

6.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

6.4. Designar um servidor como Fiscal de Contrato, que deverá acompanhar e fiscalizar os técnicos da CONTRATADA em todas as visitas, comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na prestação de serviços, sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado, ou por outro motivo que caracterize a necessidade de tal medida e acompanhar o período de garantia dos equipamentos;

6.5. Acompanhar a execução e o fornecimento, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão da entrega;

6.6. Solicitar o afastamento de qualquer profissional que não estiver apto às obrigações estabelecidas no contrato ou que não tenha comportamento adequado no serviço;

## 7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

- 7.1. Fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Edital, no Termo de Referência e na proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados;
- 7.2. Cumprir fielmente todos os termos do contrato;
- 7.3. Realizar as entregas nos horários determinados pela Contratante;
- 7.4. Fornecer, sem qualquer ônus adicional para o Contratante, quaisquer componentes adicionais, necessários ao perfeito fornecimento dos produtos;
- 7.5. Durante a execução dos serviços os empregados da Contratada deverão observar as normas internas da Contratante;
- 7.6. Substituir o empregado que se mostrar inconveniente durante a execução dos serviços nas dependências da Contratante;
- 7.7. Responsabilizar-se por quaisquer consequências oriundas de acidentes que possam vitimar seus empregados, quando dos serviços atinentes ao objeto desta contratação;
- 7.8. Fornecer todos os esclarecimentos, que forem solicitados pela Contratante;
- 7.9. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em razão da natureza dos serviços contratados;
- 7.10. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos para execução/fornecimento do objeto avençado;
- 7.11. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e execução do contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE;
- 7.12. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- 7.13. No período de prestação de serviços, a Contratada fica obrigada a refazer, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que apresentarem vícios, defeitos ou imperfeições resultantes da fabricação ou da execução do fornecimento;

## 8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. 01 (um) comprovante de aptidão para execução do objeto desta licitação, o qual corresponde a atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução, por profissionais da licitante, de objetos similares ao solicitado, nos termos do art. 30, § 1º, da Lei no. 14.133/2021;

## 9. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente acompanhada de Laudo de Entrega.

9.2. As notas fiscais deverão ser emitidas da seguinte forma:

Município de Ibitirama	CNPJ: 31.726.490.0001/31
Fundo Municipal de Saúde	CNPJ: 14.699.505/0001-09
Fundo Municipal de Assistência Social	CNPJ: 14.786.160/0001-12

## 10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

10.1. Para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado um servidor lotado na Secretaria solicitante.

## 11. PENALIDADES

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

I - Multa:

1 - moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2 - moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 50% (cinquenta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

l) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

1 - compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11.12 - Aquele que convocado para assinatura da ata ou contrato não o fizer dentro do prazo estabelecido pela Administração, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, sendo-lhe garantido o direito à ampla defesa, serão aplicadas as sanções de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estabelecido em sua proposta e a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal ou a declaração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais cominações legais, incluindo as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e, suas alterações.

## 12. VALOR ESTIMADO.

O presente instrumento terá teto máximo de R\$ 2.504.616,81 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1. O presente **Termo de Referência** tem por finalidade orientar e subsidiar a realização do procedimento licitatório e a futura contratação, garantindo a observância dos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

13.2. As especificações dos produtos, prazos, condições de entrega, forma de pagamento e demais obrigações contratuais constam detalhadamente neste documento devendo ser **integralmente observadas pela empresa contratada**.

13.3. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Administração, que deverá(ão) registrar em relatório próprio qualquer ocorrência relacionada à entrega, qualidade e conformidade dos produtos.

13.4. O descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato poderá implicar na **aplicação de penalidades**, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

## ANEXO VII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Processo Administrativo nº 1688/2026 - ID CidadES: [2026.031E0700001.01.0004](#))

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2026

A Secretaria Municipal de Administração é quem irá gerenciar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com sede na Av. Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, CEP 29.540-000, na cidade de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representada pelo Secretário da Pasta, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 007/2026, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicado no \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026, Processo Administrativo, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Materiais de papelaria e informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibitirama e suas Secretarias, especificado no do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem na tabela constante na ata:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

#### PROPOSTA

#### Lote 01: Materiais de Papelaria:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	100	Bl.	PAPEL PARA FLIP CHART; material: kraft; gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; cor: branca; acabamento: serrilhado para dobrar/destacar; largura: 660 mm; altura: 960 mm; unidade de fornecimento: bloco 50 folhas.	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

02	400	Cx.	<b>PAPEL RECICLADO</b> ; aplicação: multiuso; gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; cor: natural; apresentação: folha; formato: a4 (210x297mm); ABNT NBR 15755:2009 (conteúdo de fibras recicladas); referência Suzano reciclado, international paper chamex eco, ou similar; unidade de fornecimento: caixa 10 resmas; com 500 folhas cada.	R\$	R\$	
03	1.500	Cx.	<b>PAPEL SULFITE</b> ; material: alcalino; cor: branco; gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; formato: a4; largura: 210 mm; altura: 297 mm; aplicação: multiuso; apresentação: pacote 500 folhas; referência chamex, ou similar; unidade de fornecimento: caixa 10 pacotes de 500 folhas cada.	R\$	R\$	
04	50	Cx.	<b>PAPEL A-3</b> medindo 297x420mm gramatura 75g/m <sup>2</sup> alcalino; caixa com 5 pacote 500 folhas.	R\$	R\$	
05	100	Unid.	<b>ALMOFADA CARIMBO</b> ; número: número 3; material da almofada: tecido de longa duração recarregável; entintamento: com entintamento; cor da tinta: azul; material do estojo: estojo em plástico; unidade de fornecimento: unidade;	R\$	R\$	
06	100	Unid.	<b>ALMOFADA CARIMBO</b> ; número: número 4; material da almofada: tecido de longa duração recarregável; entintamento: com entintamento; cor da tinta: azul; material do estojo: estojo em plástico; unidade de fornecimento: unidade.	R\$	R\$	
07	1000	Unid.	<b>APAGADOR QUADRO</b> ; aplicação: quadro magnético; modelo: com porta pincel para 2 marcadores; material do corpo: plástico; material da base: feltro; dimensões aproximadas; largura: 50 mm; comprimento: 150 mm; unidade de fornecimento: unidade.	R\$	R\$	
08	1000	Unid.	<b>CORRETIVO FITA</b> roller tape 5mmx6m, correção a seco, não é necessário esperar secar para escrever por cima.	R\$	R\$	
09	500	Cx.	<b>APONTADOR LÁPIS MANUAL</b> ; material: plástico; modelo: 1 furo; formato: retangular; depósito: sem depósito; cor: variadas; unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades;	R\$	R\$	
10	300	RI.	<b>BARBANTE</b> ; material: algodão; cor: branca; peso mínimo: 250 g; tamanho: aproximadamente 375 m; unidade de fornecimento: rolo;	R\$	R\$	
11	300	Unid.	<b>BATERIA 9 V</b> , alcalina; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

12	1.000	Bl. c/100 fls.	<b>BLOCO DE LEMBRETE AUTO ADESIVO</b> ; material: offset; largura: 38 mm; comprimento: 50 mm; cor: amarelo; apresentação: bloco 100 fls.; unidade de fornecimento: bloco com 100 folhas	R\$	R\$	
13	200	Cx.	<b>BORRACHA</b> ; formato: retangular; cor: branca; capa: com capa protetora ergonômica; indicação de uso: escrita a lápis e lapiseira; medidas aproximadas espessura: 12 mm; largura: 22 mm; comprimento: 43 mm; unidade de fornecimento: caixa 24 unidades	R\$	R\$	
14	1500	Unid.	<b>CADERNO ESCOLAR</b> ; modelo: universitário; fechamento: espiral; capa: dura; acabamento da capa: estampado ou liso; divisão de matérias: 10 matérias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 200 fls; acessórios: cartela com adesivo autocolante; norma: NBR 15733; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
15	1500	Unid.	<b>CADERNO ESCOLAR</b> ; modelo: 1/4; fechamento: brochura horizontal; capa: dura; tamanho: altura 140 mm, largura 202 mm; acabamento da capa: liso; divisão de matérias: sem divisões de matérias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 48 fls; norma: NBR 15733; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
16	900	Unid.	<b>CADERNO ESCOLAR</b> ; modelo: 1/4; fechamento: brochura horizontal; capa: dura; tamanho: altura 140 mm, largura 202 mm; acabamento da capa: liso; divisão de matérias: sem divisões de matérias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fls; norma: NBR 15733; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
17	2000	Unid.	<b>CAIXA BOX "MODELO A"</b> : caixa de arquivo - material: polipropileno corrugado; cor: diversas; altura: 245mm; largura: 350mm; profundidade: 135mm; unidade de fornecimento: unidade obs.: as cores branca, amarela e azul poderão ser solicitadas pelos órgãos.	R\$	R\$	
18	2400	Unid.	<b>CAIXA BOX "MODELO B"</b> : caixa de arquivo - material: polipropileno corrugado; cor: diversas; altura: 300mm; largura: 390mm; profundidade:180mm; gramatura: 500g/m <sup>2</sup> ; unidade de fornecimento: unidade; com impressão padrão nas 02 (duas) laterais. obs.: as cores branca, amarela e azul poderão ser solicitadas pelos órgãos.	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

19	300	Cx.	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA;</b> material: plástico; cor: cristal; material da ponta: tungstênio; tamanho da ponta: 1,0 (media) mm; cor da tinta: diversos; tubo de tinta: removível; tampa: ventilada; diâmetro: 8 mm; comprimento: 140 mm; unidade de fornecimento: caixa 50 unidades. <u>Obs: as caixas conterão apenas uma cor que poderão ser azul, preto ou vermelho.</u>	R\$	R\$	
20	800	Estojo	<b>CANETA HIDROGRÁFICA;</b> material: plástico; formato: cilíndrico; apresentação: estojo 6 cores; cor: sortidas; diâmetro: 8 mm; comprimento: 137 mm; unidade de fornecimento: estojo 6 unidades	R\$	R\$	
21	300	Unid.	<b>CANETA HIDROGRÁFICA;</b> material: plástico; formato: cilíndrico; apresentação: individual; ponta: ponta porosa, fina; cor: azul; tampa: ventilada; diâmetro: 8mm; comprimento: 137 mm; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
22	300	Cx.	<b>CANETA MARCA TEXTO;</b> material: plástico; formato: cilíndrico; apresentação: individual; ponta: chanfrada 4 mm; cor: amarelo fluorescente; tampa: clip; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades.	R\$	R\$	
23	100	Cx.	<b>CLIPE;</b> formato: paralelo; material: aço; acabamento: galvanizado; número: 1; cor: prateado; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades	R\$	R\$	
24	300	Cx.	<b>CLIPE;</b> formato: paralelo; material: aço; acabamento: galvanizado; número: 2/0; cor: prateado; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades	R\$	R\$	
25	300	Cx.	<b>CLIPE;</b> formato: paralelo; material: aço; acabamento: galvanizado; número: 6/0; cor: prateado; unidade de fornecimento: caixa 50 unidades	R\$	R\$	
26	300	Cx.	<b>CLIPE;</b> formato: paralelo; material: aço; acabamento: galvanizado; número: 8/0; cor: prateado; unidade de fornecimento: caixa 25 unidades	R\$	R\$	
27	300	Cx.	<b>COLA BASTÃO;</b> aplicação: escolar; base adesiva: base água, atóxica, lavável; indicação de uso: papel e papelão; cor: branca; apresentação: bastão 10 g; unidade de fornecimento: caixa 10 un.	R\$	R\$	
28	200	Unid.	<b>COLA LÍQUIDA;</b> indicação de uso: escolar; base adesiva: acetato de polivinila, atóxica; cor: branca; apresentação: frasco 1 kg; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
29	150	Cx.	<b>COLCHETE P/PASTA;</b> material: aço; acabamento: latonado; número: 10; unidade de fornecimento: caixa 72 unidades	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

30	100	Cx.	<b>COLCHETE P/PASTA</b> ; material: aço; acabamento: latonado; número: 12; unidade de fornecimento: caixa 72 unidades	R\$	R\$	
31	100	Cx.	<b>COLCHETE P/PASTA</b> ; material: aço; acabamento: latonado; número: 15; unidade de fornecimento: caixa 72 unidades	R\$	R\$	
32	100	Cx.	<b>COLCHETE P/PASTA</b> ; material: aço; acabamento: latonado; número: 3; unidade de fornecimento: caixa 72 unidades	R\$	R\$	
33	100	Cx.	<b>COLCHETE P/PASTA</b> ; material: aço; acabamento: latonado; número: 7; unidade de fornecimento: caixa 72 unidades	R\$	R\$	
34	100	Cx.	<b>CORRETIVO LÍQUIDO</b> ; composição: atóxico, base água; conteúdo: 18 ml; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades.	R\$	R\$	
35	200	Cx.	<b>ELÁSTICO</b> ; formato: redondo; material: latex; número: número 18; cor: amarela; unidade de fornecimento: caixa 25 g	R\$	R\$	
36	500	Pct.	<b>ENVELOPE PAPEL</b> ; material: papel kraft; gramatura: 75~80 g/m <sup>2</sup> ; cor: natural; janela: sem janela; fechamento: aba; largura: 185 mm; altura: 248 mm; unidade de fornecimento: pacote 100 unidades	R\$	R\$	
37	900	Pct.	<b>ENVELOPE PAPEL</b> ; material: papel kraft; gramatura: 75~80 g/m <sup>2</sup> ; cor: natural; janela: sem janela; fechamento: aba; largura: 240 mm; altura: 340 mm; unidade de fornecimento: pacote 100 unidades	R\$	R\$	
38	500	Pct.	<b>ENVELOPE PAPEL</b> ; material: papel kraft; gramatura: 75~80 g/m <sup>2</sup> ; cor: natural; janela: sem janela; fechamento: aba; largura: 310 mm; altura: 410 mm; unidade de fornecimento: pacote 100 unidades	R\$	R\$	
39	280	Pct.	<b>ENVELOPE PAPEL</b> ; material: papel kraft; gramatura: 75~80 g/m <sup>2</sup> ; cor: natural; janela: sem janela; fechamento: aba; largura: 310 mm; altura: 410 mm; unidade de fornecimento: pacote 100 unidades	R\$	R\$	
40	300	Pct.	<b>ENVELOPE PLÁSTICO</b> ; material: polietileno; espessura aproximada: 0,15 mm; cor: cristal (transparente); tamanho: ofício; furos: 4 furos; unidade de fornecimento: pacote 50 unidades.	R\$	R\$	
41	300	Pct.	<b>ENVELOPE PLÁSTICO</b> ; material: polietileno; espessura: extra grosso; cor: cristal; tamanho: a4; furos: 4 furos; unidade de fornecimento: pacote 50 unidades.	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

42	300	Unid.	<b>ESTILETE</b> ; material: poliestireno; cor: diversos; comprimento mínimo: 130 mm; modelo do estilete: retrátil; trava: com trava; guia de deslizamento: com guia deslizamento; material da lamina: aço inox; largura da lamina: 18 mm; unidade de fornecimento: unidade.	R\$	R\$	
43	100	Cx.	<b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> ; modelo: espátula; material: aço carbono 1020; tratamento: zincado; largura mínima: 15 mm; comprimento: 150 mm; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades	R\$	R\$	
44	500	Pct.	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> ; cor: branca; largura: 18mm; comprimento: 30m; marca: similar 3m unidade de fornecimento: pacote 6 unidade.	R\$	R\$	
45	500	Pct.	<b>FITA ADESIVA PLÁSTICA FACE SIMPLES</b> ; transparente; largura: 18 ou 19 mm; comprimento: 50 m; unidade de fornecimento: pacote 6 unidades	R\$	R\$	
46	500	Pct.	<b>FITA ADESIVA PLÁSTICA FACE SIMPLES</b> ; material do adesivo: acrílico; cor: incolor; largura: 12 mm; comprimento: 50 m; unidade de fornecimento: pacote 20 unidades;	R\$	R\$	
47	500	Pct.	<b>FITA ADESIVA PLÁSTICA</b> ; transparente; largura: 48 mm; comprimento 50 m; unidade de fornecimento: pacote 4 unidades	R\$	R\$	
48	50	Cx.	<b>GRAFITE</b> ; graduação: HB; diâmetro: 0,5 mm; unidade de fornecimento: caixa 12 minas.	R\$	R\$	
49	50	Cx.	<b>GRAFITE</b> ; graduação: HB; diâmetro: 0,7 mm; unidade de fornecimento: caixa 12 minas.	R\$	R\$	
50	50	Cx.	<b>GRAFITE</b> ; graduação: HB; diâmetro: 0,9 mm; unidade de fornecimento: caixa 12 minas.	R\$	R\$	
51	200	Unid.	<b>GRAMPEADOR</b> ; modelo: mesa; material do corpo: aço carbono; acabamento: pintado; cor: preto; mecanismo grampeador: aço carbono cromado; material da base: plástico; tamanho do grampo: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23; capacidade do grampo: 100 fls; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
52	400	Unid.	<b>GRAMPEADOR</b> ; modelo: mesa; material do corpo: aço carbono; acabamento: pintado; cor: preto; mecanismo grampeador: aço carbono cromado; material da base: plástico; tamanho do grampo: 24/6, 26/6; capacidade do grampo: 20 fls; unidade de fornecimento: unidade;	R\$	R\$	
53	300	Cx.	<b>GRAMPO P/GRAMPEADOR</b> ; material: aço carbono acabamento: galvanizado; tamanho: 23/20; unidade de fornecimento: caixa 1000 unidades	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

54	500	Cx.	<b>GRAMPO P/GRAMPEADOR</b> ; material: aço carbono; acabamento: galvanizado; tamanho: 23/13; unidade de fornecimento: caixa 1000 unidades	R\$	R\$	
55	300	Cx.	<b>GRAMPO P/GRAMPEADOR</b> ; material: aço carbono; acabamento: galvanizado; tamanho: 23/17; unidade de fornecimento: caixa 1000 unidades	R\$	R\$	
56	400	Cx.	<b>GRAMPO P/GRAMPEADOR</b> ; material: aço carbono; acabamento: galvanizado; tamanho: 23/8; unidade de fornecimento: caixa 1000 unidades	R\$	R\$	
57	1000	Cx.	<b>GRAMPO P/GRAMPEADOR</b> ; material: aço carbono; acabamento: galvanizado; tamanho: 26/6; unidade de fornecimento: caixa 1000 unidades	R\$	R\$	
58	150	Cx.	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</b> ; de arame de aço; galvanizado; tamanho do grampo: 9/10-14; unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades	R\$	R\$	
59	300	Cx.	<b>GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA</b> ; material: plástico; tamanho: 80 mm; unidade de fornecimento: caixa 50 unidades	R\$	R\$	
60	200	Cx.	<b>LÁPIS</b> ; lápis grafite, nº 2; unidade de fornecimento: caixa com 144 unidades.	R\$	R\$	
61	150	Unid.	<b>LAPISEIRA</b> ; material: plástico; formato: hexagonal; material da ponteira: metal; extremidade: com borracha e tampa metálica; diâmetro do grafite: 0,5 mm; acionamento: click superior; unidade de fornecimento: unidade.	R\$	R\$	
62	200	Unid.	<b>LAPISEIRA</b> ; material: plástico; formato: hexagonal; material da ponteira: metal; extremidade: com borracha e tampa metálica; diâmetro do grafite: 0,7 mm; acionamento: click superior; unidade de fornecimento: unidade.	R\$	R\$	
63	100	Unid.	<b>LAPISEIRA</b> ; material: plástico; formato: hexagonal; material da ponteira: plástico; extremidade: com borracha e tampa metálica; diâmetro do grafite: 0,9 mm; acionamento: click superior; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
64	300	Unid.	<b>LIVRO ATA</b> ; modelo: pautado sem margem e numerado; material da capa: papelão; gramatura da capa: 697 g/m <sup>2</sup> ; revestimento da capa: papel kraft 110 g/m <sup>2</sup> ; cor: preta; material do miolo: papel off-set 56 g/m <sup>2</sup> ; quantidade de folha: 200 fls; altura: 298 mm; largura: 203 mm; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

65	300	Unid.	<b>LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA</b> ; modelo: pautado e numerado; material da capa: papelão; gramatura da capa: 697 g/m <sup>2</sup> ; revestimento da capa: com revestimento; cor: variada; material do miolo: papel off-set 63 g/mm <sup>2</sup> ; quantidade de folha: 100 fls; a altura aproximada: 216 mm; largura aproximada: 153 mm; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
66	300	Cx.	<b>MARCADOR PERMANENTE CD/DVD</b> ; diâmetro da ponta: ponta média / 2,0 mm; cor: azul ou preta; tinta: secagem rápida; aplicação: CD-DVD, plásticos e vidros; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
67	100	Cx.	<b>MOLHA-DEDO</b> ; aspecto: pasta; fórmula: glicóis, ácido graxo e essência; apresentação: pote plástico redondo; peso: 12 g; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades;	R\$	R\$	
68	50	Cx.	<b>PAPEL CARBONO COMUM</b> ; apresentação: folha 1 face; cor: preta ou azul; formato a4 (21 x 29,7 cm); unidade de fornecimento: caixa 100 folhas;	R\$	R\$	
69	300	Pct.	<b>PAPEL VERGE</b> ; cor: branca; gramatura: 180 g; apresentação: folha; largura: 210 mm; comprimento: 297 mm; unidade de fornecimento: pacote 100 folhas	R\$	R\$	
70	100	Unid.	<b>PASTA CATÁLOGO</b> ; material: cloreto de polivinila (pvc); revestimento: plástico; porta etiqueta: com porta etiqueta; cor da pasta: preta; quantidade de envelope: 50 envelopes; espessura do envelope: 0,06 mm; furação: 4 furos; prendedor: com 4 colchetes; largura: 245 mm; altura: 335 mm; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
71	250	Pct.	<b>PASTA FINA POLIONDA COM ELÁSTICO</b> ; material: polipropileno; cor: transparente; ilhoses: com ilhoses de metal ou plástico; largura: 235 mm; altura: 335; unidade de fornecimento: pacote 10 unidades.	R\$	R\$	
72	300	Pct.	<b>PASTA L</b> ; material: PVC ou polipropileno (pp); gramatura/espessura: 0,20 mm; cor: transparente; tamanho: ofício; unidade de fornecimento: pacote 10 unidades.	R\$	R\$	
73	300	Pct.	<b>PASTA POLIONDA COM ABAS ELÁSTICO</b> ; material: polionda (polipropileno corrugado); gramatura/espessura: 5 mm; cor: diversas; ilhoses: com ilhoses de metal ou plástico; largura do dorso: 20 mm; largura: 250 mm; altura: 335; unidade de fornecimento: pacote 10 unidades.	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

74	300	Pct.	<b>PASTA POLIONDA COM ABAS ELÁSTICO</b> ; material: polionda (polipropileno corrugado); gramatura/espessura: 5 mm; cor: diversas; ilhoses: com ilhoses de metal ou plástico; largura do dorso: 35 mm; largura: 250 mm; altura: 335; unidade de fornecimento: pacote 10 unidades.	R\$	R\$	
75	300	Pct.	<b>PASTA POLIONDA COM ABAS ELÁSTICO</b> ; material: polionda (polipropileno corrugado); gramatura/espessura: 5 mm; cor: diversas; ilhoses: com ilhoses de metal ou plástico; largura do dorso: 55 mm; largura: 250 mm; altura: 335; unidade de fornecimento: pacote 10 unidades.	R\$	R\$	
76	1300	Unid.	<b>PASTA REGISTRADOR A-Z</b> ; material: papel cartão; revestimento: papel monolucido; espessura da capa: 1,7 mm; lombo: 80 mm; largura: 280 mm; altura: 350 mm; cor: preta; quantidade argola guia: 2 argolas; formato guia: d; diâmetro: 30 mm; compressor: com compressor metal; sistema travamento: alavanca; acabamento: niquelado; unidade de fornecimento: unidade; obs. pode ter detalhes brancos na capa	R\$	R\$	
77	1300	Unid.	<b>PASTA REGISTRADOR A-Z</b> ; material: papel cartão; revestimento: papel monolucido; espessura da capa: 1,7 mm; lombo: 55 mm; largura: 280 mm; altura: 350 mm; cor: preta; quantidade argola guia: 2 argolas; formato guia: d; diâmetro: 30 mm; compressor: com compressor metal; sistema travamento: alavanca; acabamento: niquelado; unidade de fornecimento: unidade obs. pode ter detalhes brancos na capa	R\$	R\$	
78	500	Unid.	<b>PASTA REGISTRADOR A-Z</b> ; material: papel cartão; revestimento: papel monolucido; espessura da capa: 1,7 mm; lombo: 80 mm; largura: 280 mm; altura: 245 mm; cor: preta; quantidade argola guia: 2 argolas; formato guia: d; diâmetro: 30 mm; compressor: com compressor metal; sistema travamento: alavanca; acabamento: niquelado; unidade de fornecimento: unidade obs. pode ter detalhes brancos na capa	R\$	R\$	
79	500	Cx.	<b>PASTA SUSPensa</b> ; material: pasta suspensa plástico em polipropileno - cristal; haste: plástico; largura: 240 mm; comprimento: 360 mm; acessórios: prendedor interno grampo plástico; visor em acrílico; unidade de fornecimento: caixa 10 unidades.	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

80	500	Cx.	<b>PASTA;</b> material: polipropileno; gramatura/espessura: 0,25 mm; cor: cristal transparente; largura: 240 mm; comprimento: 360 mm; acessórios: prendedor interno grampo plástico, unidade de fornecimento: caixa 10 unidades;	R\$	R\$	
81	300	Cx.	<b>PERCEVEJO;</b> material: latão; tratamento: latonado; formato da cabeça: chata; diâmetro da cabeça: 10 mm; cor: dourada; ponta fixadora: ponta fixadora no mínimo com 7mm de comprimento; unidade de fornecimento: caixa 100 unid.;	R\$	R\$	
82	200	Pç.	<b>PERFURADOR DE PAPEL;</b> metal; com 2 furos; preto, para 20 fls; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
83	150	Unid.	<b>PERFURADOR PAPEL;</b> capacidade de perfuração: 100 fls; unidade de fornecimento: caixa unidade;	R\$	R\$	
84	500	Cr.	<b>PILHA;</b> tipo: alcalina; tamanho: pequena(AAA); voltagem: 1,5 v; unidade de fornecimento: cartela 2 unidades;	R\$	R\$	
85	500	Unid.	<b>PRANCHETA;</b> material: madeira; cor: natural; prendedor: prendedor metálico de pressão; largura mínimo: 220 mm; altura: 350 mm (mínimo 340 mm); unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
86	300	Cx.	<b>PRENDEDOR DE PAPEL;</b> numeração: 15 mm; unidade de fornecimento: caixa 12 unidades.	R\$	R\$	
87	150	Pct.	<b>REFORÇO AUTOADESIVO;</b> material: filme plástico; cor: incolor; formato: redondo; diâmetro: 14,5 mm; unidade de fornecimento: embalagem 200 unidades;	R\$	R\$	
88	200	Unid.	<b>RÉGUA GRADUADA ESCOLAR/ESCRITÓRIO;</b> material: plástico flexível; cor: cristal; graduação: milímetro-centímetro; tamanho: 30 cm; unidade de fornecimento: unidade.	R\$	R\$	
89	100	Unid.	<b>RÉGUA GRADUADA ESCOLAR/ESCRITÓRIO;</b> material: plástico rígido; cor: cristal; graduação: milímetro-centímetro; tamanho: 50 cm; unidade de fornecimento: unidade.	R\$	R\$	
90	300	Unid.	<b>TESOURA DE USO GERAL;</b> material: aço inoxidável; ponta: pontiaguda; usuário: destro; cabo: aço ou plástico; tamanho: 7 1/2"; tamanho: 19 cm; similar: marca mundial ref.: 662-7; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

91	1000	Fl.	<b>ETIQUETA AUTO ADESIVA</b> , texto impresso: "urgente"; cor: vermelho; altura aproximada: 13 mm; largura: 44,5 mm; apresentação: folha solta; quantidade: 12 etiquetas por folha; marca: similar pimaco op.1341; unidade de fornecimento: folha.	R\$	R\$	
92	200	Unid.	<b>TINTA PRETA PARA CARIMBO E ALMOFADA 28ML</b> ; unidade de fornecimento: unidade.	R\$	R\$	
93	200	Unid.	<b>CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS AMPLO VISOR</b> ; dupla alimentação (solar e bateria); teclado com memória; teclas plásticas; placa frontal em metal durável; tampa resistente; mark-up; teclas: porcentagem, m+ e m-, voltar, +/-, mc, mr e um; dimensões: 106,5x29x147mm	R\$	R\$	
94	300	Cr.	<b>PILHA</b> ; tipo: alcalina; tamanho: media (tipo c); unidade de fornecimento: cartela 2 unidades;	R\$	R\$	
95	250	Unid.	<b>LIVRO PONTO</b> ; modelo: 2 assinaturas; material da capa: papelão; gramatura da capa: 700g; revestimento da capa: papel kraft; cor: preta; quantidade de folha: 100 fls; altura: 298 mm; largura: 203 mm.	R\$	R\$	
96	100	Pct.	<b>PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO POLASEAL</b> : 100 unidades transparente – com solda; plastificar carteira de estudante; espessura: 0,05 x 125 mic; medida: 79 x 108mm.	R\$	R\$	
97	200	Pct.	<b>PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO POLASEAL A4</b> : 100 unidades transparente – com solda; espessura: 0,05 x 125 mic; medida: 200 x 307mm;	R\$	R\$	
98	200	Pct.	<b>PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO POLASEAL A3</b> : 100 unidades transparente – com solda; espessura: 0,05 x 125 mic; medida: 303 x 426mm;	R\$	R\$	
99	100	Unid.	<b>CAIXA CORRESPONDÊNCIA</b> , tripla, acrílica, cristal, as características é empilhável: sim quantidade de compartimentos: 3 tamanho dos compartimentos: a4 altura x largura x profundidade: 15 cm x 25 cm x 36 cm	R\$	R\$	
100	100	Unid.	<b>SUPORTE P/FITA ADESIVA GRANDE DE MESA</b> em plástico cor preta encaixe simples na troca do refil garras para fixar o refil: lâmina com serrilha para o corte confeccionado em plástico duro fundo com emborrachado	R\$	R\$	
101	300	Unid.	<b>PENDRIVE</b> , capacidade de armazenamento de dados: 64 gb, tipos de conectores: usb-a	R\$	R\$	
102	200	Unid.	<b>LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO</b> , protegido, no verso, por papel siliconado. Estampa: cristal transparente medidas: 45cm x 25m	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

103	300	Cx.	<b>COLA BRANCA 110 GR.</b> líquida, fórmula a base de água e pva. Possui bico contra entupimentos e vazamentos. Embalagem: 110 gr. altura 7 cm, largura 3 cm, profundidade 2 cm), tenaz ou similar caixa com 10 unid.	R\$	R\$	
104	500	Pct.	<b>FITA CREPE</b> 19 x 50 pct fita adesiva, medindo 19mm x 50m pacote com 06 rolos.	R\$	R\$	
105	100	Pct.	<b>REFIL P/COLA QUENTE</b> adesivo termoplástico elaborado a base de resinas sintéticas e ceras especiais, fino embalagem com 1kg.	R\$	R\$	
106	1500	Pct.	<b>PAPEL CARTÃO</b> 50 x 70 pct. com 10 unid. cor verde; vermelho; azul; amarelo; marrom; preto. Obs.: 50 de cada cor.	R\$	R\$	
107	500	Cx.	<b>CARTOLINA FORMATO</b> 50 x 66, fibra 66 pacote com 100 folhas) g/m <sup>2</sup> =150 cor branca; rosa; verde; amarelo.	R\$	R\$	
108	1000	Pct.	<b>PAPEL LAMINADO</b> especificações do produto: papel laminado, com medidas de 49cm x 59cm quantidade por pacote: 10 folhas cor vermelha; verde; azul; dourada; prata. Obs.: 50 de cada cor.	R\$	R\$	
109	300	Unid.	<b>COLA COLORIDA</b> para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de pva, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gr. cada frasco; nas cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta; em caixa com 6 frascos.	R\$	R\$	
110	500	Unid.	<b>PISTOLA DE ADESIVO</b> cola quente 20 w, bivolt, utiliza refil fino.	R\$	R\$	
111	15	Pct.	<b>ESPIRAIS COLORIDOS</b> , encadernação 7mm para 25 folhas embalagem com 100 unidades.	R\$	R\$	
112	15	Pct.	<b>ESPIRAIS COLORIDOS</b> , encadernação 9mm para 50 folhas embalagem com 100 unidades.	R\$	R\$	
113	30	Pct.	<b>ESPIRAIS PRETO</b> , encadernação 9mm para 50 folhas embalagem com 100 unidades.	R\$	R\$	
114	30	Pct.	<b>ESPIRAIS PRETO</b> , encadernação 14mm para 85 folhas embalagem com 100 unidades.	R\$	R\$	
115	30	Pct.	<b>ESPIRAIS PRETO</b> , encadernação 17 mm para 100 folhas embalagem com 100 unidades.	R\$	R\$	
116	500	Cx.	<b>PINCEL ATÔMICO</b> 1100-p preto ponta de feltro. Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Recarregável com tinta tr. caixa com 12 unidades cor: preto; vermelho; azul; verde.	R\$	R\$	
117	500	Cx.	<b>TESOURAS LÂMINA EM AÇO INOX</b> sem ponta precisão no corte fácil de limpar cabo em abs 11,5cm caixa com 12 unidade.	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

118	300	Unid.	<b>BIG GIZ DE CERA</b> jumbo 12 cores pintura arte infantil acrílex gizão/ big giz de cera jumbo acrílex com 12 unidades; especificações: peso: 129,4 g; altura: 14 cm; largura: 14 cm.	R\$	R\$	
119	500	Pct.	<b>FITA ADESIVA</b> escolar colorida 5 unidades 12mm x 10m, especificações: cor: verde, amarelo, azul, vermelho e rosa; espessura: 12 mm; comprimento total: 10 metros.	R\$	R\$	
120	600	Unid.	<b>PLACA DE ISOPOR EPS 5MM</b> , medidas: comprimento: 1 metro; largura: 50cm; espessura: 5mm.	R\$	R\$	
121	600	Unid.	<b>PLACA DE ISOPOR eps 10 mm</b> , medidas: comprimento: 1 metro; largura: 50cm; espessura: 10mm.	R\$	R\$	
122	1000	Unid.	<b>FOLHAS DE EVA DUBFLEX 40X60 COM GLITTER, CORES</b> (vermelho, azul, amarelo, verde, rosa, branco, preto e marrom).	R\$	R\$	
123	3000	Unid.	<b>FOLHAS DE EVA SIMPLES/ EVA LISO</b> 60cm X 40cm CORES (vermelho, azul, amarelo, verde, rosa, branco, preto e marrom).	R\$	R\$	
124	200	Cx.	<b>COLA GLITER 12X1 CX C/ 6 POTES COM 35 G DIVERSAS CORES.</b>	R\$	R\$	
125	50	Unid.	<b>BOLAS DE ISOPOR 75MM</b>	R\$	R\$	
126	40	Unid.	<b>BOLAS DE ISOPOR 100MM</b>	R\$	R\$	
127	30	Unid.	<b>BOLAS DE ISOPOR 150MM</b>	R\$	R\$	
128	30	Unid.	<b>BOLAS DE ISOPOR 200MM</b>	R\$	R\$	
129	400	Cr.	<b>CONJUNTO DE CANETINHA HIDROCOR;</b> Ponta porosa, escrita grossa, tubo com 8 mm diâmetro, 11,5cm de comprimento, carga com no mínimo 1ml de tinta por hidrográfica, embaladas em cartela de pvc cristal com sistema de lacre (caixa com 12 cores).	R\$	R\$	
130	1000	Cx.	<b>LÁPIS DE COR;</b> Caixa com 12 cores sortidas, de cor inteiro, formato cilíndrico/hexagonal, não tóxico, apontado, mina resistente e macia próprio para uso escolar. O lápis deverá ser confeccionado em madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Comprimento mínimo 170mm.	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

131	800	Rl.	<b>TNT LISO</b> ; Peso: 60 gramas por metro quadrado; Dimensões: 50 metros de comprimento x 1 metro e 40 centímetros de largura; Itens inclusos: 1 rolo de tnt; Composição: 100% polipropileno; Cor: preto, branco, verde, azul, vermelho, amarelo, marrom.	R\$	R\$	
132	50	Unid.	<b>PAPEL KRAFT</b> ; Largura: 45cm; Comprimento: 30m (Aprox); Área De Cobertura: 22,5m²; Peso: 1,0kg.	R\$	R\$	
133	300	Pct.	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO 10X15 SEMI GLOSSY 180G</b> ; Caixa com 20 folhas.	R\$	R\$	
134	300	Pct.	<b>PAPEL COLOR 180G</b> ; 210x297; A4; Preto; Spiral - Pt 10 Fls; 10 Pct de cada nas cores Azul, Rosa, Amarelo e Verde.	R\$	R\$	
135	50	Pct.	<b>PAPEL SULFITE</b> ; Material celulose vegetal; Gramatura 180 g/m²; Formato A3; Unidade de fornecimento: Pacote 500 Fls.	R\$	R\$	
136	350	Unid.	<b>TINTA PARA PINCEL</b> de quadro branco na cor azul	R\$	R\$	
137	350	Unid.	<b>TINTA PARA PINCEL</b> de quadro branco na cor preta.	R\$	R\$	
138	350	Unid.	<b>TINTA PARA PINCEL</b> de quadro branco na cor vermelha.	R\$	R\$	
139	80	Unid.	<b>GRAMPEADOR TAPECEIRO MADEIRA PROFICIONAL C/600 GRAMPOS</b> Com 12 mm e 14mm, Pinos tipo t 10mm, grampos tipo reto e grampos tipo u 10 mm e 12 mm.	R\$	R\$	
140	100	Unid.	<i>TESOURA DE PICOTAR COSTURA PAPEL TECIDO PROFISSIONAL Lâmina de aço inoxidável, Tamanho: 23,5cm, Cabo Plástico Resistente, Maior durabilidade do fio, Maior espessura e desbastada que proporcionam, um corte preciso e eficiente</i>	R\$	R\$	
141	300	Pct	<b>BLOCO RECADO MATERIAL</b> : Papel. Cor: Variada. Largura: 76mm. Comprimento: 76mm. Características Adicionais: Autoadesivo - Post It. Quantidade Folhas: 100 unidades.	R\$	R\$	
142	300	Bloco	<b>BLOCO PAUTADO</b> , material off-set, gramatura 63 g/m², cor branca, comprimento 210 mm, largura 148 mm, quantidade folhas 80 folhas: pauta frente e verso; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
143	50	Unid.	<b>AGENDA</b> : agenda profissional anual, Capa Dura; Folhas: 196 folhas Gramatura das Folhas: 63g/m²; Papel de alta qualidade, resistente e agradável ao escrever; altura 200 mm X largura 150 mm; Organização Profissional; Datas Importantes; Contatos; características adicionais: capa anual	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			<u>personalizada</u> ; unidade de fornecimento: unidade			
144	1000	Unid.	<b>CADERNO ESCOLAR</b> ; caderno brochura (folhas costuradas na capa, sem espiral). tamanho A4; capa: dura; tamanho: 200 x 275mm; acabamento da capa: liso; sem divisões de materias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fl; norma: nbr 15733; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
145	200	Unid.	<b>COMPASSO ESCOLAR</b> , material metal, comprimento 13 cm, modelo sem tira linha, características adicionais sem estojo; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
146	80	Unid.	<b>COMPASSO ESCOLAR</b> , material madeira, comprimento 40 cm, características adicionais ponta metálica de diâmetro 1,50 cm; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
147	200	Unid.	<b>TRANSFERIDOR ESCOLAR</b> , material acrílico, graduação 0 a 360 graus, características adicionais dividida em grau e ½ grau; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
148	200	Unid.	<b>TRANSFERIDOR ESCOLAR</b> , material poliestireno, graduação 0 a 180 graus, características adicionais transparente, divisão em milímetros; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
149	1000	Pct	<b>MASSA DE MODELAR</b> : massa modelar, composição básica amido, cor variada, atóxica, pacote com 12.	R\$	R\$	
150	300	Unid.	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 3M</b> : Fita Adesiva Dupla Face Fixa Forte. Transparente; Fixação Extrema -Ideal para áreas internas e externas. Aplicação fácil; 24mm X 2m; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
151	300	Cartela	<b>PILHA</b> ; tipo: alcalina; tamanho: pequena (AA); voltagem: 1,5 v; unidade de fornecimento: cartela 2 unidades;	R\$	R\$	
152	200	Unid.	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA</b> , fabricada em celulose, adesivo de borracha natural, rolos com dimensões 50 mm x 50 m; unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. embalagem: pacote com 5	R\$	R\$	
153	100	KIT	<b>KITS TINTA PARA PINTURA EM TELAS</b> com 15 cores, aquarela a base d'água	R\$	R\$	
154	150	Unid. (Rolo)	<b>PAPEL CONTACT</b> , transparente, laminado de pvc, auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado, incolor, rolo com no mínimo 25 metros, contendo a identificação do	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			produto, marca do fabricante e prazo de validade.			
155	200	KIT	<b>PAPEL CREPOM</b> 0,48CM X 2M, verde, Pink, Verde claro, amarelo, laranja, branco, vermelho, azul claro, azul escuro, marrom, kit com 10 rolos	R\$	R\$	
156	200	Pct.	<b>PAPEL SULFITE</b> ou ofício A4 tamanho 210x297mm 75 g m uso profissional <b>colorido</b> . Cores azul rosa verde amarelo. embalagem com 100 unidades.	R\$	R\$	
157	300	Unid.	<b>PINCÉIS PARA PINTURA</b> ; chato, com pelos fixados ao cabo por uma cinta metálica; nº 02, nº 04, nº 06, nº 08, nº 10, nº 12	R\$	R\$	
158	100	Unid.	<b>TELAS PARA PINTURA</b> tamanho médio	R\$	R\$	
159	100	Unid.	<b>TELAS PARA PINTURA</b> tamanho pequeno	R\$	R\$	
160	700	Unid.	<b>TINTA GUACHE</b> na cor amarela, azul, branca, rosa, verde, vermelha, laranja, pote de 250 ml	R\$	R\$	
161	300	Pct.	<b>FITA CREPE</b> , NA COR BEGE, rolo com dimensões 50 mm x 50 m. embalagem: pacote com 2 unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	R\$	R\$	
162	500	Unid.	<b>CANETA PARA QUADRO BRANCO</b> ; Pode ser utilizado tanto para quadro branco, quanto para quadro de vidro; Ponta resistente de 3mm; Tinta com cores mais intensas e fácil apagabilidade. Core: preto, azul, vermelho, verde	R\$	R\$	
163	100	Unid.	<b>TESOURA DE PICOTAR CORTE PROFISSIONAL ZIG ZAG</b> ; Tesoura com corte em acabamento zig zag para uso em tecidos, papel, couro, PVC entre outros materiais. Medidas aproximadas da lâmina: 10cm; Uso artístico e profissional. Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica; Ponta redonda; 23cm de comprimento; tipo de corte: ziguezague;	R\$	R\$	
164	200	Unid.	<b>TESOURA ESCOLAR DE PICOTAR ZIG ZAG</b> : com 13cm; material: Plástico, e lâmina em aço inoxidável; formato zig zag; pontas arredondadas; ideal para picotar papéis de até 90m/g <sup>2</sup>	R\$	R\$	
165	150	CX	<b>GIZ PASTEL OLEOSO</b> : Indicado para uso artístico e escolar, para desenhar, pintar e sombrear sobre papel, papel cartão, telas entre outros; possuindo super cobertura e	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			cores vibrantes; formato de bastão cilíndrico, diâmetro de 9mm, não tóxicos; caixa 50 cores; tipo: similar acrílex;			
166	300	Pct.	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY ADESIVO</b> , super brilhante 135g; 100 folhas Para uso em impressoras a Jato de Tinta características: secagem instantânea; super brilho; definição de imagem; alta capacidade de absorção de tinta. Tamanho: a4 210mm x 297mm gramatura: 135gr tipo: glossy (brilhante) auto adesivo	R\$	R\$	
167	100	Unid.	<b>GRAMPEADOR TAPECEIRO PROFISSIONAL</b> ; o grampeador garante durabilidade e resistência. Para uso profissional; compatível com grampos de 4 a 8mm, proporcionando versatilidade em diversas aplicações. Pesando apenas 0,43 kg, é leve e fácil de manusear, tornando-o perfeito para trabalhos detalhados e precisos.	R\$	R\$	
168	100	Unid.	<b>GRAMPO GRAMPEADOR TAPECEIRO</b> Profissional 8mm: Medidas: 11,3 x 0,75 x 08mm - Composição: - 100% Aço Galvanizado; - Possui revestimento anticorrosivo; caixa 1000 grampos	R\$	R\$	
169	100	Unid.	<b>GRAMPO GRAMPEADOR TAPECEIRO</b> Profissional 6mm: Medidas: 11,3 x 0,75 x 06mm - Composição: - 100% Aço Galvanizado; - Possui revestimento anticorrosivo; caixa 1000 grampos	R\$	R\$	
170	50	Rolo	<b>FIO DE SISAL</b> natural 20021 espessura aprox: 4mm; metros por rolo aproximadamente:100m fio sisalsul natural 4 mm 200/2 - 1 kg - 100m; características principais: diâmetro: 4mm peso: 1 kg comprimento: 100 metros. fio de sisal natural de alta qualidade.	R\$	R\$	
171	200	Bobina	<b>BOBINA PAPEL PARDO 120 CM</b> : o papel kraft protege, isola, estabiliza e tem uma grande resistência à ruptura e a humidade. medidas internas: altura:120 cm x 200m; característica do produto: material: papel kraft; qualidade: papel kraft; composição: monolúcido (brilho de um lado e fosco do outro); gramatura: 80 grs; cor interna: pardo; cor externa: pardo: bobina 200metros	R\$	R\$	
172	200	Bobina	<b>BOBINA PAPEL KRAFT BRANCO 60 CM</b> : bobina papel kraft branco 35g 60cm x 300m; Papel kraft branco de alta qualidade; fabricado com celulose 100% virgem;	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			Especificações: Largura: 60cm, Comprimento: 300 metros; Gramatura: 35g/m <sup>2</sup> ; bobina com 300 metros			
173	50	Unid.	<b>GUILHOTINA COM ACIONAMENTO MANUAL.</b> Especificação: guilhotina com acionamento manual, largura: 550mm; comprimento: 415mm; extensão de corte: 460mm; capacidade de corte: 08 folhas; acabamento em pintura eletrostática.	R\$	R\$	
174	54	CX	<b>CAPA para ENCADERNACAO A4</b> Transparente – Caixa com 100UN	R\$	R\$	
175	54	CX	<b>CAPA para ENCADERNACAO A4 Preto</b> Verso – Caixa com 100UN	R\$	R\$	
176	30	Unid.	<b>PLASTIFICADORA LAMINADORA POLISELADORA A3/A4/A5/A6 110V:</b> estrutura metálica; laminação quente ou fria, permitindo trabalhar com diferentes tipos de materiais; Potência: 600 W; Temperatura: 100°C a 200°C; Com controle de temperatura; Espessura máxima do material: 1 mm Largura máxima do plástico: 320 mm Tipo de laminação: quente ou fria Pré-aquecimento aproximado: 4 minutos; Dimensões: 500 x 200 x 120 mm; Voltagem: 110 V	R\$	R\$	
177	30	Unid.	<b>ENCADERNADORA ELÉTRICA COM AJUSTE DE POSIÇÃO DOS FUROS:</b> A Encadernadora Elétrica com Ajuste de Posição dos Furos A4 20 Folhas; Quantidade de furos-46 furos; Ajustes de margem- 2, 4 e 6 mm; Capacidade máxima de encadernação- Até 500 folhas; Tipo de encadernação- Elétrica; Capacidade máxima de perfuração 20 folhas (75 g - A4); unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$</b>	

## Lote 02 – Suprimentos para Impressoras:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	10	Unid.	<b>TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:</b> Refil de tinta pigmento Canon GI-190 BK, cor preta, garrafa com 135 ml, compatível com impressoras G3110 Pixma.	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

02	10	Unid.	<b>TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:</b> Refil de tinta pigmento Canon GI-190 M, cor Magenta, garrafa com 70 ml, compatível com impressoras G3110 Pixma.	R\$	R\$	
03	10	Unid.	<b>TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:</b> Refil de tinta pigmento Canon GI-190 C, cor Ciano, garrafa com 70 ml, compatível com impressoras G3110 Pixma.	R\$	R\$	
04	10	Unid.	<b>TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:</b> Refil de tinta pigmento Canon GI-190 Y, cor Amarelo, garrafa com 70 ml, compatível com impressoras G3110 Pixma.	R\$	R\$	
05	20	Unid.	<b>Toner:</b> Referências 6R395, 6R884, 6R90202 ou 6R90269. Cor preta, rendimento aproximado de 8.500 páginas (alta capacidade). Produto original ou compatível de alta qualidade, novo e lacrado, com garantia mínima de 12 meses. Produto original ou compatível de alta qualidade, novo e lacrado, com garantia mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Xerox Phaser 3330</b>	R\$	R\$	
06	10	Unid.	<b>Unidade Fotorreceptora (Drum Unit):</b> Referência compatível com a linha Xerox Phaser 3330. Rendimento conforme especificações do fabricante. Produto novo original ou compatível de alta qualidade, lacrado, com garantia mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Xerox Phaser 3330</b>	R\$	R\$	
07	25	Unid.	<b>Toner:</b> Modelo 006R04403. Cor preta, com chip integrado, rendimento mínimo de 3.000 páginas (5% de cobertura). Produto original ou compatível, novo e lacrado, com garantia mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Xerox B225</b>	R\$	R\$	
08	10	Unid.	<b>Unidade de imagem:</b> Modelo 101R00664. Rendimento estimado de 12.000 páginas. Produto novo, original ou compatível, com validade mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Xerox B225</b>	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

09	25	Unid.	<b>Toner:</b> Modelo PB-211. Cor preta, rendimento mínimo de 1.600 páginas (5% de cobertura). Produto original ou compatível de alta qualidade, novo e lacrado, com garantia mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Elgin P2500W</b>	R\$	R\$	
10	10	Unid.	<b>Unidade de fotorreceptor:</b> Tambor fotocondutor. Rendimento estimado entre 10.000 e 12.000 páginas. Produto novo, original ou compatível, com garantia mínima de 12 meses. <b>Para Impressora Elgin P2500W</b>	R\$	R\$	
11	20	Kit	<b>Refis de Tinta Epson T544 (Kits):</b> -Preto (T544120): Pigmentada; -Ciano (T544220); Magenta (T544320); -Amarelo (T544420): Corantes; <b>Capacidade:</b> 65 ml por frasco; <b>Rendimento Estimado:</b> Preto até 4.500 páginas; Cores - até 7.500 páginas cada <b>Condições:</b> Produtos novos, lacrados, com selo de originalidade Epson e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. <b>Para impressora Epson EcoTank L3150</b>	R\$	R\$	
12	5	Unid.	<b>Toner:</b> Referências CF280A (80A) ou CF280X (80X). Cor preta, rendimento aproximado de 2.700 páginas (padrão). Produto original ou compatível de alta qualidade, novo, lacrado, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Produto novo, original ou compatível, com validade mínima de 12 meses. <b>Para impressora HP LaserJet Pro 400</b>	R\$	R\$	
13	2	Unid.	<b>Unidade Fotorreceptora (Drum Unit):</b> Referência compatível com a linha HP LaserJet Pro 400. Rendimento mínimo de 12.000 páginas. Produto original ou compatível de alta qualidade, novo e lacrado, com garantia mínima de 12 meses. Deve possuir certificações ISO 9001 e ISO 14001 e não causar danos ao equipamento. <b>Para impressora HP LaserJet Pro 400</b>	R\$	R\$	
14	132	Unid.	<b>TONER - Toner HP W1330X 330X M408DN M408   Original 15k, Modelo Preto   M432FDN M432 Impressora multifuncional monocromática HP LaserJet 432fdn</b>	R\$	R\$	
15	66	Unid.	<b>UNIDADE DE IMAGEM - Unidade De Imagem W1332ac P/ Hp M432fdn Modelo Impressora multifuncional monocromática HP LaserJet 432fdn</b>	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

16	70	Kits	<b>KIT TINTA</b> Tinta Epson original 1544 - para impressoras Epson ecotank 13150, 13110, 13210, 13250, 15190, cores: <b>preto, magenta, ciano e amarelo</b> . Novo e lacrado na embalagem.	R\$	R\$	
17	10	Unid.	<b>Garrafa de Tinta</b> GI-190 - Ciano	R\$	R\$	
18	10	Unid.	<b>Garrafa de Tinta</b> GI-190 - Preta	R\$	R\$	
19	10	Unid.	<b>Garrafa de Tinta</b> GI-190 - Magenta	R\$	R\$	
20	10	Unid.	<b>Garrafa de Tinta</b> GI-190 - Amarela	R\$	R\$	
21	20	Unid.	<b>SCANNER AUTOMÁTICO PARA DOCUMENTOS</b> Tipo de Digitalização: De mesa Alimentador automático para 50 folhas (mínimo). Funções de Digitalização: Digitalização frente e verso em passagem Tamanho de Digitalização: Deve permitir digitalizar até papéis do tamanho Ofício, em gramatura 200 g/m. Níveis de Digitalização: 256 níveis em escala de cinza Suporte a digitalização em cores Resolução Nativa de Digitalização: 600 dpi (no mínimo) Conectividade: USB de alta velocidade compatível com 2.0 (no mínimo) 01 (uma) porta externa E/S USB Velocidade de Digitalização: 30 ppm (60 imagens) em A4 (no mínimo) 300 dpi Ciclo Diário: 2.500 folhas (no mínimo) Funcionalidades: O equipamento deverá obrigatoriamente permitir a geração de arquivos PDF do tipo pesquisável. Sistemas Operacionais: O scanner deverá acompanhar softwares e drivers compatíveis com as versões de 32/64 bits dos sistemas operacionais Windows 7, 8-8.1 e 10. Garantia: Garantia balcão 01 (um) ano contra defeitos de fabricação ou desgaste prematuro dos componentes.	R\$	R\$	
22	30	Unid.	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA DUPLEX (FRENTE E VERSO)</b> Especificações: Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico; Display LCD (tipo/tamanho); Touchscreen colorido de 3, 7"; Tamanho do Papel (máximo); até 21, 6 x 35, 6cm (Ofício); Velocidade de Impressão(máxima) 42 ppm (carta/A4) Resolução de Impressão(máxima) Até 1200 x 1200 dpi; Emulações PCL 5e , PCL5c , PCL6 (PCL XL c1ass3.0) , BR-Script3, IBM Proprinter , Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0 ; Processador 800MHz ; Memória (padrão/máxima) 512 MB/512 MB ; Duplex Automático; Para impressão e para	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

		<p>cópia/digitalização em urna única passagem capacidade de Entrada de Papel (máxima) Bandeja com capacidade até 250 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas Capacidade de Entrada opcional (máxima) Até 1.340 folhas com bandejas opcionais ; capacidade de saída (máxima) 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima); Alimentador automático de Documentos (ADF) Até 70 folhas; Interfaces padrão ; Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade ; Host USB; Sim, frontal Velocidade de cópia Resolução de Cópia (máxima) 42 cpm (carta/A4) até 1200 x 600 dpi ; opções de cópia ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99) Identidades (RG), Redução/ ampliação 25 - 400% em incrementos de 1% velocidade de Digitalização (máxima) simplex (somente frente): até 28 ipm (preto) / 20 ipm (colorido) Duplex (frente e verso): até 56 ipm (preto) / 34 ipm (colorido) ; Tamanho do vidro de Documentos 21,6 x 35,6 cm (ofício) ; Resolução de Digitalização (máxima) ; Óptica: até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: até 19200 x 19200 dpi; Função "Digitalizar para Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint Nuven (web connect) Servidor de E-mail Pasta de Rede (CIFS) Fácil Digitalização para E-mail Web Connect GOOGLE DRIVE", EVERNOTE ® , ONEDRIVE , ONENOTE*, DROPBOX , BOX ,FACEBOOK", FLICKR e , PICASA Web Albums"* Sistemas operacionais Compatíveis Windows® : XP Home /xP Professional / XP Professional x64 Edição / windows vista^/ windows' 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server® 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 /2012 R2 Mac® OS x® v10.8.S, 10.9.x, 10.10.x Linux Compatibilidade com Dispositivos Móveis AirPrint®, Google Cloud Print™ 2.0, iPrint&amp;Scan Cortado workplace e Mopria e Funções de segurança secure Function LOCK, Active Directory, Enterprise security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPSec Ciclo de Trabalho Mensal Máximo Até 50.000 páginas/mês Volume mensal Recomendado Até 3 . 500 páginas/mês; Garantia 1 ano de garantia limitada</p>		
--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

23	20	Unid.	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> tanque de tinta frontal: com tecnologia de impressão jato de tinta micropiezo de 4 cores, 33ppm em preto 15ppm em cores, resolução de impressão 5760x1440dpi, capacidade de impressão por recarga: 7500 coloridas e 4500 em preto e branco. Resolução óptica 1200dpi. Com conexão usb e wireless.com cabo de energia (padrão nbr 14136 min. 1,5m) e cabo usb 2.0 (tamanho mínimo 1,5m)	R\$	R\$	
24	150	Unid.	<b>REFIL DE TINTA EPSON 544 PRETO</b> Tinta Epson original t544 - preto, para impressoras Epson ecotank I3150, I3110, I3210, I3250, I5190. Novo e lacrado na embalagem	R\$	R\$	
25	150	Unid.	<b>REFIL DE TINTA EPSON 544 MAGENTA</b> Tinta Epson original t544 - magenta, para impressoras Epson ecotank I3150, I3110, I3210, I3250, I5190. Novo e lacrado na embalagem	R\$	R\$	
26	150	Unid.	<b>REFIL DE TINTA EPSON 544 CIANO</b> Tinta Epson original t544 - ciano, para impressoras Epson ecotank I3150, I3110, I3210, I3250, I5190. Novo e lacrado na embalagem	R\$	R\$	
27	150	Unid.	<b>REFIL DE TINTA EPSON 544 AMARELO</b> Tinta Epson original t544 - amarelo, para impressoras Epson ecotank I3150, I3110, I3210, I3250, I5190. Novo e lacrado na embalagem	R\$	R\$	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$</b>	

## Lote 03 – Materiais de informática:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	4	Unid.	Patch Panel 24 Portas Cat6 Rj45 Rede Lan Utp Certifica Giga c/Guia Traseira	R\$	R\$	
02	2	Unid.	Organizador De Cabos Horizontal Fechado Guia 1u P/ Racks 19 Preta	R\$	R\$	
03	6	Unid.	Régua Tampa Cega 1u Preto Para Rack Mini Rack 19 Polegadas	R\$	R\$	
04	2	Unid.	Protetor Eletrônico Com 12 Tomadas Para Rack Epr 212+ Preto 110v/220v	R\$	R\$	
05	16	Unid.	Bandeja Fixa 1u 250mm/rack Padrão 19 Preta / 2 Pontos De Fix Cor Preto	R\$	R\$	
06	300	Unid.	Keystone Rj45 Gigabit Cat6 Branco	R\$	R\$	
07	58	Unid.	Cabo De Rede Azul Gigalan Cat.6 1,5 Metros	R\$	R\$	
08	40	Unid.	Luva P/ Ligação Conduite Eletroduto 3/4 Encaixe	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

09	50	Unid.	Cabo De Rede Verde Gigalan Cat.6 1,5 Metros	R\$	R\$	
10	200	Unid.	Kit Porca Gaiola + Parafuso Philips M5	R\$	R\$	
11	20	Unid.	Organizador De Cabos Fita 3mt Preta	R\$	R\$	
12	20	Unid.	Cabo Rede Cat6 305m Cmx U/utp Anti-chamas	R\$	R\$	
13	80	Unid.	Eletroduto Sobrepor 3/4 Pvc Barra Anti Chama 3,00 Metros Encaixe	R\$	R\$	
14	100	Unid.	Curva 90° 3/4 Pvc Encaixe P/ Conduite Eletroduto	R\$	R\$	
15	50	Unid.	Luva Encaixe Pvc 3/4 Pol. P/ Eletroduto	R\$	R\$	
16	100	Unid.	Adaptador P/ Conduite 3/4pol Pvc Anti-chamas	R\$	R\$	
17	1000	Unid.	Abraçadeira P/ Conduite Eletroduto Pvc Sobrepor 3/4	R\$	R\$	
18	100	Unid.	Caixa Conduite Pvc 1 Polegada 6 Ent Com Tampa Cega	R\$	R\$	
19	30	Unid.	Tampa Conduite 3/4 Com 2 Conector Rj45 Cat6	R\$	R\$	
20	200	Unid.	Parafuso Phillips C/bucha 6 6mm	R\$	R\$	
21	30	Unid.	Saída Horizontal De Eletrocalha Para Eletroduto 3/4"	R\$	R\$	
22	1000	Unid.	Eletrocalha Perfurada 200 x 100 x 3000mm em chapa de aço galvanizado	R\$	R\$	
23	50	Unid.	Parafuso Eletrocalha 1/4 X 1/2 C/trava +porca +arruela	R\$	R\$	
24	300	Unid.	Mão Francesa Simples Aço 150Mm Pré Zincado Chapa 20	R\$	R\$	
25	800	Unid.	Parafusos Phillips C bucha Anel 8mm	R\$	R\$	
26	4	Unid.	Switch Gerenciável Jetstream 48p Gigabit L2 4p Sfp	R\$	R\$	
27	50	Unid.	Access Point Wi-Fi 6 Dual Band de Teto	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

28	3	Unid.	CONTROLADOR CLOUD PRA GERENCIAMENTO DE ATE 50 UNIDADES Preta	R\$	R\$	
29	10	Unid.	Fita Adesiva Elétrica 750V 20A	R\$	R\$	
30	100	Unid.	Adesivo Etiqueta Identificador De Fios E Cabos Numerado Cor Preto	R\$	R\$	
31	40	Unid.	Switch Gerenciável 8 Portas Gigabit Easysmart 10/100/1000 VLAN	R\$	R\$	
32	20	Unid.	Switch 16 Portas Gigabit com 2 Sfp Gerenciável	R\$	R\$	
33	15	Unid.	SWITCH GERENCIÁVEL L2+ C/ 24 PORTAS GIGABIT E 4 SLOTS SFP JETSTREAM	R\$	R\$	
34	2000	Unid.	Conector RJ45 Macho de passagem CAT6	R\$	R\$	
35	2000	Unid.	Fixa Fio Cabo Coaxial 6mm Miguelão Br Prego Aço	R\$	R\$	
36	200	Unid.	Bateria Lítio 3V Cr2032	R\$	R\$	
37	50	Unid.	Bateria Lítio 3V Cr2016	R\$	R\$	
38	2	Unid.	Pasta Térmica Prata Alta Performance Processador Pc Note 20g	R\$	R\$	
39	20	Unid.	Limpa Contato Elétrico 300 ML	R\$	R\$	
40	20	Unid.	Óleo Lubrificante Desengripante Multiuso 300 MI	R\$	R\$	
41	4	Unid.	Alicate Crimpar Rj45 Vazado	R\$	R\$	
42	4	Unid.	Testador De Cabos Multifuncional Rj45 / Rj11 / Usb E Bnc	R\$	R\$	
43	2	Unid.	Multímetro Digital Portátil Para Medição E Tensão	R\$	R\$	
44	2	Unid.	Furadeira e Parafusadeira 20V MAX* Li-ION	R\$	R\$	
45	2	Unid.	Martelo Unha Polido 29 Mm	R\$	R\$	
46	8	Unid.	Gaveta Hd Dell 2.5 R610 R710 R620 R720 R430 R630 R730 0g176j	R\$	R\$	
47	16	Unid.	Ssd 2tb Sata 3.0 (6 Gb/s) 2,5 Polegadas Velocidade De Leitura Até 545 Mb/s E	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

			Gravação Até 450 Mb/s Disco sólido interno preto			
48	30	Unid.	ADAPTADOR DE TOMADA BENJAMIM T Com 3 Entradas Multiplicador de Tomadas 10A até 250v.	R\$	R\$	
49	100	Unid.	EXTENSÃO 3 TOMADAS PARALELAS 3P + T 10ª - 1100V - 10 MTS 3x075	R\$	R\$	
50	5	Unid.	Fonte colméia bivolt, entrada 127/220V, saída 12V DC, 10A, com proteção contra sobrecarga e curto-circuito, certificada	R\$	R\$	
51	10	Unid.	Cabo VGA x HDMI descrição mínima: Conector VGA macho para HDMI macho; comprimento mínimo 1,5m; compatível com Full HD	R\$	R\$	
52	10	Unid.	Cabo VGA macho x macho: descrição mínima: Comprimento mínimo 1,5m; blindado; compatível com monitores VGA	R\$	R\$	
53	3	Unid.	Adaptador (Régua) USB 7 portas, descrição mínima: USB 3.0; alimentação via cabo externo ou USB; com chave liga/desliga por porta	R\$	R\$	
54	3	Unid.	Placa de vídeo GDDR6, 12GB de ram ou superior, 128 bit ou superior, clock do chipset 1320MHz ou superior, PCI Express 4.0 x16, DirectX12, OpenGL 4.6, Ray Tracing, saídas de vídeo: HDMI, Displayport	R\$	R\$	
55	70	Unid.	Mouse com fio usb, 4800 mil DPI ou superior, design ergonômico, 6 botões, DPI ajustável, sem led (luzes) ou com led discreto, comprimento do cabo 1.5 metro ou superior	R\$	R\$	
56	2	Unid.	DISCO RÍGIDO (HD) EXTERNO 2 TB Tipo externo portátil, conexão USB 3.0, capacidade de armazenamento de 2TB; velocidade mínima de transferência de dados 480 Mb/s usando USB 2.0; Alimentação via USB; dimensões aproximadas do produto (cm - A x L x P) 1,7 x 8,2 x 11,1 cm, com peso máximo de 220 gramas. Conteúdo da embalagem: um disco rígido externo, um cabo USB e um manual de instruções. Compatível com Windows 7 e posterior, Mac OS X v.10.6.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior. Garantia de 12 meses.	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

57	3	Unid.	FONE OUVIDO, tipo headset, comprimento fio 1,50 m, tipo fone biauricular, características adicionais ergonômico, estéreo, plug and play, controle de vo l, cor preta, aplicação computador, 1.1, conector compatível usb 2.0, 3.0	R\$	R\$	
58	3	Unid.	CAIXA DE SOM 2.1 Canais (2 caixas satélites estéreo e 1 caixa subwoofer), para computadores. Potência total mínima: 15W RMS (Woofers 9W e Satélites 3W x2). Impedância dos alto-falantes: 4 Ohm. Conexão P2 OU USB. Alimentação 3220V ou Bivolt.	R\$	R\$	
59	100	Unid.	FILTRO DE LINHA, com 5 tomadas elétricas tripolares fêmeas polarizadas, bifásicas 2 p + t com universal, capacidade de 25 a tensão de entrada 110/220 volts, comprimento mínimo de 400 mm e máximo de 800 mm, com distanciamento mínimo entre as tomadas de 75 mm, na cor preto, com cabo de força trifásico flexível, com no mínimo 2.500 mm de comprimento, conforme nbr 13249, interruptor on - off com indicação luminosa do estado de alimentação e porta fusível (fusível de vidro tipo cartucho de 25 a). Embalagem plástica contendo uma unidade com a identificação do produto e do fabricante.	R\$	R\$	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$</b>	

## Lote 04 – Brinquedos Educativos:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	350	M <sup>2</sup>	TATAME TAPETE EVA: Tatame produzido em E.V.A. de alta qualidade; com bordas de acabamento; Textura antiderrapante em 2 lados; Medidas: 100x100x3cm (espessura 30mm); Densidade adequadas garante a segurança e o conforto do usuário, Sistema de absorção de impacto; impermeável; higiênico; pode ser limpo com pano úmido ou lavado facilmente com água e sabão neutro; durável; com validade indeterminada.	R\$	R\$	
02	30	Unid.	TAPETE DE ATIVIDADES, dupla face, emborrachado, infantil tamanho mínimo 200cm x 180cm, espessura de no mínimo 5mm. Térmico. Temas variados. Unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

03	30	Unid.	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO GEOPLANO QUADRADO E TRIANGULAR, material plástico rígido, características adicionais malha medindo 24,50 x 24,50 cm, contendo 121 pinos, aplicação construir figuras geométricas, outros componentes kit elásticos e molduras geométricas; unidade de fornecimento: kit	R\$	R\$	
04	30	Unid.	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO BONDINHO, material mdf, características adicionais pinos para encaixe, certificação inmetro, cor multicolor; unidade de fornecimento: kit	R\$	R\$	
05	30	Unid.	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO CAIXA MOTESSORI APRENDENDO MATEMÁTICA, material madeira, quantidade 72 peças, características adicionais 1 caixa, 48 varinhas, 24 blocos de números e símbolo, cor multicolor, aplicação jogo de colocação de peças; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
06	30	Unid.	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO JOGO DA MEMORIA DA SILABAS, material madeira, quantidade 40 peças, características adicionais temas variados com desenhos e silabas, tamanho 10 x 10 cm, outros componentes caixa de madeira, tipo estojo; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
07	50	Unid.	BOLA DENTE DE LEITE: bola dente de leite de vinil, diâmetro da bola: 21 centímetros (tamanho da bola de futebol). Peso: 60 gramas, material em vinil, cores variadas, com selo inmetro. Material Atóxico; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
08	40	Unid.	BOLA DE BORRACHA – tamanho: em média 65mm de diâmetro; unidade de fornecimento: unidade	R\$	R\$	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$</b>	

**2.2.** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

**3.1.** O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

**3.2.** Órgão ou entidade pública participante: Secretaria Municipal de Administração e as demais secretarias da Prefeitura Municipal de Ibitirama.

## **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## **5. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

**5.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **6. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**6.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**6.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**6.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**6.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 6.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**6.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**6.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

**6.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

**6.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**6.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**6.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**6.5.** O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**6.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**6.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **6.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**6.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

**6.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

**6.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**6.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**6.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**6.10.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

**6.11.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**6.11.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**6.11.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**6.12.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**7.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021;

**7.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**7.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**8.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

**8.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**8.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**8.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**8.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**8.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**8.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.

**8.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**8.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

**8.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**9.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**9.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**9.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**9.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**9.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 239/2024.

**9.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**9.6.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**10.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**10.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**10.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**10.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no art. 28, §2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

**10.1.4.** Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

**10.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**10.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**10.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**10.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**10.4.1.** Por razão de interesse público;

**10.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**10.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## **11. DAS PENALIDADES**

**11.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**11.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**11.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**11.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

## 12. CONDIÇÕES GERAIS

**12.1.** As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**12.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Ibitirama/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Reginaldo Simão de Souza**  
Prefeito Municipal de Ibitirama/ES

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Representante Legal do Fornecedor**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

## ANEXO VIII

### MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Processo Licitatório nº 007/2026, Processo Administrativo nº 1688/2026 - ID CidadES: 2026.031E0700001.01.0004)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2026,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
IBITIRAMA E**

---

**O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, inscrito no CNPJ sob o nº 31.726.490/0001-31, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediado(a) na \_\_\_\_\_, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por \_\_\_\_\_, conforme atos constitutivos da empresas, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 007/2026, Processo Administrativo nº 1688/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura aquisição de Materiais de papelaria e informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibitirama e suas Secretarias.

**1.2.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.2.1.** O Termo de Referência;

**1.2.2.** O Edital da Licitação;

**1.2.3.** A Proposta do contratado;

**1.2.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma autorizada pelo art. 106, § 2º, da Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. Pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente acompanhada de Laudo de Entrega e Certidões Fiscais.

6.2. As notas fiscais deverão ser emitidas da seguinte forma:

Município de Ibitirama	CNPJ: 31.726.490.0001/31
Fundo Municipal de Saúde	CNPJ: 14.699.505/0001-09
Fundo Municipal de Assistência Social	CNPJ: 14.786.160/0001-12

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021)

7.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 - Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

7.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

8.1. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

## **9. CLÁUSULA NOVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1. São obrigações do Contratante:

9.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

9.1.2. Verificar a qualidade do produto em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital; prazo de validade e condições de acondicionamento;

9.1.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

9.1.4. Designar um servidor como Fiscal de Contrato, que deverá acompanhar e fiscalizar os técnicos da CONTRATADA em todas as visitas, comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na prestação de serviços, sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado, ou por outro motivo que caracterize a necessidade de tal medida e acompanhar o período de garantia dos equipamentos;

9.1.5. Acompanhar a execução e o fornecimento, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão da entrega;

9.1.6. Solicitar o afastamento de qualquer profissional que não estiver apto às obrigações estabelecidas no contrato ou que não tenha comportamento adequado no serviço;

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

10.1. São obrigações do Contratado:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

- 10.1.1. Fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Edital, no Termo de Referência e na proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados;
- 10.1.2. Cumprir fielmente todos os termos do contrato;
- 10.1.3. Realizar as entregas nos horários determinados pela Contratante;
- 10.1.4. Fornecer, sem qualquer ônus adicional para o Contratante, quaisquer componentes adicionais, necessários ao perfeito fornecimento dos produtos;
- 10.1.5. Durante a execução dos serviços os empregados da Contratada deverão observar as normas internas da Contratante;
- 10.1.6. Substituir o empregado que se mostrar inconveniente durante a execução dos serviços nas dependências da Contratante;
- 10.1.7. Responsabilizar-se por quaisquer consequências oriundas de acidentes que possam vitimar seus empregados, quando dos serviços atinentes ao objeto desta contratação;
- 10.1.8. Fornecer todos os esclarecimentos, que forem solicitados pela Contratante;
- 10.1.9. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em razão da natureza dos serviços contratados;
- 10.1.10. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos para execução/fornecimento do objeto avençado;
- 10.1.11. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e execução do contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE;
- 10.1.12. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- 10.1.13. No período de prestação de serviços, a Contratada fica obrigada a refazer, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que apresentarem vícios, defeitos ou imperfeições resultantes da fabricação ou da execução do fornecimento;

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, inciso XIV, da Lei nº 14.133/2021).**

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

I - Multa:

1 - moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2 - moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 50% (cinquenta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

I) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

1 - compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

12.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

10.12 - Aquele que convocado para assinatura da ata ou contrato não o fizer dentro do prazo estabelecido pela Administração, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, sendo-lhe garantido o direito à ampla defesa, serão aplicadas as sanções de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estabelecido em sua proposta e a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal ou a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais cominações legais, incluindo as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e, suas alterações.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**13.1.** O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**13.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**13.3.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:  
a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e  
b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**13.4.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

**13.4.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

**13.4.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**13.4.3.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**13.5.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**13.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.5.3.** Indenizações e multas.

**13.6.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

**13.7.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV da Lei n.º 14.133, de 2021).

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**14.1.** As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - 2026	CENTRO DE CUSTO
010001.0412200032.003.33903000000 - (10)	Gabinete do prefeito
040001.0412200032.009.33903000000 - (40)	Secretaria Municipal de Administração
050001.0412300032.014.33903000000 - (50)	Secretaria Municipal de Fazenda
070001.1236500082.227.33903000000 - (70)	Secretaria Municipal de Educação
070001.1236500082.228.33903000000 - (70)	Secretaria Municipal de Educação
080001.0812200032.058.33903000000 - (80)	Secretaria Municipal de Assistencial Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

090001.0412200132.076.33903000000 - (90)	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
100001.0412200032.079.33903000000 - (100)	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
110001.0412200032.088.33903000000 - (110)	Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comercio e Meio Ambiente.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

**16.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**16.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**16.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

**17.1.** Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

**18.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Ibitirama - ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E-mail: [licitacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:licitacao@ibitirama.es.gov.br)

---

Ibitirama/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Reginaldo Simão de Souza

Prefeito de Ibitirama/ES

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

---

150  
Ibitirama-ES

Av. Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro,

29.540-000

1160

CEP:

TEL: 28 3569-